SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 29 de Novembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XI | Nº 2184

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO

CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO
CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Por meio do presente edital, e na forma da cláusula 16o do Protocolo de Intenções do
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE ALAGOANO – CONAGRESTE, o Presidente convoca os
Chefes dos Poderes Executivos Municipais dos entes consorciados a se reunirem em Assembleia
Geral Ordinária a se realizar no dia 14 de Dezembro de 2023 (Quinta-feira) às 09h no Auditório da
Câmara Municipal de Arapiraca situada à Rua José Jailson Nunes, S/N, Santa Edwiges, Arapiraca/AL, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta do dia:
a) Aprovação do Orçamento e Contratos de Rateio para o Exercício 2024;
b) Apresentação das ações do Consórcio e Prestação de Contas/2023;
c) Aprovação da 2a Alteração do Contrato de Consórcio Público e Estatutária;
d) Encaminhamentos de ordem burocrática para ratificação do Contrato
de Consórcio Público e Regulamentação do SIM-Conagreste no âmbito de
cada ente consorciado e/ou conveniado;
e) Discussão sobre as ações futuras do Consórcio;
f) Demais assuntos pertinentes. Arapiraca, 28 de novembro de 2023.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Presidente

De acordo com os §§ 2o e 3o da Cláusula 15a do Protocolo de Intenções, no caso de
ausência do(a) Prefeito(a), o Vice-Prefeito(a) respectivo ou representante devidamente
designado por Procuração pelo(a) Prefeito(a) assumirá a representação do ente
federativo na Assembleia Geral, com direito a voz e voto.

Publicado por:
Barbara Santos Canuto
Código Identificador:F077B350

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.016/2023
Processo Administrativo nº 11060003/2023
Tipo: Menor preço;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no desenvolvimento de tecnologias educacionais, para fornecimento de biblioteca móvel, compacta e dobrável, composta por módulos literários, biblioteca interativa, mapoteca, módulo tecnológico, módulo de comunicação institucional e notícias, com equipamentos inclusos, visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CONISA.
Data de realização: 13 de dezembro de 2023, às 09h30min (horário de Brasília).
Para eventuais dúvidas, encontra-se a disposição dos interessados através do endereço eletrônico: licitacao.conisa@gmail.com
O Edital encontra-se disponível no site http://www.comprasnet.gov.br.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

Santana do Ipanema/AL, 28 de novembro de 2023.

LIDIANE PEREIRA DE MACEDO
Pregoeira

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:81B34AE0

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.017/2023
Processo Administrativo nº 10200001/2023
Tipo: Menor preço;

Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de kit para educação física destinados a atender os alunos do ensino fundamental dos municípios consorciados ao CONISA/AL.
Data de realização: 13 de dezembro de 2023, às 14h30min (horário de Brasília).
Para eventuais dúvidas, encontra-se a disposição dos interessados através do endereço eletrônico: licitacao.conisa@gmail.com
O Edital encontra-se disponível no site http://www.comprasnet.gov.br.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

Santana do Ipanema/AL, 28 de novembro de 2023.

LIDIANE PEREIRA DE MACEDO
Pregoeira

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:96DEA535

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 09270004/2023
Tipo: Menor preço;
Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada em cartografia, aerofotogrametria e geoprocessamento para a produção do mapeamento urbano básico (mub) com geração de ortofotomosaico georreferenciado decorrente de mapeamento aerofotogramétrico, modelo digital superfície (mds) e modelo digital de terreno (mdt), através do vôo tripulado; laser scanner; vetorização das parcelas territoriais e unidades imobiliárias em camadas no formato "shapefile" ou "geopackage", garantindo todas as informações necessárias para implantação do sigweb; imagens georrereferenciadas (360°) das vias e das unidades imobiliárias, atualização do cadastro imobiliário, com verificação e apontamento das áreas construídas divergentes com a base municipal e demais atividades relacionadas; revisão e atualização da planta genérica de valores (pgv) para os municípios integrantes do consórcio conforme especificações conforme termo de referência (tr).
Data de realização: 15 de dezembro de 2023, às 09h30min (horário de Brasília).
Para eventuais dúvidas, encontra-se a disposição dos interessados através do endereço eletrônico: licitacao.conisa@gmail.com
O Edital encontra-se disponível no site http://www.comprasnet.gov.br.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

Santana do Ipanema/AL, 28 de novembro de 2023.

LIDIANE PEREIRA DE MACEDO
Pregoeira

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:0D881F9E

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas- CONISA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.080.287/0001-19 localizada na Rua Sebastião Pereira Bastos, n° 708 – Monumento - Santana do Ipanema/ALtorna público que requereu**ao IMA/AL**, a**Autorização Ambiental**, para**Recuperação de Estrada Vicinal da sede ao Povoado Olho d'Água do Amaro no Município de Santana do Ipanema e da sede ao Povoado Pedra d'Água no Município de Poço das Trincheiras/AL, conforme Convênio n° 916738/2021**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:412A0933

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 329, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETO N.º 329, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DE ALAGOAS, NO USO DE SUA ATRIBUIÇÃOE PRERROGATIVAS DA LEI, PREVISTAS NO ARTIGO 43, INCISO XI DA LEI ORGÂNICA,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 86.020, de 22 de dezembro de 2022, que dispõe sobre os Feriados Nacionais e Estaduais e os Pontos Facultativos para o exercício de 2023.

CONSIDERANDO o Feriado Estadual do Dia do Evangélico comemorado em 30 de novembro (quinta-feira) e seguindo o calendário do Estado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado PONTO FACULTATIVO dia 1º de dezembro de 2023(sexta-feira), nas repartições públicas municipais, em virtude da comemoração alusiva ao **Dia do Evangélico** que é comemorado no dia 30 de novembro, de acordo com a Lei nº 7.530/2013, em âmbito estadual e em conformidade com o parágrafo único da referida Lei, caso o dia 30/11 recaia em uma terça-feira ou quinta-feira, o feriado ficará antecipado para segunda-feira ou adiado para sexta-feira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE ÁGUA BRANCA, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se,
Dê-se Ciência.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOSÉ CARLOS CARVALHO JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gabriel Siqueira
Código Identificador:F800E196

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 01/2023 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 – CINE ÁGUA BRANCA (AUDIOVISUAL), nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), do Decreto N. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).
CONCEDENTE: Município de Água Branca
PROPONENTE: Hugo dos Santos do Nascimento Silva - CPF: 133.694.104-94
OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Fauna da Caatinga Alagoana: Riqueza de Biodiversidade"
VALOR DO PROJETO: R$ 4.773,85 (quatro mil, setecentos e setenta e três reais, e oitenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 07 meses
DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2023
#MinC #LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinC #MinistérioDaCultura #AguaBranca #Alagoas

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 02/2023 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 – CINE ÁGUA BRANCA (AUDIOVISUAL), nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), do Decreto N. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).
CONCEDENTE: Município de Água Branca
PROPONENTE: PHD – CNPJ: 51.544.183/0001-47
OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Dú de Bia: História e Dom Musical"
VALOR DO PROJETO: R$ 4.773,85 (quatro mil, setecentos e setenta e três reais, e oitenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 07 meses
DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2023
#MinC #LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinC #MinistérioDaCultura #AguaBranca #Alagoas

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 03/2023 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 – CINE ÁGUA BRANCA (AUDIOVISUAL), nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), do Decreto N. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).
CONCEDENTE: Município de Água Branca
PROPONENTE: Entreserras Cooperativa de Trabalho de Turismo de Água Branca - CNPJ 45.519.460/0001-69
OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Água Branca: Memórias Vivas"
VALOR DO PROJETO: R$ 4.773,85 (quatro mil, setecentos e setenta e três reais, e oitenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 07 meses
DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2023
#MinC #LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinC #MinistérioDaCultura #AguaBranca #Alagoas

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04/2023 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 – CINE ÁGUA BRANCA (AUDIOVISUAL), nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), do Decreto N. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).
CONCEDENTE: Município de Água Branca
PROPONENTE: Pressão Produções - CNPJ 14.411.262/0001-53
OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Vivências do Pressão"
VALOR DO PROJETO: R$ 4.773,85 (quatro mil, setecentos e setenta e três reais, e oitenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 07 meses
DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2023
#MinC #LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinC #MinistérioDaCultura #AguaBranca #Alagoas

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 05/2023 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 – CINE ÁGUA BRANCA (AUDIOVISUAL), nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), do Decreto N. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).
CONCEDENTE: Município de Água Branca
PROPONENTE: S. M. - Produções Artísticas - CNPJ 27.711.434/0001-56
OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Qualquer Palavra"
VALOR DO PROJETO: R$ 7.000,00 (Sete mil reais)
VIGÊNCIA: 07 meses
DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2023
#MinC #LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinC #MinistérioDaCultura #AguaBranca #Alagoas

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 06/2023 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 – CINE ÁGUA BRANCA (AUDIOVISUAL), nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), do Decreto N. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).
CONCEDENTE: Município de Água Branca
PROPONENTE: Júlia Barbosa Siqueira (Gau) – CPF: 123.650.714-22
OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Sabe como me ter (Clipe Oficial)"
VALOR DO PROJETO: R$ 7.000,00 (Sete mil reais)
VIGÊNCIA: 07 meses
DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2023
#MinC #LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinC #MinistérioDaCultura #AguaBranca #Alagoas

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 07/2023 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 – CINE ÁGUA BRANCA (AUDIOVISUAL), nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), do Decreto N. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).
CONCEDENTE: Município de Água Branca
PROPONENTE: Gabriel Henrique Siqueira Monteiro (A Banda) – CPF: 115.051.314-48
OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Samba Aqui, Samba Ali, Samba Lá"
VALOR DO PROJETO: R$ 7.000,00 (Sete mil reais)
VIGÊNCIA: 07 meses
DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2023
#MinC #LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinC #MinistérioDaCultura #AguaBranca #Alagoas

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 08/2023 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 – CINE ÁGUA BRANCA (AUDIOVISUAL), nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), do Decreto N. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).
CONCEDENTE: Município de Água Branca
PROPONENTE: Maria Edineide dos Santos Lima (Coral da Matriz) – CPF: 012.010.274-97
OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Lacrimosa in Matriz"
VALOR DO PROJETO: R$ 7.000,00 (Sete mil reais)
VIGÊNCIA: 07 meses
DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2023
#MinC #LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinC #MinistérioDaCultura #AguaBranca #Alagoas

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 09/2023 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 – CINE ÁGUA BRANCA (AUDIOVISUAL), nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), do Decreto N. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).
CONCEDENTE: Município de Água Branca
PROPONENTE: Vinícius Sampaio Sandes (Vinny Sandes) – CPF: 132.213.664.50
OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Piseiro sem parar – Clipe Oficial"
VALOR DO PROJETO: R$ 7.000,00 (Sete mil reais)
VIGÊNCIA: 07 meses
DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2023
#MinC #LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinC #MinistérioDaCultura #AguaBranca #Alagoas

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 10/2023 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº

03/2023 – CINE ÁGUA BRANCA (AUDIOVISUAL), nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), do Decreto N. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).
CONCEDENTE: Município de Água Branca
PROPONENTE: Pressão Produções - CNPJ 14.411.262/0001-53
OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Futebol de Vaqueiro"
VALOR DO PROJETO: R$ 7.000,00 (Sete mil reais)
VIGÊNCIA: 07 meses
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2023
#MinC #LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinC #MinistérioDaCultura #AguaBranca #Alagoas

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 11/2023 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 – CINE ÁGUA BRANCA (AUDIOVISUAL), nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), do Decreto N. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).
CONCEDENTE: Município de Água Branca
PROPONENTE: Wanessa Pimentel - Jornalista e Produtora - CNPJ 43.502.754/0001-52
OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Destino Arretado – Água Branca/AL"
VALOR DO PROJETO: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
VIGÊNCIA: 07 meses
DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2023
#MinC #LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinC #MinistérioDaCultura #AguaBranca #Alagoas

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 12/2023 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 – CINE ÁGUA BRANCA (AUDIOVISUAL), nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), do Decreto N. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).
CONCEDENTE: Município de Água Branca
PROPONENTE: PHD – CNPJ: 51.544.183/0001-47
OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Cinema com Pipoca"
VALOR DO PROJETO: R$ 6.588,94 (Seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais, e noventa e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 07 meses
DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2023
#MinC #LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinC #MinistérioDaCultura #AguaBranca #Alagoas

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 13/2023 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 – CINE ÁGUA BRANCA (AUDIOVISUAL), nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), do Decreto N. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).
CONCEDENTE: Município de Água Branca
PROPONENTE: Sávio dos Santos Lima – CPF: 121.631.824-79
OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Mostra Aguabranquense de Cinema Aurélio Barbeiro"
VALOR DO PROJETO: R$ 8.640,95 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais, e noventa e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 07 meses
DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2023
#MinC #LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinC #MinistérioDaCultura #AguaBranca #Alagoas

Publicado por:
Bruno Manoel Lima
Código Identificador:0FD7D032

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 11/2023

O Município de Anadia, por intermédio do Prefeito, amparado nos termos do artigo 49, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância com o artigo 109, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93, resolve REVOGAR a licitação na modalidade Tomada de Preços 11/2023, cujo objeto são as **Obras de Construção de 06 (seis) Unidades Residenciais Unifamiliares de Interesse Social, em Anadia/AL.**

A Revogação se faz necessária, para ajustes na adequação orçamentária do município, tendo em vista a queda do repasse do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e na diminuição da arrecadação.

Anadia/AL, 28 de novembro de 2023

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Marques Messias Dos Santos
Código Identificador:F468BFCC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
PORTARIA GP N. º 1.333/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25.989/2018 – SMGP;

R E S O L V E:
Art.1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a **LUZINEIDE ROSENDO DE MELO,** portadora de CPF. 533.645.544-04 e RG. 155.600.966-6 SSP/BA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração,Matriz do Grupo Ocupacional Anexo III, Nível II, Letra K, matrícula nº 000137, Quadro de Cargos do Poder Legislativo do Município, nos moldes do Art. 3º da EC47/2005 c/c Art. 30, inciso I, II e III, da Lei nº 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios, sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71, do texto consolidado das Leis 1.782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Arapiraca, 12 de novembro de 2018.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTÔNIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial i – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:403D46B5

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
PORTARIA GP N. º 1.322/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.934/2018 SMGP ;

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de contribuição e Idade, com Proventos integrais a **MARIA SIRLENE DA SILVA BARBOSA,** matrícula n.º 5593-0, CPF. 496.820.834-00 e RG. 731536 SEDS/AL, ocupante do Cargo de Professor, matriz A-25, Classe F, Nível 09 II(Especialização) do Quadro de Cargos Parte Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, *§* 1º, inciso III, alínea "a", e *§ 5º* da CF/88, com a nova redação dada pelo Art. 6º da EC 41/2003, c/c Art.30, inciso I, II e *§* 1º da Lei nº 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 20% (vinte por cento) de quinquênios, sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71, do texto consolidado das Leis 1.782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Arapiraca, 07 de novembro de 2018

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial i – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:49A43E44

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 21054/2023.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 019/2023. OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE INTERVENÇÕES DE QUALIFICAÇÃO VIÁRIA, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **21054/2023**
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **CONCORRÊNCIA N° 019/2023**
OBJETO: **OBRAS E SERVIÇOS DE INTERVENÇÕES DE QUALIFICAÇÃO VIÁRIA, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.**

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Recorrente: **F.P. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N° 41.160.680/0001-98**
Recorridas: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA.**
Feito: **RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA DECISÃO DE HABILITAÇÃO DA RECORRIDA**
RELATÓRIO
Trata-se de Recurso Administrativo interposto, tempestivamente, pela empresa F.P. CONSTRUTORA LTDA (CNPJ N° 41.160.680/0001-98), devidamente qualificada nos autos do procedimento licitatório CONCORRÊNCIA N° 019/2023 (Proc. Administrativo nº 21054/2023), em face da decisão da Comissão Permanente de Licitações que declarou HABILITAÇÃO da empresa LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, pelos motivos consignados na Ata circunstanciada lavrada na sessão interna realizada em 08/11/2023.
Em síntese, é o relatório.

SÍNTESE DAS RAZÕES DO RECURSO
II.I F.P. CONSTRUTORA LTDA (CNPJ N° 41.160.680/0001-98).
Insurge-se a Recorrente em sua peça recursal contra a decisão da Comissão que a HABILITOU, pelas razões, em síntese, "F.P. CONSTRUTORA LTDA (CNPJ N° 41.160.680/0001-98) vem, apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO, Processo Administrativo n° 21054/2023, Concorrência 019/2023, em face da decisão proferida pela COPEL-ARAPIRACA, nos autos do processo administrativo acima epigrafado, que habilitou a empresa LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, NA Concorrência n. 019/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Estado de Alagoas, dia 09 de novembro de 2023, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas: A Douta comissão julgou habilitada tal licitante, todavia, a empresa LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA cometeu ilegalidade em itens editalícios, razão pela qual a habilitação deve ser corrigida, pelos seguintes motivos: Inicialmente, é necessário trazer a baila um princípio importante que norteia as licitações, que é o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. "O princípio da vinculação ao instrumento convocatório está disciplinado nos artigos 3º, 41 e 55, XI, da Lei nº 8.666/1993, que rege o procedimento licitatório, vejamos: "Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada. Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam: [...] XI – a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;". Neste sentido, dentre as principais garantias que cercam o processo licitatório (princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, isonomia, publicidade e eficiência), pode-se destacar a vinculação da Administração ao edital que regulamenta o certame. Dito isto, pode se dizer, sob um ângulo, que o edital é o fundamento de validade dos atos praticados no curso da licitação, na acepção de que a desconformidade entre o edital e os atos administrativos praticados no curso da licitação se resolve pela invalidade deste últimos. Deste modo a Administração Pública, no curso do processo de licitação, não pode se afastar das regras por ela mesma estabelecidas no instrumento convocatório, pois, para garantir segurança e estabilidade às relações jurídicas decorrentes do certame licitatório, bem como para se assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, é necessário observar estritamente as disposições constantes do edital ou instrumento congênere. Neste contexto ao se observar o disposto no item 7.1.3.3.6 do edital supracitado, resta evidenciado a clareza e exatidão que documento o licitante deverá apresentar, como demonstrado a seguir: **7.1.3.3.6.** A empresa deverá apresentar a licença de operação fornecida pelo **IMA-AL – CEPRAM/AL** da **usina de processamento de asfalto** que for disponibilizar para execução do objeto da licitante ou de terceiros, neste último, deverá a licitante comprovar a contratação da empresa terceira para a usina de processamento de asfalto. Contudo, a empresa licitante **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA,** apresentou uma licença de operação diversa da contida no edital, como demonstrado a seguir. Licença Operacional 074/2023. É de uma clareza solar a desvinculação ao instrumento convocatório, o edital é taxativo ao apresentar qual a licença às empresas licitantes deveriam apresentar. Restando claro que a não apresentação dos documentos solicitados pelo órgão levará tal empresa a sua inabilitação.

SÍNTESE DAS CONTRARRAZÕES

III.I LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA (CNPJ N° 03.992.929/0001-32)

Insurge-se a Recorrida em sua peça contra recursal pelo exposto pelo recurso F.P. CONSTRUTORA LTDA (CNPJ N° 41.160.680/0001-98) "Pelo princípio do vínculo ao instrumento convocatório, a Comissão Julgadora não pode criar novos critérios de julgamento sem observância ao disposto no edital. No presente caso, esta empresa

atendeu perfeitamente as regras entabuladas no instrumento convocatório ao apresentar documentação regular e completa. Para o cumprimento do item 7.1.3.3.6, a empresa enviou ao Órgão pedido de esclarecimento que foi respondido conforme Parecer Técnico abaixo colacionado: [...] Em resposta ao pedido de manifestação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente realizado pela Secretaria de Infraestrutura e pela Comissão de Licitação e Obras, acerca da Licença de Operação nº 074/2023, indagando se este empreendimento, contempla a exigência do item 7.1.3.3.6 do Edital de concorrência Nº 019/2023 se refere. Vos informo que a empresa LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, com CNAE 42.11-1-01 de acordo com o CONCLA (Sistema Nacional de Classificação) que permite Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE, onde QUALQUER USUÁRIO pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contém as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código o conjunto de atividades a ele associadas. Neste caso: O CNAE 4211-1/01 está vinculado a listagem das seguintes atividades (subclasses) como é possível observar na Tabela a seguir: 4211-1/01 **ASFALTO, PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS, OBRAS DE.** Em nota explicativa o sistema informa que a subclasse em destaque compreende a construção e recuperação de autoestradas, **rodovias** e outras vias não urbanas para passagem de veículo. No que se refere a construção de rodovias, uma de suas etapas a asfaltagem, engloba a escolha, manipulação e/ou produção de asfalto, atividades estas realizadas pela empresa LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, como é possível confirmar através do parecer 080/2023, presente no processo administrativo 8408/2023 como está explicitado na licença 074/2023 anexo a este documento. Logo, a empresa contempla o item 7.1.3.6 do edital em questão. Diante disso, a licença apresentada pela empresa é válida, pois além de atender os comandos do edital, também atende a legislação vigente. Estando em conformidade com este parecer técnico fornecido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e também com a resolução CEPRAM Nº 18/2022 abaixo relacionada: Ou seja, tal documento é perfeitamente hábil para comprovar a qualificação técnica exigida pelo edital, de forma que atende os objetivos traçados pela Administração Pública: Sendo assim a nossa empresa cumpriu com o item 7.1.3.3.6 do Edital. Frisamos ainda que a nossa licença atende o DMT-30KM, conforme cita no parecer técnico, vale ressaltar que as empresas: F.P CONSTRUTORA LTDA, NOVATEC – CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS LTDA E ENGEMATLOC – TERRAPLANAGEM E LOCAÇOES LTDA, não apresentaram a LICENÇA DE OPERAÇÃO, dentro do raio de 30KM, como segue abaixo: Portanto, manutenção da habilitação da empresa recorrida LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, se trata de clara observância à Legalidade. Considerando que a empresa atende perfeitamente a qualificação técnica e dispõe habilitação jurídica conforme os objetivos lançados no edital, requer o recebimento das presentes contrarrazões a fim de que seja mantida a sua **HABILITAÇÃO.**

DA ANÁLISE

A Comissão Permanente de Licitação, solicitou no dia 17/10/2023, por meio da Despacho 21054/2023 juntamente a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Arapiraca/AL, que se pronunciasse no sentido da Licença de Operação Nº 074/2023 contemplaria a exigência do item 7.1.3.3.6. do Edital para conclusão do Parecer Técnico.
Em resposta ao Despacho 21054/2023 proferido por esta Comissão, o Engenheiro Ambiental e Sanitarista, CREA -AL º 022136409-9, Matrícula 138.337, Sr. Tássio Leite Soares vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente prestou informações no seguinte sentido:

"Em resposta ao pedido de manifestação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente realizado pela Secretaria de Infraestrutura e pela Comissão de Licitação de Obras, acerca da Licença de Operação nº 074/2023, indagando se este empreendimento contempla a exigência do item 7.1.3.3.6 do Edital de concorrência Nº 019/2023 se refere:
7.1.3.3.6. A empresa deverá apresentar a licença de operação fornecida pelo IMA-AL – CEPRAM/AL da usina de processamento de asfalto que for disponibilizar para execução do objeto da licitante ou de terceiros, neste último, deverá a licitante comprovar a contratação da empresa da para usina de processamento de asfalto.
Vos informo que a empresa LUCENA INSFRAESTRUTURA LTDA, com CNAE 42.11-1-01 de acordo com o CONCLA (Sistema Nacional de Classificação) que permite Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE, onde QUALQUER USUÁRIO pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código o conjunto de atividades a ele associadas. Neste caso:
O CNAE 4211-1/01 está vinculado a listagem das seguintes atividades (subclasses) como é possível observar na tabela a seguir.
4211-1/01 ASFALTO, PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS, OBRAS DE.
Em nota explicativa o sistema informa (Figura 2) que a subclasse em destaque compreende a construção e recuperação de auto estradas, **rodovias** e outras vias não urbanas para passagem de veículo.
No que se refere a construção de rodovias, uma de suas etapas a asfaltagem, engloba a escolha, manipulação e/ou produção de asfalto, atividades estas realizadas pela empresa LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA., como é possível confirmar através do parecer 080/2023, presente no processo administrativo 8408/2023 como está explicitado na licença 074/2023 anexo a este documento. Logo a empresa contempla o item 7.1.3.3.6. do edital em questão."

Diante do Parecer emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente sobre a Licença de Operação Nº 074/2023, foi emitido Parecer Técnico pelo Sr. Yago Duarte de Oliveira, Engenheiro Civil CREA 0216772486 concluindo que a empresa recorrida atendeu a todos os itens exigidos na qualificação técnica exigidas no Edital.
Com o aporte dos pareceres técnicos, em 08 de novembro de 2023 essa Comissão julgou todos os documentos de habilitação da Concorrência Nº 019/2023 e habilitou todas as empresas interessadas, inclusive a empresa recorrida.
Irresignada, a empresa F.P. CONSTRUTORA LTDA recorreu, tempestivamente, no sentido de inabilitar a empresa recorrida LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA.
Ademais, a empresa LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, tempestivamente, contrarrazoou o recurso no sentido de que o recurso administrativo fosse julgado improcedente.
Em 21 de novembro de 2023, essa Comissão, por meio do Despacho SMDUMA/CPL, solicitou, novamente, um parecer técnico, para em seguida prosseguir com o julgamento.
Em resposta ao Despacho supracitado, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, respondeu da seguinte forma:
Em resposta ao pedido ao Despacho 11-21054/2023 da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente realizado pela Secretaria de Infraestrutura e pela Comissão de Licitações de Obras, acerca da Licença de Operação nº 074/2023, indagando se estre empreendimento, contempla a exigência do item 7.1.3.3.6. do Edital de Concorrência Nº 019/2023 se refere:

7.1.3.3.6. A empresa deverá apresentar a licença de operação fornecida pelo IMA-AL – CEPRAM/AL da usina de processamento de asfalto que for disponibilizar para execução do objeto da licitante ou de terceiros, neste último, deverá a licitante comprovar a contratação da empresa da para usina de processamento de asfalto.
Informo que a empresa LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA. Com CNAE 42.11-1.01 compreende a construção e recuperação de autoestradas, **rodovias** e outras vias não urbanas para passagem de veículo, ou seja, processamento de asfalto. No que se refere a construção de rodovias, uma de suas etapas a asfaltagem, engloba a escolha, manipulação e/ou produção de asfalto, atividades estas realizadas pela empresa LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA., como é possível confirmar através do parecer 080/2023, presente no processo administrativo 8408/2023 como está explicitado na licença 074/2023 anexo a estre documento. Logo, a empresa contempla o item 7.1.3.3.6. do edital em questão.

Sendo assim, não procede o entendimento da Recorrente de que a empresa recorrida não atendeu que o item 7.1.3.3.6. do edital em questão.

Foram feitas duas Diligências, sobre o mesmo tema, durante o trâmite do processo administrativo e em ambos, o setor responsável por esclarecer referido questionamento, emitiu parecer favorável a empresa recorrida.

JULGAMENTO

Diante do exposto, concluímos que as razões de recorrer apresentada pela empresa F.P. CONSTRUTORA LTDA (CNPJ N° 41.160.680/0001-98) não merecem acolhimento, devido a rigidez excessiva que as mesmas impõem ao julgamento da licitação, contrariando a doutrina e a legislação vigente. Assim, decidiu-se pelo INDEFERIMENTO do recurso administrativo interposto pela empresa F.P. CONSTRUTORA LTDA (CNPJ N° 41.160.680/0001-98).

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação convoca todas as empresas habilitadas para sessão de abertura das propostas de preço para o dia 06/12/2023 às 09 horas.

Arapiraca/AL, em 27 de novembro de 2023.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Presidente

YAGO DUARTE DE OLIVEIRA
Membro

ANDERSON FERRO NEVES
Membro

Ratifico a Decisão da Douta Comissão Permanente de Licitação que HABILITOU a empresa LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA (CNPJ N° 03.992.929/0001-32). Pelos motivos que constam no presente Julgamento de Recurso Administrativo.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito do Município de Arapiraca

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:C841102F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO (REABERTURA DE PRAZO)

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 30219/2023 que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios e insumos, destinados ao Programa Alimenta Brasil – PAA/DS II - 2022/2023. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 04 de dezembro de 2023.

Arapiraca, 28 de novembro de 2023

WEDJA NOGUEIRA DA SILVA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador:FE4F8388

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 30353/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 30353/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; INSTITUTO TROCANDO IDEIA DE TECNOLOGIA SOCIAL INTEGRADA, CNPJ Nº 08.658.992/0001-50.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A PRESENTE CONTRATAÇÃO ESTÁ FUNDAMENTADA NO ARTIGO 25, INCISO III, DA LEI Nº 8.666/93.

DO OBJETO: INEXIGIBILIDADE VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR INEXIGIBILIDADE, PARA AUXILIAR E MONITORAR A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.

DO VALOR DO CONTRATO: R$ 88.300,00 (OITENTA E OITO MIL, TREZENTOS REAIS).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

PROGRAMA DE TRABALHO 10.11.13.392.2020.1158 – FORTALECIMENTO DA CULTURA LOCAL – LEI PAULO GUSTAVO E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA, FONTE 01.715.1.000000;

PROGRAMA DE TRABALHO 10.11.13.392.2020.1158 – FORTALECIMENTO DA CULTURA LOCAL – LEI PAULO GUSTAVO E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA, FONTE 01.716.1.000000.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 09 DE NOVEMBRO DE 2023

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; FABIANA MENINI TRINDADE, CPF N° 461.341.900-04, P/CONTRATADA.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DO CENTRO ADMINISTRATIVO ANTONIO ROCHA, AOS 28 (vinte e oito) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023 CONFORME DISPOSTO NO ART. 9° DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TRANSITÓRIAS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:308C6017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo Administrativo nº: 0514/2023, (1Doc), numeração migrada para Processo Administrativo n.º 11.416/2023 (e-cidade)
Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura
Assunto: Pagamento por Indenização

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, com sede Administrativa no Centro Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, n.º 1.185, Bairro Santa Edwirges, Arapiraca, Alagoas, CEP – 57311-180, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.198.693/0001-58, neste ato representado por seu Prefeito, **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º 296.681.744-53; interveniente o Sr. **Roany Izidoro Soares Alves**, Secretário Municipal de Infraestrutura, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 009.961.984-90.

CREDOR(A): DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.905.197/0001-20, sediada no endereço Loteamento Paraíso, S/N, Lote 53, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo, neste ato representada por Deive Souza da Silva, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 02079131190, DETRAN/AL e inscrito no CPF sob o n.º 019.506.404-69.

DO OBJETO: O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA reconhece o dever de indenizar a CREDORA acima identificada no montante de R$ 30.758,29 (TRINTA MIL SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) a ser pago em uma única parcela, decorrente do processo administrativo de pagamento indenizatório – Processo Administrativo nº: 0514/2023 (1Doc), numeração migrada para Processo Administrativo n.º 11.416/2023 (e-cidade).

As informações e despachos inseridos no Processo Administrativo nº: 0514/2023 (1Doc), numeração migrada para Processo Administrativo n.º 11.416/2023 (e-cidade), consideraram que foi necessária a execução de obras que não estavam previstas no Contrato n.º 12.743/2020, como forma de melhoria das condições de tráfego da região bem como atender os anseios da população local; foi executado o alargamento das Ruas Estudante Maxziel B. Oliveira, Antônio Salú e José Salú de 6 metros de largura para 7 metros.

Os serviços prestados foram executados extra contrato, porém foram justificados no Processo Administrativo n.º 0514/2023 (1Doc), numeração migrada para Processo Administrativo n.º 11.416/2023 (e-cidade).

DO RECONHECIMENTO DA DÍVIDA: O reconhecimento de dívida, constante deste instrumento, é definitivo e irretratável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do reconhecimento de dívida objeto do Processo Administrativo nº: 0514/2023 (1Doc), numeração migrada para Processo Administrativo n.º 11.416/2023 (e-cidade) mencionado neste termo, correrão sob a dotação orçamentária 13.13.15.452.1030.1030 – Pavimentação, Drenagem e Manutenção – Elemento de Despesa 4.4.9.0.93.0.1.500.1.000010 – Indenizações e Restituições.

DA QUITAÇÃO DA DÍVIDA: Fica estabelecido que, o pagamento do valor total de R$ 30.758,29 (TRINTA MIL SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA, implicará a plena e total quitação ao Município de Arapiraca do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto ao referido débito.

DO FORO: Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Arapiraca-AL.

O presente Termo de Reconhecimento de Dívida foi assinado em 19 de julho de 2023, pelo MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – neste ato representado pelo Prefeito, JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA; pelo Interveniente, Sr. Roany Izidoro Soares Alves, Secretário Municipal de Infraestrutura, e pela Empresa DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA – CREDORA, neste ato representada por DEIVE SOUZA DA SILVA.

Publicado por:
Regis Cledson Firmino da Silva
Código Identificador:8515226F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

A prefeitura Municipal de Arapiraca, inscrita no CNPJ 12.198.693/0001-58, localizada na Rua Samaritana, n 1185 – Bairro Santa Edwiges – CEP 53311-180 – Arapiraca-AL, forma público que requereu da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a Regularização da licença ambiental do trecho da rua Ministro Petronio Portela até a AL220, bairros capiatã e Brasiliana. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:
Regis Cledson Firmino da Silva
Código Identificador:CDCF68DA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições legais, resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade, **RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para fim de AUTORIZAR a contratação de empresa especializada para apresentação artística natalina "Parada Show Natal Mágico 2023" no dia 03 de dezembro de 2023, com a empresa **L S PRODUÇÕES PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.707.041/0001-55, com o valor global de R$60.000,00 (sessenta mil reais).

Atalaia/AL, 27 de novembro de 2023.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita do Município de Atalaia/AL

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:36C1A4BC

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº99/2023
PE-26/2023 PROCESSO:03290011/2023
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ Nº12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: **BRUNA ALVES DE SOUZA ME**, inscrita no CNPJ/MF: 26.176.661/0001-66
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais esportivos para academia, destinados a Secretaria de Saúde de Atalaia/AL.
Vencedora dos itens: 01, 02, 06, 07, 08, 09, 22.
Valor total dos itens: R$64.767,50
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann, pelo ORGÃO GERENCIADOR, e Bruna Alves de Souza, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº100/2023
PE-26/2023 PROCESSO:03290011/2023
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ Nº12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: **SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 93.577.427/0001-38.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais esportivos para academia, destinados a Secretaria de Saúde de Atalaia/AL.
Vencedora dos itens: 03, 10, 11, 12, 16, 17, 23.
Valor total dos itens: R$39.489,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann, pelo ORGÃO GERENCIADOR, e Moacir Duarte, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº101/2023
PE-26/2023 PROCESSO:03290011/2023
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ Nº12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 21.971.041/0001 03.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais esportivos para academia, destinados a Secretaria de Saúde de Atalaia/AL
Vencedora do item: 13.
Valor total do item: R$5.350,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann, pelo ORGÃO GERENCIADOR, e Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº102/2023
PE-26/2023 PROCESSO:03290011/2023
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ Nº12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: **DIPROS DISTRIBUIDORA DE**
PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 46.883.761/0001-30.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais esportivos para academia, destinados a Secretaria de Saúde de Atalaia/AL
Vencedora do item: 14.
Valor total do item: R$920,50
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann, pelo ORGÃO GERENCIADOR, e Douglas dos Santos, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:186C69E5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 15, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNÍCIPIO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

A PREFEITA DE ATALAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas a seu cargo pela Lei Orgânica do Município, em cumprimento às normas constitucionais vigentes,
CONSIDERANDO o feriado municipal de 30 de novembro de 2023, em comemoração ao dia do Evangélico.

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo nas repartições públicas do Município, em 01 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços essências, a saber:

I – de saúde:
a)hospital João Lyra Filho;
b)serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU);
II- de limpeza urbana e iluminação pública;
III – dos conselhos tutelares e outros ligados ao serviço social que porventura mantenham sistema de plantão.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação funcionará com o encerramento dos jogos escolares de Atalaia (JEATA).

Art. 3º Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades da administração pública municipal a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afeto às respectivas áreas de competência, sem prejuízo de outras atividades, a critério dos gestores.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Atalaia, 28 de novembro de 2023.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:1940453B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM , AL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 26/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER – E O MUNICÍPIO DE BELÉM
P.A.: Processo nº 140.566.678/2021;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **PGE/PLI Nº 551/2015,PGE/ASS Nº 068/2018**e ratificado pelo**DESPACHO PGE/GAB Nº 2120/2018**, e art. 57, §3º da Lei Federal nº 8.666/1993.
COMPROMITENTE: O **INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER,** pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual**,** inscrita no CNPJ/MF nº 15.731.016/0001- 41, com sede na Rua Sá e Albuquerque, nº 502, Jaraguá, Maceió-AL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Moisés Leandro da Silva, inscrito no CPF sob o nº 584.901.164-15.
COMPROMISSADO: MUNICÍPIO DE BELÉM, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 12.227.641/0001-62, com sede na Av. Prefeito José Cicero Santa Rosa- Centro - Belém/AL, denominada **COMPROMISSADA**, neste ato representado por sua Prefeita, Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa, inscrita no CPF n.º 027.851.274-71.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do termo de Cooperação Técnica nº 26/2021.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28 de Novembro de 2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 36 meses;
SIGNATÁRIOS: acima mencionados.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:5714442A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto AUTORIZO, na forma do art. 72, Inciso VIII e parágrafo único da Lei 14.133/2021 a Dispensa de Licitação, para a contratação de empresa CENUTRI CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA.
Proceda assim, a contratação da empresa CENUTRI CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº 11.705.404/0001-05, pelo valor global de R$ 5.191,20 (Cinco mil, cento e noventa e um reais e vinte centavos)

Atenciosamente,

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:4E117D8D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 0523-0001/2023;
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 30.711.612/0001-53;

CONTRATADA: IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 46.194.914/0001-31;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MARENDA ESCOLAR;
VALOR GLOBAL: R$ 54.667,66 (CINQUENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0523-0001/2023;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2023;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 03/10/2023.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:16490DA8

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

CONTRATO Nº: 0603-0002/2022;
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ: 11.272.240/0001-61;
CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – IDH – CNPJ: 10.443.512/0001-86;
OBJETO: DESPESAS COM PROFISSIONAIS MÉDICOS E PARAMÉDICOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES EM SAÚDE DO SUS PREVISTAS NA PARCERIA;
VALOR GLOBAL: R$ 146.050,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E CINQUENTA REAIS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0603-0002/2022;
CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2022**;**
DATA DA ASSINATURA DO ADITAMENTO: 29/09/2023.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:587723E7

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0923-0001/2022-12;
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ: 11.272.240/0001-61;
CONTRATADA: TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ERELI – EPP – CNPJ: 24.564.626/0001-99;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS;
VALOR GLOBAL R$: 372.296,42 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0923-0001/2022;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2022;
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023;
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/11/2023.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:8A607F74

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 1121016/2023 PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01080707/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR PARA SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA (SAMU), QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E A EMPRESA SEGUROS SUR

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2023, o MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, nº 252, Centro, Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 19.296.278/0001-86, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde do Município, Senhora Isys Roberta Costa Maynart Vieira, brasileira, alagoana, casada, inscrita no CPF sob nº 044.683.104-21, residente e domiciliada nesta Cidade, designado Contratante, e a pessoa jurídica SEGUROS SURA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.065.699/0001-27, estabelecida na Avenida das Nações Unidas, n° 12995, 4° Andar, Brooklin Novo, São Paulo/SP, Cep: 04.578-000, fone: (11) 2366-4125, e-mail: contratos.licitacao@segurossura.com.br , representada neste ato pela Sra. Fernanda Rodrigues dos Santos Lima, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n° 11.730.164-8, inscrita no CPF sob nº 089.785.457-85, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP, designada Contratada, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01080707/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR PARA SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA (SAMU), observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº 1121016/2023, e mediante as seguintes condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. Este instrumento tem por objeto apostilar nova dotação orçamentária ao contrato nº 01080707/2023.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo de apostilamento a dotação orçamentária do contrato será:
Órgão: 10000 - secretaria municipal de saúde Unidade Orçamentária: 10002 - fundo municipal de saúde Dotação: Dotação: 10.302.0011.2231 - Garantir Manutenção de Atividades do SAMU Elemento: 339039000000 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Fonte de recurso: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.
CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração do contrato será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.
CLÁUSULA SEXTA– DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.
E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Contratante

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:DDF05A83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, por intermédio do SETOR DE LICITAÇÕES, solicita de empresa especializada orçamento para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Conforme formulário abaixo, devendo a cotação ser enviada no endereço eletrônico cotacaopmca@gmail.com, Telefone: (82) 987701382. Prazo para entrega da cotação 06/11/2023 (quarta-feira) até as 17:00 horas.

ITEM	CURSOS	CARGA	UNIDADE	QNTD DE	TOTAL	QNTD

		HORÁRIA	DE MEDIDA	ALUNOS POR TURMA	DE ALUNOS	DE TURMA
1	Inteligência Emocional	12 horas	UND	20	40	2
2	Excelência no atendimento ao cliente	16 horas	UND	20	40	2
3	Liderança e desenvolvimento de equipes	20 horas	UND	20	40	2

ELITANIA FERNANDA DA SILVA BATISTA
Comissão Permanente de Licitação
Núcleo de Cotação

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:11A2A116

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 01010065/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 065/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda
VALOR: R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 09/11/2024(9 de Novembro
de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do(a) Registro de Preço, Art 15 da Lei 8.666/93
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023

Campo Alegre, 28 de Novembro de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:6784B711

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 03010065/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 065/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: R.C. - Móveis LTDA
VALOR: R$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 09/11/2024(9 de Novembro
de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do(a) Registro de Preço, Art 15 da Lei 8.666/93
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023

Campo Alegre, 28 de Novembro de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:EDCA2627

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 05010065/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 065/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
VALOR: R$ 14.109,00 (quatorze mil e cento e nove reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 09/11/2024(9 de Novembro de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Registro de Preço, Art 15 da Lei 8.666/93
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023

Campo Alegre, 28 de Novembro de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:A80DD93B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 04010065/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 065/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: POLYMED METALURGICA INDUSTRIAL LTDA
VALOR: R$ 67.780,00 (sessenta e sete mil e setecentos e oitenta reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 09/11/2024(9 de Novembro
de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do(a) Registro de Preço, Art 15 da Lei 8.666/93
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023

Campo Alegre, 28 de Novembro de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:AD54462C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 07010065/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 065/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VALOR: R$ 5.140,04 (cinco mil e cento e quarenta reais e quatro centavos)

PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 09/11/2024(9 de Novembro
de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do(a) Registro de Preço, Art 15 da Lei 8.666/93
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023

Campo Alegre, 28 de Novembro de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:DE916F4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 06010065/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 065/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP
VALOR: R$ 9.083,31 (nove mil e oitenta e três reais e trinta e um centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 09/11/2024(9 de Novembro
de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do(a) Registro de Preço, Art 15 da Lei 8.666/93
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023

Campo Alegre, 28 de Novembro de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:200D11D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 14010065/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 065/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA. - ME
VALOR: R$ 20.929,83 (vinte mil e novecentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 09/11/2024(9 de Novembro de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Registro de Preço, Art 15 da Lei 8.666/93
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023

Campo Alegre, 28 de Novembro de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:8A3307C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 13010065/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 065/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
VALOR: R$ 7.453,75 (sete mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 09/11/2024(9 de Novembro
de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do(a) Registro de Preço, Art 15 da Lei 8.666/93
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023

Campo Alegre, 28 de Novembro de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:15D65E64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 12010065/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 065/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
VALOR: R$ 26.898,00 (vinte e seis mil e oitocentos e noventa e oito reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 09/11/2024(9 de Novembro
de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do(a) Registro de Preço, Art 15 da Lei 8.666/93
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023

Campo Alegre, 28 de Novembro de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVRES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:662F43FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 11010065/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 065/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE

CONTRATADA: LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA
VALOR: R$ 90.533,97 (noventa mil e quinhentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 09/11/2024(9 de Novembro
de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do(a) Registro de Preço, Art 15 da Lei 8.666/93
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023

Campo Alegre, 28 de Novembro de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:06B53455

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 10010065/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 065/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: AUMOTX SOLUÇOES EIRELI - ME
VALOR: R$ 118.575,00 (cento e dezoito mil e quinhentos e setenta e cinco reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 09/11/2024(9 de Novembro
de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do(a) Registro de Preço, Art 15 da Lei 8.666/93
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023

Campo Alegre, 28 de Novembro de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:633B8F69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 09010065/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 065/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: STOKMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
VALOR: R$ 7.955,39 (sete mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 09/11/2024(9 de Novembro
de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do(a) Registro de Preço, Art 15 da Lei 8.666/93
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023

Campo Alegre, 28 de Novembro de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:5BC86D37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 08010065/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 065/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: RGLMED ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
VALOR: R$ 23.929,58 (vinte e três mil e novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito
centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 09/11/2024(9 de Novembro
de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do(a) Registro de Preço, Art 15 da Lei 8.666/93
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023

Campo Alegre, 28 de Novembro de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:DB658377

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO - Nº 02010065/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 065/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
VALOR: R$ 22.849,00 (vinte e dois mil e oitocentos e quarenta e nove reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 09/11/2024(9 de Novembro
de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do(a) Registro de Preço, Art 15 da Lei 8.666/93
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023

Campo Alegre, 28 de Novembro de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:06D76840

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, por intermédio do SETOR DE LICITAÇÕES, solicita de empresa especializada orçamento para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE

MATERIAIS DE DECORAÇÃO PARA EVENTOS. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito a Cidadania. Conforme formulário abaixo, devendo a cotação ser enviada no endereço eletrônico cotacaopmca@gmail.com, Telefone: (82) 99131-9206. Prazo para entrega da cotação 06/12/2023 (sexta-feira) até as 17:00 horas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNTD
1	**Locação de Gazebo 6x3.**	UNID	1
2	**Locação de Gazebo 3x3.**	UNID	1
3	**Locação de Mesa Resina GG.**	UNID	1
4	**Locação de Mesa Redonda.**	UNID	1
5	**Locação de Treliças 2x2.**	UNID	2
6	**Locação de Treliça 2x1,2.**	UNID	1
7	**Locação de Abobada.**	UNID	1
8	**Locação de Vasos Gigantes.**	UNID	2
9	**Locação de Bandejas Perola.**	UNID	3
10	**Locação de Bandejas Ferro.**	UNID	5
11	**Locação de Castiçais.**	UNID	2
12	**Locação de Vaso Pedraria.**	UNID	1
13	**Locação de Bolas Lustre.**	UNID	4
14	**Locação de Puff Grande.**	UNID	3
15	**Locação de Gambiarras de Luz.**	UNID	2
16	**Locação de Conjuntos de Cortinas.**	UNID	2
17	**Locação de Capas de Cadeira.**	UNID	820
18	**Conjunto de Tolhas**	UNID	85

ELITANIA FERNANDA DA SILVA BATISTA
Comissão Permanente de Licitação
Núcleo de Cotação

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:2E89DDF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 01080410/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº. 0410/2023
OBJETO: Prestação de serviços de locação de aparelhos dosímetros
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA.
VALOR: R$ 2.448,00 (dois mil e quatrocentos e quarenta e oito reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 01/11/2024(1 de Novembro de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2023

Campo Alegre, 28 de Novembro de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:1A718D63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04010086/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 086/2023
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos e
eletrônicos.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: CEZÁRIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA
VALOR: R$ 46.444,79 (quarenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e
nove centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 17/11/2024(17 de
Novembro de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício
financeiro, nos termos do(a) Registro de Preço, Art 15 da Lei 8.666/93
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2023

Campo Alegre, 28 de Novembro de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:35264462

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01010086/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 086/2023
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos e
eletrônicos.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI
VALOR: R$ 54.414,72 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e quatorze reais e setenta e dois
centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 17/11/2024(17 de
Novembro de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício
financeiro, nos termos do(a) Registro de Preço, Art 15 da Lei 8.666/93
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2023

Campo Alegre, 28 de Novembro de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:DABB713E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03010086/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 086/2023
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos e
eletrônicos.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA
VALOR: R$ 14.480,00 (quatorze mil e quatrocentos e oitenta reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 17/11/2024(17 de
Novembro de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício
financeiro, nos termos do(a) Registro de Preço, Art 15 da Lei 8.666/93
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2023

Campo Alegre, 28 de Novembro de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:C96900B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02010086/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 086/2023
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos e
eletrônicos.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: SUPERAR LTDA
VALOR: R$ 105.447,44 (cento e cinco mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e
quatro centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 17/11/2024(17 de
Novembro de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício
financeiro, nos termos do(a) Registro de Preço, Art 15 da Lei 8.666/93
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2023

Campo Alegre, 28 de Novembro de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:B2D0A663

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN
PORTARIA N. º 15 DE 10 DE ABRIL DE 2019 -DURVAL PAIXÃO DE LIMA,

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE
Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAPEN

PORTARIA n. º 15 DE 10 DE ABRIL DE 2019.
CONCEDE PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA À COMPANHEIRO DE SERVIDORA INATIVA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que consta no Processo Administrativo sob n. º 47/2019/FAPEN,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA, ao Senhor **DURVAL PAIXÃO DE LIMA**, inscrito no CPF sob o n. º 494.537.344-20, RG sob o n. º 3032509-9 SJDS/AL, viúvo da de *cujus* **MARIA JOSÉ DA SILVA LIMA**, servidora pública municipal aposentada por idade com proventos proporcionais em 23/04/2013, por meio da Portaria n. º 07/2013, à razão de 100% o salário do benefício percebido pela aposentada na data anterior à do óbito, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, qual seja, 02/04/2019, sem paridade, nos termos do art. 40, §7, inciso I da Constituição Federal c/c os artigos 4, inciso I e 42, inciso I, todos, da Lei Municipal n.º 529/2007, bem como nos termos dos artigos 206, §1º, 207, inciso I, "a" e 212 da Lei Municipal nº 548 de 23 de dezembro de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita de Campo Alegre

Fundo de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre, no décimo dia do mês de abril de dois mil e dezenove.

GÉSSICA CLEIDE DA COSTA
Diretora Presidente – FAPEN

Publicado por:
Maria Denize da Silva
Código Identificador:8AF5B701

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

GABINETE PREFEITO
LEI 287, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

LEI 287, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023
Projeto de Lei que "Dispõe sobre a criação do Centro Municipal de Educação Infantil "Titia Liquinha", no Município de Canapi/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:
Art. 1 0. A partir da data da publicação deste Lei, fica criada o Centro Municipal de Educação Infantil "Titia Liquinha", situada no Povoado Queimada Redonda, zona rural do Município de Canapi/AL.
Art. 20. O referido centro no artigo anterior tem por objetivo favorecer o desenvolvimento educacional, nutricional, físico e emocional de crianças, promovendo a educação infantil no Município de Canapi/AL, com a iniciação do ensino e o desenvolvimento social das crianças matriculadas.
Art. 3 0. O centro referido no artigo 1 0 desta Lei integra o Sistema Municipal de Ensino, sendo diretamente vinculada à Secretaria Municipal de Educação, sendo subordinada à legislação federal e estadual que regem a matéria.
Art. 40. O corpo de funcionários a ser utilizados no centro criado pela presente Lei será integrante do quadro de servidores do Município de Canapi/AL, competindo à Secretaria Municipal de Educação a lotação destes.
Art. 50. Os cargos de provimento em comissão do centro municipal referidas no artigo 10 desta Lei, quais sejam, os cargos de Direção e Coordenação Pedagógica, serão de Livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 60. A presente Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Art. 7º Revoga-se a lei nº 279, de 01 de agosto de 2023.

Canapi/AL, 26 de setembro de 2023.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:211DD5DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 36/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE para as unidades básicas de Saúde, emenda parlamentar 12091.467000/1230-04.**
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **14/12/2023**, às **09:30** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através dos sites: http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao e www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço www.bnc.org.br
Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 28 de novembro de 2023.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Givaldo Inacio Dos Santos
Código Identificador:CADB5FBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 37/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37 /2023**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE para as unidades básicas de Saúde, emenda parlamentar 12091.467000/1230-06.**
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **14/12/2023**, às **11:00** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através dos sites: http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao e www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço www.bnc.org.br
Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 28 de novembro de 2023.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Givaldo Inacio Dos Santos
Código Identificador:8812D1CB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SSOCIAL
PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

PORTARIA Nº 10/2023

Dispõe sobre a concessão de PENSÃO POR MORTE de servidor falecido.

O **Prefeito do Município de Chã Preta, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 665/2022;

RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a CONCESSÃO da **PENSÃO POR MORTE** para as dependentes e interessadas **FRANSUELLY DA SILVA AUGUSTINHO,** nascida em 11/08/2017, e **FRANCYSES DA SILVA AUGUSTINHO**, nascida em 27/04/2022, inscrita no CPF nº. 181.479.594-43, representadas neste ato por sua genitora **LUCINEIDE DA SILVA ARCANJO,** inscrita no CPF nº 040.878.644-21, na qualidade de filhas e dependentes, pelo falecimento do **Sr. FRANCISCO AUGUSTINHO MIGUEL,** em 14/10/2023, no qual era inscrito no CPF sob o n°. 475.433.614-34 e RG nº 776665 SEDS/AL. Considerando as regras contidas nos Arts. 8º, I, 26, §1º e 27, I, da Lei Municipal nº. 665/2022, a partir da data do óbito, com seus Proventos finais, cota parte de 70% (setenta por cento), calculados de acordo com a média dos salários do servidor falecido. Conforme documentação constante no processo administrativo **Nº. 12/2023** do supracitado Fundo de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, 16 de novembro de 2023.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

MARCOS MARCIEL CORREIA
Presidente FUNSERP

MARCOS ANTÔNIO PIMENTEL DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 29 do mês de novembro de 2023. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/)***

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:54AF3A23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0409.001/2023-ARP003.PE029/2022
Processo Administrativo n° 0906003/2022
Contratante: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, Maurício de Vasconcelos Holanda, portador do CPF/MF sob nº 475.432.724-15.
Contratada: A empresa HELENILSON TENÓRIO PORANGABA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 08.692.995/0001-00, com sede na Rua Coronel Pedro Teixeira 334 – Centro – Chã Preta/AL, CEP: 57760-000, representada por Helenilson Tenório Porangaba, portador do CPF/MF sob nº 041.250.994-64.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL especificado no Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 029/2022.
Preço Global: R$ 4.769,70 (Quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).
Validade do Contrato: 05 (cinco) meses.
Data de Assinatura: 04 de setembro de 2023.
O Contrato completo encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Contrato nº 0409.002/2023-ARP002.PE029/2022
Processo Administrativo n° 0906003/2022
Contratante: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, Maurício de Vasconcelos Holanda, portador do CPF/MF sob nº 475.432.724-15.
Contratada: A empresa B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 32.859.799/0001-62, com sede na Rodovia BR424 S/N Galpão 10 – Boa Vista – Garanhuns/PE, CEP: 55292-125, representada por Zulene Maria Santiago da Silva, portador do CPF/MF sob nº 213.440.194-04.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL especificado no Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 029/2022.

Preço Global: R$ 14.720,16 (Quatorze mil, setecentos e vinte reais e dezesseis centavos).
Validade do Contrato: 05 (cinco) meses.
Data de Assinatura: 04 de setembro de 2023.
O Contrato completo encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Contrato nº 0409.003/2023-ARP001.PE029/2022
Processo Administrativo n° 0906003/2022
Contratante: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, Maurício de Vasconcelos Holanda, portador do CPF/MF sob nº 475.432.724-15.
Contratada: A empresa MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 20.374.994/0001-13, com sede na Av. Antônio Custodio Porto, n° 602 – Centro – São Sebastião/AL, CEP: 57275-000, representada por Mártton Ruan da Silva Vieira, portador do CPF/MF sob nº 116.198.694-46.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL especificado no Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 029/2022.
Preço Global: R$ 19.442,95 (Dezenove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos).
Validade do Contrato: 05 (cinco) meses.
Data de Assinatura: 04 de setembro de 2023.
O Contrato completo encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Contrato nº 0409.004/2023-ARP001.PE029/2022 2ª Chamada
Processo Administrativo n° 0906003/2022
Contratante: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, Maurício de Vasconcelos Holanda, portador do CPF/MF sob nº 475.432.724-15.
Contratada: A empresa R F DA SILVA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 31.522.859/0001-94, com sede na Rua Santa Maria nº 534, Centro, Batalha/AL, CEP: 57420-000, representada por Robson Fernandes da Silva, portador do CPF/MF sob nº 023.639.634-07.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL especificado no Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 029/2022.
Preço Global: R$ 1.845,87 (Mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).
Validade do Contrato: 05 (cinco) meses.
Data de Assinatura: 04 de setembro de 2023.
O Contrato completo encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:4B484F59

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2023

OBJETO: Reforma da UBS do Povoado Alagoinha, Zona Rural, Coité do Nóia-AL. LICITANTES HABILITADOS: MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA (CNPJ: 26.399.954/0001-02), JC3 ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 27.263.594/0001-80), F.J.C SANT ANA ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 37.565.730/0001-40), R DE OLIVEIRA SOARES (CNPJ: 22.888.185/0001-55), VIÁVEL CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 26.578.949/0001-67) LICITANTES INABILITADOS: TERRA FORTE EMPREENDIMENTOS LTDA – ME (CNPJ: 48.460.969/0001-71), VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ: 08.418.714/0001-26). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será agendada e publicada posteriormente. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (82) 981186270. E-mail:.licitacoes.pmcn@gmail.com

Coité do Nóia - AL, 28 de novembro de 2023

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS -
Servidor Responsável

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:08994AE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2023, que objetiva:Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene pessoal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; ADJUDICOitem07a:UNICA SANEANTES LTDA
em virtudede aempresa anteriornão comparecer para assinar a ata
Coité do Nóia - AL,28denovembrode 2023

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:F4785622

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2023, que objetiva:Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene pessoal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação;ADJUDICO item 07 a:UNICA SANEANTES LTDA
em virtude de a empresa anterior não comparecer para assinar a ata

Coité do Nóia - AL, 28 de novembro de 2023

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:8C74FBE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00019/2023. OBJETORealização deRegistro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene pessoal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos,

considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura da respectiva Ata de registro de preço:UNICA SANEANTES LTDA.CNPJ:43.392.983/0001-61.INFORMAÇÕES: na sede da CPL, José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (082) 981186270.
Coité do Nóia - AL

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:39E8B5D6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 138/ 2023, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 48/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2023

Fundamento Legal: Art. 25, II, c/c Art.13, incisos III e V, ambos da Lei nº 8.666, de 1993;

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL E **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.,** inscrito no CNPJ sob o nº **35.542.612/0001-90**

OBJETO: Contratação de escritório jurídico cuja principal finalidade consiste na prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica nas esferas judiciais e extrajudiciais, na defesa do interesses do município, acerca da recuperação dos valores do hoje extinto Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF que deixaram de ser repassados aos Cofres dessa Administração em face da ilegal fixação, pela União, do Valor Mínimo Anual por Aluno – VMAA, condicionado à cláusula "ad exitum".

Valor: A remuneração pelos serviços prestados pelo **CONTRATADO** é no percentual de 15% (quinze por cento) sobre toda e qualquer quantia havida pela **CONTRATANTE** a título de recuperação de receitas e/ou recebimento de recursos e/ou créditos, em decorrência da proposição da demanda judicial, cujo valor estimado perfaz a ordem de **R$ 559.395,36 (quinhentos e cinquenta e nove mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).**

VIGENCIA: O contrato terá vigência de 12(doze) meses, podendo ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei 8.666/96, **até o trânsito em julgado da ação executiva ou ação autônoma** e o recebimento dos valores devidos em razão da propositura da ação executiva

FIRMADO EM: 17/10/2023

SIGNATÁRIOS: Manuilson Andrade Santos e Bruno Romero Pedrosa Monteiro

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:B61C18D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 139/ 2023, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 49/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2023

Fundamento Legal: Art. 25, II, c/c Art.13, incisos III e V, ambos da Lei nº 8.666, de 1993;

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL E **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.,** inscrito no CNPJ sob o nº **35.542.612/0001-90**

OBJETO: Contratação de escritório jurídico cuja principal finalidade consiste na propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando a revisão judicial e/ou administrativa dos valores devidos ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM, condicionado à cláusula "ad exitum".

Valor: A remuneração pelos serviços prestados pelo **CONTRATADO** é no percentual de 20% (vinte por cento) sobre toda e qualquer quantia havida pela **CONTRATANTE** a título de recuperação de receitas e/ou recebimento de recursos e/ou créditos, em decorrência da proposição da demanda judicial, cujo valor estimado perfaz a ordem de **R$ 5.045.134,04 (cinco milhões quarenta e cinco mil cento e trinta e quatro reais e quatro centavos).**

VIGENCIA: O contrato terá vigência de 12(doze) meses, podendo ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei 8.666/96, **até o trânsito em julgado da ação executiva ou ação autônoma** e o recebimento dos valores devidos em razão da propositura da ação executiva

FIRMADO EM: 17/10/2023

SIGNATÁRIOS: Manuilson Andrade Santos e Bruno Romero Pedrosa Monteiro

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:5350C47B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

CÂMARA MUNICIPAL
REUNIAO EXTRAORDINARIA

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E REDAÇÃO FINAL.
4ª CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
O Presidente da Comissão de Justiça da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, de acordo com Art.40, §1º e §2º, do Regimento Interno, tem a hora de convidar os ilustres membros desta comissão, a se fazerem presentes a uma Reunião extraordinária, que será realizada no próximo dia 30 de novembro de 2023 quinta feira, as 12:00hs, no plenário desta casa, para que seja discutido e votado as seguintes matérias.

Ofício N° 106/2023	Dispõe sobre Relatório da Prestação de Contas dos exercícios de 2017,2018,2019 e 2020.	**Poder Executivo**

Delmiro Gouveia, 28 de novembro de 2023.

GEORGE LISBOA JUNIOR.
Presidente da CCJ.

NOME: CIENTE:
1.George Lisboa Junior_____
2.Wendel Emiliano Barros_____
3.Jamil Cordeiro de Araújo Filho_____
4.Henriqueta Eva Cardeal_____
5.Edna Gomes Bernardo_____

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:31FE23CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04010041/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2022 3° CHAMADA

OBJETO: Registro de preço para aquisição de ferramentas.

Órgão Gerenciador: Município de Delmir Gouveia - AL.

Fornecedores Beneficiários:SAULUS DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA CNPJ N° 19.650.212/0002-23, valor global de R$ 153.935,70 (Cento e cinquenta e três mil novecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos) e SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI CNPJ N° 29.843.035/0001-74, valor global de R$ 105.745,60 (Cento e cinco mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 01/2021, de 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:7B493486

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 0500.011451.2023
Pregão Eletrônico n° 055/2023
Tipo: Menor desconto por lote
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis automotivos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia-AL. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Data de realização: 18 de dezembro de 2023 às 08:00h.

Processo n.º 0500.011628.2023
Pregão Eletrônico n° 056/2023
Tipo: Menor desconto por lote
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis automotivos no município de Maceió-AL**,** para atender as necessidades da prefeitura municipal de Delmiro Gouveia-AL
Data de realização: 19 de dezembro de 2023 às 08:00h.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:F2540DB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0500.000037/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 3° CHAMADA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.

EMPRESA VENCEDORA

CONLICS COMERCIAL LTDA – EPP CNPJ N° 38.072.514/0001-25

Lote 01/01 – R$ 13.500,00
Lote 20/25 – R$ 4.500,00

Lotes fracassados: 02/02, 03/03, 04/04, 05/05, 06/06, 07/07, 08/08, 09/09, 10/10, 11/11, 12/12, 13/13, 14/19, 15/20, 16/21, 17/22, 18/23, 19/24, 21/26, 22/27 e 23/28.

Delmiro Gouveia/AL, 28 de novembro de 2023.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:755D60A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0500.009304.2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023

OBJETO: Registro de preço Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conserto e manutenção com troca de peças e aferição junto ao Inmetro em tacógrafos dos veículos que compõem a frota do município de Delmiro Gouveia/AL.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/DELMIRO GOUVEIA torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 22 de novembro de 2023 foi fracassada a primeira chamada do Pregão Eletrônico SRP nº 049/2023. Desta forma, será publicada a 2° (segunda) chamada.

Delmiro Gouveia/AL, 28 de novembro de 2023.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:D0065CF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 0500.011878/2023
Pregão Eletrônico n° 057/2023
Tipo: Menor preço por lote de itens
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preço para Contratação de empresa especializada em fornecimento de Refeições e buffet, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Delmiro Gouveia-AL.
Data de realização: 20 de dezembro de 2023 às 08:00h.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:F3250AD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LICENÇA AMBIENTAL

O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, inscrito no CNPJ: 12.224.895/0001-27, localizado na Praça da Matriz, 08, Centro, Delmiro Gouveia -AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Autorização Ambiental, para Pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e melhorias de acesso ao Morro 1ª Etapa, no município de Delmiro Gouveia/AL.

O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, inscrito no CNPJ: 12.224.895/0001-27, localizado na Praça da Matriz, 08, Centro, Delmiro Gouveia -AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Autorização Ambiental, para Pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e melhorias de acesso ao Morro 2ª Etapa, no município de Delmiro Gouveia/AL.

O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, inscrito no CNPJ: 12.224.895/0001-27, localizado na Praça da Matriz, 08, Centro, Delmiro Gouveia -AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Autorização Ambiental,

para Pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e melhorias de acesso ao Morro 3ª Etapa, no município de Delmiro Gouveia/AL.

O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, inscrito no CNPJ: 12.224.895/0001-27, localizado na Praça da Matriz, 08, Centro, Delmiro Gouveia -AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Autorização Ambiental, para Pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e melhorias de acesso a Comunidade Peba, no município de Delmiro Gouveia/AL.

O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, inscrito no CNPJ: 12.224.895/0001-27, localizado na Praça da Matriz, 08, Centro, Delmiro Gouveia -AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Autorização Ambiental, para Pavimentação, manutenção de estradas urbanas e rurais, no município de Delmiro Gouveia/AL.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:331C1A25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 23/2023
PROCESSO N.º 0700.010005.2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto nas manifestações jurídicas e contábeis, bem como da Secretaria Municipal de Assistência Social no referido processo, RATIFICA a mencionada declaração de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais Esportivos com o intuito de promover a vivência esportiva para crianças e adolescentes participantes do programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Urbano e Rural), através de práticas esportivas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Delmiro Gouveia-AL, pessoa de direito privado CONTRATADA: **SILVA E FRAZÃO LTDA-ME, CNPJ N° 23.548.116/0001-65**, com sede à Av. da Maçonaria, Nº 84, Bairro: Perpetuo Socorro, Paulo Afonso/BA CEP: 48.603-241, representada neste ato pelo senhor, DEIVISON ASSIS BATISTA SILVA**,** brasileiro, casado, empresário, inscrito do CPF: sob nº 007.800.715-14, RG: 5432787 SSP/PE, com valor global de R$ 11.607,00 (onze mil, seiscentos e sete reais) com fundamento no art. 24, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.
O pagamento será efetuado pela Contratante, através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela contratada, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação de requerimento, nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante.
Voltem os presentes autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Fornecimento de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da Lei.

Delmiro Gouveia/AL, 27 de novembro de 2023.

ROSANGELA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária Adm. e Recursos Humanos
Decreto 01/2021, de 04/01/2022

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:5CC0032D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 23/2023
PROCESSO N.º 0700.010005.2023
CONTRATO N° 21/2023
CONTRATANTE: Município de Delmiro Gouveia.
CNPJ/MF N° 12.224.895/0001-27.
CONTRATADA: SILVA E FRAZÃO LTDA-ME, CNPJ N° 23.548.116/0001-65
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais Esportivos com o intuito de promover a vivência esportiva para crianças e adolescentes participantes do programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Urbano e Rural), através de práticas esportivas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Delmiro Gouveia-AL.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 11.607,00 (onze mil, seiscentos e sete reais).

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:89B2AF75

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº017 / 2023

DECRETO nº017 / 2023

DISPÕE SOBRE O FERIADO ESTADUAL DO DIA DO EVANGÉLICO, DIA 30 DE NOVEMBROE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS RIACHOS, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Lei Federal de nº 12.328/2010, de 15 de setembro, que Instituiu o **DIA 30 DE NOVEMBRO** de cada ano como sendo o DIA DO EVANGÉLICO.

CONSIDERANDO que O DECRETO MUNICIPAL Nº022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 , unifica junto ao Estado de Alagoas o Dia do Evangélico como sendo Feriado Estadual.

30 de novembro (Quinta-feira), Dia Estadual do Evangélico (feriado estadual)

de cada ano a Lei Federal de nº 12.328/2010, de 15 de setembro, que Instituiu o **DIA 30 DE NOVEMBRO**, de cada ano, como **O DIA NACIONAL DO EVANGÉLICO.**

D E C R E T A

Art.1º O Município de DOIS RIACHOS acompanha o Decreto Estadual que Altera o Feriado do dia 30de Novembro(Quinta Feira) pra o dia 01 de Dezembro (Sexta Feira) **FERIADO ESTADUAL**, em alusão ao ***dia*** **NACIONAL DO EVANGÉLICO** no âmbito deste município.

Art.2º Excluem-se de tal gozo os Servidores Públicos Municipais com atividades consideradas essenciais e ininterruptas, a exemplo dos serviços públicos de saúde, limpeza, segurança e transporte.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE
DOIS RIACHOS, Estado de Alagoas, aos 28 (Vinte e oito) dias do mês de novembro de 2023.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Paulo Correia Oliveira
Código Identificador:1AACCD0D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO

MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE - AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.207.528/0001-15, e **FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 00.483.195/0001-78,
SIGNATÁRIOS: Flávio Rangel Apóstolo Lira, Prefeito e Marco Aurélio Pavan, sócio administrador;
OBJETO: Termo de Cooperação Técnica, não onerosa, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.
VALOR: SEM ÔNUS financeiro.
VIGÊNCIA: O presente termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Feira Grande, 28 de novembro de 2023.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Beatriz Leandro Oliveira
Código Identificador:87FEEC2D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 011/2019

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO/AL

Contratada: **MAYA & OMENA ADVOGADOS ASSOCIADOS – S/C,** com CNPJ sob o nº 16.943.954/ 0001-78

Objeto: Contratação de serviço profissional advocatício com o objetivo de contratação de serviço profissional advocatício com o objetivo de promover o incremento do índice de participação e respectiva majoração no ICMS, a remuneração dos serviços apresentados está condicionada à cláusula "ad exitum".

Vigência até: 12 (doze) meses;

Celebração: 07 de julho de 2023;

Signatários: ***Rosiana Lima Beltrão Siqueira*** **e Cristiana Maria Maya de Omena Calheiros.**

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:352D3F39

GABINETE DO PREFEITO(A)
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de Licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, referente à inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **MEFF - PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.595.940/0001-07, situada na Rua Barbosa de Freitas, nº 1741 – Sala 04 – Aldeota – Fortaleza/CE, CEP: 60170-021, representada neste ato pela senhora Lívia Barbosa Gurgel, portadora do RG sob nº 94002089481 SSP/CE e CPF sob nº 634.568.003-63, para Contratação de empresa para apresentação de show Artístico (CAVALO DE PAU) para a comemoração a Festa da Padroeira Nossa Senhora da Conceição do Povoado Pontes, que será realizado no dia 07 de dezembro de 2023 no Município da Feliz Deserto/AL**.**

Feliz Deserto, 21 de novembro de 2023

Rosiana Lima Beltrão Siqueira
Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO 52/2023

Fundamento Legal: Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, inciso I;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO/AL.

CONTRATADA: **MEFF - PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 19.595.940/0001-07

Objeto: Contratação de empresa para apresentação de show Artístico (CAVALO DE PAU) para a comemoração a Festa da Padroeira Nossa Senhora da Conceição do Povoado Pontes, que será realizado no dia 07 de dezembro de 2023 no Município da Feliz Deserto/AL**.**

Valor Global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias;

Firmado em: 20 de novembro de 2023;

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e Lívia Barbosa Gurgel.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:532BEB4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de Licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, referente à inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.623.504/0001-05, situada na Av. Pedro Paes de Azevedo, nº 130, Salgado Filho – Aracaju/SE, CEP: 49.020-450, representado neste ato pelo senhor Alessandro Lanuse Santos de Araújo, portadora do RG sob nº 02451541803 DETRAN/RN e CPF sob nº 941.273.794-72, para Contratação de empresa para apresentação de show Artístico (DEVINHO NOVAES) para a comemoração a Festa da Padroeira Nossa Senhora da Conceição do Povoado Pontes, que será realizado no dia 07 de dezembro de 2023, no Município da Feliz Deserto/AL**.**

Feliz Deserto, 21 de novembro de 2023

ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO 53/2023

Fundamento Legal: Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, inciso I;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO/AL;

CONTRATADA: **OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 36.623.504/0001-05;

Objeto: Contratação de empresa para apresentação de show Artístico (DEVINHO NOVAES) para a comemoração a Festa da Padroeira Nossa Senhora da Conceição do Povoado Pontes, que será realizado no dia 07 de dezembro de 2023 no Município da Feliz Deserto/AL**.**

Valor Global: R$ 100.000,00 (cem mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias;

Firmado em: 21 de novembro de 2023;

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e Alessandro Lanuse Santos de Araújo.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:2510A11C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - 2º CHAMADA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA.
PROCESSO: 0803.0004.015/2023
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE.
Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e-mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 98894-7663. Prazo para recebimento de propostas no máximo 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Publicado por:
Gabrielle Barbosa da Rocha Lins
Código Identificador:4D699C3A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO/AL

O PREFEITO MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO /AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 018/2023, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos destinados a rede municipal de saúde do Município de Girau do Ponciano, mediante sistema de registro de preço, consagrando-se vencedora a empresa: **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, CNPJ nº 24.564.626/0001-99, no valor total de **R$ 52.500,00** (cinquenta e dois mil e quinhentos reais). Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Girau do Ponciano/AL, 28 de novembro de 2023.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:76CB525B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISOS DE LICITAÇÕES

Processo administrativo nº 1801/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 34/2023. Tipo: Menor Preço por item.
Objeto: Aquisição de cestas básicas para famílias em vulnerabilidade social, a ser distribuída pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social nas quantidades e exigências estabelecidas, mediante sistema de registro de preço.
Data de realização: 15 de dezembro de 2023, às 09h e 30min;
Disponibilidade do edital: endereço eletrônico: http://acessoainformacao.giraudoponciano.al.gov.br/licitacoes/ ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema . Informações por e-mail: cpl.girau@gmail.com .
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Girau do Ponciano/AL, 28 de novembro de 2023.

GISLAINE DE OLIVEIRA AMORIM
Pregoeira

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:8DB9189D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato n° 04190004/2022 oriundo da Tomada de Preços n° 001/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibateguara. **CONTRATADA:** Barbosa & Santos Construções Ltda - EPP, CNPJ nº 26.644.162/0001-56. **OBJETO:** O presente termo objetiva a aplicação da Cláusula Quinta, do termo original, ficando por força do presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até **11/04/2024**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula Quinta do termo original e § 1º, inciso II do Art. 57 da Lei ° 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.
LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:74C88844

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 24/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08110016/2023.

A prefeita do município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no parecer da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processo administrativo nº 08110016/2023, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE BOMBONAS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, bem como proposta da empresa: NATALICIO MOREIRA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 42.710.656/0001-48, estabelecida na Praça Luiz José, nº63, Centro, Igreja Nova/AL. Valor Global: R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

Prefeitura Municipal de Igreja Nova - AL em, 28 de novembro de 2023.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:9FD1247F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 24/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°08110016//2023

CONTRATO Nº 138/2023
Objeto: FORNECIMENTO DE BOMBONAS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: NATALICIO MOREIRA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 42.710.656/0001-48.
O preço global deste contrato é de **R$** 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
04.122.00012.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO NATUREZA DA DESPESA:
3.3.9.0.52.00.00.00.0000 – MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: O presente contrato terá de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado nos termos do caput do art. 57 Inc. II da Lei 8.666/93.

Igreja Nova/AL, em 07 de novembro de 2023.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

NATALICIO MOREIRA
Contratada

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:19BE5743

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO FINAL

Órgão: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – Alagoas.
Processo administrativo: 09140020/2023
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS **Número - 03/2023 Tipo**: Menor preço.
Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DA CONSTRUÇÃO DE PONTE ENTRE OS POVOADOS VISTA ALEGRE E BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA –AL.
CLASSIFICAÇÃO:
1º M F ENGENHARIA, com CNPJ sob o nº 02.711.285/0001-02 com valor global de R$ 1.089.971,27 (Um milhão, oitenta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos)

A única empresa habilitadas e classificadas foi a MF ENGENHARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 02.711.285/0001-02 e estabelecida na Rua Manoel Maia Nobre, nº 108 – Sala 201 - Farol – Maceió/AL, conforme valores retro.

Tendo em vista que teve apenas uma participante e a mesma encontra-se classificada, e considerando a celeridade processual, não haverá prazo para registro de intenção de recurso.

Igreja Nova/AL em 28 de novembro de 2023

LILIANE DOS SANTOS Presidente da Comissão	***OCTÁVIO TEIXEIRA SOARES NETO*** Engenheiro Municipal
ADRIANA MARIA BEZERRA BARBOSA Membro da Comissão	***RANDERSON BEZERRA BARBOSA*** Membro da Comissão

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:2DD2B659

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
DECRETO Nº 17, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES NO CURRAL DO GADO ANTÔNIO VIEIRA LIMA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar reformas estruturais no Curral do Gado Antônio Vieira Lima, visando garantir a segurança das instalações e aprimorar as condições de manejo dos animais

DECRETA:

Art. 1º – Fica estabelecida a suspensão das atividades no Curral do Gado Antônio Vieira Lima pelo período de **60 (sessenta) dias**, a partir da data de vigência deste decreto.

Art. 2° - Durante o período de suspensão, ficam proibidas quaisquer atividades relacionadas ao manejo, entrada ou permanência de animais no curral.

Art. 3° - A equipe responsável pela realização das reformas terá livre acesso ao local, garantindo a segurança e o bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 28 de novembro de 2023.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:27621167

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 178/2023

DISPÕE SOBRE OS PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, PARA LEVANTAMENTO DO BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA – AL, no uso de suas atribuições legais e considerando o prazo para a Prestação de Contas, nos termos da Instrução nº 001/2016 do TCE/AL, visando ainda o cumprimento da legislação e normas sobre finanças públicas e
CONSIDERANDO a necessidade da determinação de prazos e procedimentos, que devem ser cumpridos de maneira uniforme visando à tempestividade, clareza e transparência das informações constantes da referida Prestação de Contas e do Balanço Geral Consolidado do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior agilidade nas ações pertinentes ao encerramento do exercício e elaboração da Prestação de Contas;
CONSIDERANDO a necessidade de adequar as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, o equilíbrio entre os saldos do balanço patrimonial a ser elaborado em 31 de dezembro de 2023;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos administrativos relacionados com compras, licitação, execução orçamentária, contabilidade, tesouraria, bancos e patrimônio para fins de encerramento do exercício de 2023.

DECRETA:
Art. 1º. Para o encerramento do exercício financeiro de 2023 observar-se-ão as normas orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis em vigor, bem como as disposições contidas neste Decreto.
Art. 2º. Os responsáveis pela gestão e/ou guarda de bens e valores do Município observarão as datas limites estabelecidos neste Decreto, nos casos que indica:
I – até 04.12.2023, para empenhos e emissão da respectiva Nota de Empenho;
II – até 15.12.2023, para liquidação da despesa por fornecimentos efetuados, serviços prestados e obras executadas;
III – até 29.12.2023, para autorização de pagamento após regular liquidação;
IV – até 31.01.2024, para consolidação da execução orçamentária dos fundos especiais;
Parágrafo único. Excetuam-se do disposto nos incisos acima, os empenhos, liquidações e pagamentos decorrentes de créditos suplementares concedidos posteriormente, bem como de despesas referentes a vinculações constitucionais à educação e saúde, pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e obrigações tributárias e contributivas, cuja data limite será 29 de dezembro de 2023 e ainda, em casos de excepcional interesse público, poderão ser relevadas exclusivamente por expressa autorização do Secretário de Finanças e/ou Controlador Geral.
Art. 3º. Os precatórios judiciais, emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do exercício financeiro em que houverem sido incluídos, serão registrados na Dívida Fundada.
§ 1º. Os precatórios judiciais, apresentados até 01.07.2023, a serem pagos no exercício de 2019, serão registrados no Passivo Não Circulante como "Outras Dívidas".
§ 2º. Os precatórios de que tratam este artigo serão objeto de controle por parte da Administração, identificando os beneficiários com observância da ordem cronológica de apresentação.
Art. 4º. As dívidas flutuantes que por ventura venham a ser convertidas em dívida fundada dependem de autorização especial do Legislativo, conforme art. 105, Inciso IV, §4º. Da Lei no. 4.320/64.
Art. 5º. As diárias liquidadas e não pagas até o encerramento da gestão no dia 31.12.2023 ficam automaticamente autorizados os seus cancelamentos pela natureza da despesa que antecede a viagem.
Art. 6º. As Subvenções Sociais, sob pena de responsabilidade, na forma da lei, deverão apresentar as respectivas comprovações até o dia 10 de dezembro de 2023, data em que também deverão recolher os saldos remanescentes porventura existentes, caso não ocorra a referida Prestação de Contas na data estipulada devem ser inscritas na Divida Ativa Não Tributária em nome da Entidade Responsável para posterior cobrança administrativa e Judicial.
Art. 7º. Os responsáveis por adiantamentos, sob pena de responsabilidade, na forma da lei, deverão apresentar as respectivas comprovações até o dia 15 de dezembro de 2023, data em que também deverão recolher os saldos remanescentes porventura existentes, caso não ocorra a referida Prestação de Contas na data estipulada devem ser inscritas na Divida Ativa Não Tributária em nome do Servidor Responsável para posterior cobrança administrativa e Judicial.
Art. 8º. Os saldos financeiros porventura existentes em 30.12.2023 na Câmara Municipal deverão ser transferidos à conta do Tesouro, com exceção dos recursos destinados exclusivamente ao pagamento de restos a pagar, retenções e consignações legais, na exata quantia dos compromissos correspondentes.
Art. 9°. Os valores retidos correspondentes ao ISS e IRRF da prefeitura e dos fundos municipais, deverão ser recolhidos aos cofres da Prefeitura Municipal até 20.12.2023.
Art. 10. As contas que compõem os grupos do Ativo Circulante e do Passivo Circulante, deverão ser analisadas objetivando a apuração da consistência dos saldos existentes.
Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jequiá da Praia – AL, 23 de novembro de 2023.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:CD1B8E86

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 25/2023 - MATERIAL PERMANENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 25/2023.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Joaquim Gomes, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 25/2023 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **materiais permanentes (mobiliário, eletroeletrônico e eletrodoméstico)**, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL, em favor da(s) empresa(s) **CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA, CNPJ**03.016.072/0001-15, **DAVANTI MÁQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, CNPJ**44.259.236/0001-12, **MV ELETRONICOS EIRELI ME**, **CNPJ** 27.895.281/0001-44, **EXEBR INFORMÁTICA LTDA, CNPJ**29.520.946/0001-60, **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA**, **CNPJ** 65.149.197/0002-51, **CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ**42.753.718/0001-07, **GHPS BARRETO – ME, CNPJ**27.103.616/0001-44, **SUPERAR LTDA, CNPJ**13.482.516/0001-61, **MV COMERCIO LTDA, CNPJ**50.438.061/0001-03, **MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, CNPJ**41.043.317/0001-92, **BR PRODUTOS E SERVIÇOS, CNPJ**36.157.134/0001-68, **AB INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ**49.054.672/0001-79, **AURORA SOLUÇÕES INTEG. LTDA, CNPJ**50.921.426/0001-56, **LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ**49.464.926/0001-27, **2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ**37.253.522/0001-05, **ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, CNPJ**14.323.297/0001-30, **LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ**50.148.864/0001-23, **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ**45.329.312/0001-81, **ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA, CNPJ**45.538.349/0001-10, **NETO MÓVEIS LTDA, CNPJ**24.978.808/0001-06, **PROSPERITY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ**09.442.524/0001-07, **DIRCEU LONGO & CIA LTDA**, **CNPJ** 92.823.764/0001-03, que na ocasião atendeu(ram) aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a(s) mesma(s) convocada(s) para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Joaquim Gomes/AL, 28 de novembro de 2023.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:17A0FAA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE COTAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS - DISPENSA 47/2023 - SCANER

AVISO DE COTAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes/AL, vem através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, solicitar de todos os interessados, cotações/proposta de preços visando a Contratação de empresa visando a aquisição de materiais permanentes (**scaner e notebook)**, para atender a demanda das secretarias do Poder Executivo do Município e Joaquim Gomes/AL., na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.
O Edital, termo de referência e demais anexos**,** constando o quantitativo e as especiações do objeto encontrara-se disponível no site da prefeitura no endereço http://www.joaquimgomes.al.gov.br/lai/49/Cotacao, ou ser solicitado pelo e-mail: secdegestaopublicajg@gmail.com, ou no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes/AL, situada na Rua Dr. Nelito Gomes de Barros, 76 – Centro, respeitando os 3(três) dias úteis a contar desta publicação.
Informamos que as cotações/propostas, deveram ser enviadas no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação no e-mail: secdegestaopublicajg@gmail.com.

Joaquim Gomes/AL, 28 de novembro de 2023

DANIEL PRAXEDES DA SILVA
Secretaria de Gestão Publica
Portaria 232/2021

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:722DD121

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 07/2023 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 07/2023

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/2013

Órgão não Participante: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL;

Fornecedora Registrada: **SAMUEL DO N. SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 15.730.117/0001-06
Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços 89/2023, oriunda do Pregão Eletrônico 37/2022, realizado pelo Município de São José da Laje, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de rede de iluminação pública e serviços de extensão de rede de iluminação pública.
Valor: O valor global da Adesão é de R$ 1.899.840,37 (hum milhão oitocentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta reais e trinta e sete centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Celebrado em: 23/08/2023.

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Samuel do Nascimento Silva.

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:8EF47EC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2023 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2023

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL;

Contratada: **SAMUEL DO N. SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 15.730.117/0001-06
Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de rede de iluminação pública e serviços de extensão de rede de iluminação pública.
Valor: O valor global da Adesão é de R$ 1.899.840,37 (hum milhão oitocentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta reais e trinta e sete centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Celebrado em: 23/08/2023.

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Samuel do Nascimento Silva.

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:651AAA70

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023

Fundamento Legal: artigos 593 e ss. do Código Civil e/ou sob regime de trabalho voluntário em conformidade com o caput do artigo 3° da Lei n. 9.608/98, Lei Federal nº 13.019/2014;

Partes: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL e **CASA DO IDOSO SANTO ANTÔNIO, CNPJ 47.897.666/0001-58**

Valor repasse mensal: **R$ 1.436,58;**

Objeto: Processo de celebração de Termo de fomento para estabelecer o cumprimento das normas previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, visando operacionalizar o atendimento de forma continuada, permanente e planejada na área da Assistência Social, na modalidade de Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, com o acolhimento da Pessoa Idosa.

Vigência: 12 (doze) meses;

Celebração: 02/10/2023;

Signatários: Adriano Ferreira Barros e **Maria Gilvania da Silveira Lima**.

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:7FA999D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 27/2023 - LOCAÇÃO EQUIPAMENTO DE FISIOTERAPIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 27/2023.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Joaquim Gomes, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 27/2023 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual locação de equipamentos de fisioterapia, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Gomes/AL, em favor da(s) empresa(s) **MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA, CNPJ**27.353.992/0001-97, que na ocasião atendeu(ram) aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a(s) mesma(s) convocada(s) para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Joaquim Gomes/AL, 28 de novembro de 2023.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:810265D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 22/2023 - MAQUINA DE LAVAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 22/2023.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Joaquim Gomes, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 22/2023 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de secadora de roupa horizontal industrial e lavadora horizontal hospitalar, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Gomes/AL, em favor da(s) empresa(s) **TEC EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA LTDA, CNPJ 44.522.089/0001-21**, que na ocasião atendeu(ram) aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a(s) mesma(s) convocada(s) para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Joaquim Gomes/AL, 28 de novembro de 2023.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:0CA9FD70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2023 - MÁQUINA DE LAVAR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2023

Pregão Eletrônico 22/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2012, Decreto Federa 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL, CNPJ 12.262.739/0001-50

Fornecedora registrada: **TEC EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA LTDA, CNPJ 44.522.089/0001-21**
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de secadora de roupa horizontal industrial e lavadora horizontal hospitalar, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Gomes/AL.
Valor Total Registrado: R$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais)
Firmado em: 28/11/2023
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Signatários: Adriano Ferreira Barros e **Alexandra Stedile**

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:3DA8E5FF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

Tipo: Menor Preço – Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material pedagógico escolar lúdico e suplementar para uso dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, abrangendo classes da educação infantil (creche e pré-escola) e ensino fundamental 1 (1º ano do ensino fundamental), para melhoramento da prática profissinal do professores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Jundiá, denominados Projeto Trilha Literária, Projeto socioemocional, Projeto AEE - Data/Horário: 14 de dezembro de 2023 às 09:00hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) – O edital encontra-se disponível no site https://jundia.al.gov.br/, informações: no e-mail: pmjundia-al@hotmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:F1263007

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 001 – PE 034/2023

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 001 – PE 034/2023

PROCESSO Nº 05310022/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 034/2023-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E AUXILIARES, COM APLICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, INSTALAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS, CALIBRAÇÃO E TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS. Data da Homologação: 24/11/2023. Fornecedor Registrado: TECNOLMED GESTAO CLINICA LTDA, CNPJ 39.966.868/0001-86, valor registrado: R$ 204.884,00 (duzentos e quatro mil e oitocentos e oitenta e quatro reais). Vigência: 29/11/2023 a 29/11/2024.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:551AC337

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 051.2023

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 051.2023

Pregão Eletrônico nº 051/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS (CAIXAS DE SOM, MICROFONES SEM FIO E VENTILADORES) PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Data: 14/12/2023, às 10h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal https://junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx, informações no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 28 de novembro de 2023.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:C0F4D00F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/2023

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Rede Pública Municipal de ensino de Junqueiro-Alagoas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 70 da Lei Municipal Nº 807/2023 que dispõe sobre a estruturação do plano de cargo, carreira e remuneração dos profissionais da educação escolar pública da rede municipal de ensino de Junqueiro/AL,

RESOLVE:

Art. 1°. – Nomear os membros da comissão permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Rede Pública Municipal de ensino de Junqueiro-Alagoas.

Presidente - Secretária Municipal de Educação
Nome: Jannesmar Palmeira da Silva
CPF: 060.754.094-08

Membro - Representante da Secretaria Municipal de Educação
Nome: Maria Goreti Nascimento
CPF: 032.727.634-73

Membro - Representante do Conselho Municipal de Educação
Nome: José Edmilson dos Santos
CPF: 040.977.034-55

Membro - Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Educação - SINTEAL
Nome: Pedro de Jesus Barbosa
CPF: 363.415.174-91

Membro - Representante do Conselho do CACS/FUNDEB
Nome: Jaciel do Nascimento
CPF: 025. 193. 964-23

Art. 2°. O que incube esta comissão está disposto no art.70 da Lei Nº 807/2023.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Junqueiro/AL, 28 de novembro de 2023.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:F10D9BA1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA N° 034/2023 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição em favor de **ELIETE VIEIRA DA COSTA,** adequando o ato às exigências do TCE/AL**.**

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 005/2010 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1o – Retificar a Portaria nº 061/2021 de 30 de setembro de 2021, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição a servidora **ELIETE VIEIRA DA COSTA**, inscrita no CPF nº 348.498.584-49 e RG nº 354391, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, matricula n° 1133, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município de Junqueiro - AL, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional de nº 41/2003 c/c art. 53, I, II, III e IV, parágrafo único da Lei Municipal nº 449/2005, de 14 de outubro de 2005 que Reorganiza o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio, com paridade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 22 de novembro de 2023.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente do IPREVJunqueiro

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:10904533

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA N° 033/2023 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor de **ANGELA MARIA CAVALCANTE BARBOSA RIBEIRO,** adequando o ato às exigências do TCE/AL**.**

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 065/2006 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1o – Retificar a Portaria nº 070/2022 de 23 de março de 2022, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora **ANGELA MARIA CAVALCANTE BARBOSA RIBEIRO**, inscrita no CPF nº 923.599.814-04 e RG nº 1291.668, ocupante do cargo de **ESCRITURARIA**, matricula n° 40712, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro/AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88 c/c art. 30, §§ 1º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 449/2005 de 14 de outubro de 2005 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 22 de novembro de 2023.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente do IPREV Junqueiro

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:E67A7F45

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Software para Solução Integrada de Controle de Acesso para atender a Demanda da Secretaria Municipal de Educação de Lagoa da Canoa. A solicitação do Termo de Referência deverá ser realizada através do e-mail: sc.canoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 01 de Dezembro de 2023.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:EA859B68

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 031/2023

Processo Administrativo nº 001.004.021023
Pregão Eletrônico nº 031/2023

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 031/2023, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 001.004.021023, Objeto: Prestação de Serviços Mecânicos e elétricos de manutenção preventiva, corretiva e periódica nos veículos leves, pesados e maquinários para atender as demandas da Secretaria Municipal Administração e Planejamento de Major Izidoro.**HOMOLOGO**, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, e conforme Decreto Municipal nº 002/2021, a presente licitação para que a adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 031/2023

Processo Administrativo nº 001.004.021023 – Pregão Eletrônico nº 031/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2021 – Objeto: Prestação de Serviços Mecânicos e elétricos de manutenção preventiva, corretiva e periódica nos veículos leves, pesados e maquinários para atender as demandas da Secretaria Municipal Administração e Planejamento de Major Izidoro. - Fornecedor Registrado:**Ata de Registro de Preços nº 108/2023 –** W. D. SOARES FELIPE, CNPJ nº 18.946.480/0001-43, com o valor global de R$ 2.054.950,00 (dois milhões, cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jackeline Meire da Silva Custódio
Código Identificador:65613C7B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
RESULTADO DO CERTAME

RESULTADO DO CERTAME

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2023

A prefeitura Municipal de Maragogi/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na PREGÃO PRESENCIAL n º 07/2023, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS** que declaramos como **INABILITADAS** as empresa **LAIKOS SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ: 24.937.152/0001-83, R S PROVEDORES DE INTERNET EIRELI, inscrito no CNPJ: 16.619.472/0001-67**. Dando os interessados, querendo, ter vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art.109, inciso I, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Maragogi/AL, 28 de novembro de 2023

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:4622DF4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 624/2023

(de 28 de novembro de 2023)

DISPOE SOBRE O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO CARGO E PROVENTOS, EFETIVO, A PEDIDO EM CARÁTER DEFINITIVO E IRREVOGÁVEL, DO SR MOISÉS SILVA DOS SANTOS – CONCURSADO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO o que reza no ***caput*** do art. 34 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR, a pedido, em caráter definitivo e irrevogável, o senhor **MOISÉS SILVA DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoal Física – CPF nº ***.760.***-32, do Cargo efetivo e de provimento, de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE GERAIS** subordinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Art.2º O servidor Pública Municipal sob a matrícula nº 8976.

Art.3º Com base no ***caput*** do art.34, da Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, o aludido servidor solicitou através da plataforma 1Doc o seu **PEDIDO DE EXONERAÇÃO,** através do Protocolo, Nº2.012/2023 de 24 de novembro de 2023**,** em caráter definitivo e irrevogável.

Lei nº 188/1995.
(...)
Art. 34.*A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício*.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura e protocolo do pedido de exoneração, com efeito retroativo dia 24 (vinte quatro) dias do mês de novembro 2023.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 28 (Vinte oito) dias do mês de novembro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:55DF9C38

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 625/2023

(de 28 de novembro de 2023)

DISPOE SOBRE O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO CARGO E PROVENTOS, EFETIVO, A PEDIDO EM CARÁTER DEFINITIVO E IRREVOGÁVEL, DO SR OMAR AMARAL FONTENELE – CONCURSADO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO o que reza no ***caput*** do art. 34 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR, a pedido, em caráter definitivo e irrevogável, o senhor **OMAR AMARAL FONTENELE**, inscrito no Cadastro de Pessoal Física – CPF nº***.936.***-19, do Cargo efetivo e de provimento, de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE GERAIS** subordinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Art.2º O servidor Pública Municipal sob a matrícula nº 8978.

Art.3º Com base no ***caput*** do art.34, da Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, o aludido servidor solicitou através da plataforma 1Doc o seu **PEDIDO DE EXONERAÇÃO,** através do Protocolo, Nº2.025/2023 de 27 de novembro de 2023**,** em caráter definitivo e irrevogável.

Lei nº 188/1995.
(...)
Art. 34.*A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício*.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura e protocolo do pedido de exoneração, 27 (vinte sete) dias do mês de novembro 2023.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 28 (Vinte oito) dias do mês de novembro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:BB96DC66

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 626/2023

(de 28 de novembro de 2023)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43 e com base na Lei nº 188/95, de 31 de maio de 1995, artigo 217 e Lei 610/2017, de 19 de julho de 2017, artigo 4º, inciso II, conforme a Lei nº 8.213/91, de 24 de julho de 1991, Artigos 39,71 e 106 da Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de aquisição de 18 de novembro de 2023 a 17 de março de 2024, à Sra. **ANNE MICHELLY DA SILVA MARQUES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.921.***-32, funcionária contratada em 31 de março de 2023, no Cargo de Ajudante de Sala, Matrícula 10942 - lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º A Licença **MATERNIDADE** de 120 (cento e vinte) dias, a servidora fará jus da remuneração integral.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com data retroativa a 18 de novembro de 2023.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de
Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:EA3BEDDE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA - AL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo nº. 11090020/2023.
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº:55/2022.
Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e o Escritório Jurídico Dantas& Delgado Advogados Associados, inscrito no CNPJ sob nº.21.698.262/0001-41.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (Doze) meses consecutivose ininterruptos, referente a prestação de serviços de advocacia na defesa dos interesses do município, exclusivamente relacionada a retenção do imposto de renda retido na fonte – IRRF, consoante tema de repercussão geral n° 1.130 perante o supremo tribunal federal, mediante a propositura das ações judiciais que se fizerem necessárias para recuperar em benefício desse município os valores indevidamente obtidos pela união federal durante 05 (cinco) anos anteriores ao ajuizamento da ação,

considerando interpretação equivocada quanto ao conteúdo do art. 158, I, da CF/88, a ser prestada pela Contratada.
Vigência: 12 (doze) meses, sendo prorrogável na forma do art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data da Assinatura: 28 de novembro de 2023.
Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela **Contratante** e o **Francisco Damaso Amorim Dantas** pela **Contratada.** Em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:BBEE76CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras, Transportes, Urbanismo e Limpeza Urbana do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado;
Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica **convalidado** os atos relativos ao termo contratual cujo extrato consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Maravilha/AL, 28 de novembro de 2023.

FÁBIO DE MELO SANTOS MARTINS
Secretária Municipal de Obras, Transportes, Urbanismo e Limpeza Urbana

Extrato do Contrato
Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2020

Processo Administrativo nº.08150007/2022
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº:07/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa TAPAJOS-TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº: 00.457.362/0001-06.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Termo de Contrato nº.07/2020, referente a contratação de empresa de engenharia para pavimentação asfáltica com revestimento em CBUQ e implantação de Sistema de Drenagem de Águas Pluviais entre a BR 316 (Cedro) e o Povoado São Cristóvão no município de Maravilha/AL.
Data da Assinatura: 30 de agosto de 2022.
Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela **Contratante** e o **Sílvio Castro da Silveira Filho** pela **Contratada.** Em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:E1D4EAA7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 080 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 080 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Promove a Exoneração do Cargo de Procuradora Geral deste Município

A **Prefeita do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, I, **RESOLVE**.

EXONERAR do Cargo em comissão de **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, deste Poder Executivo Municipal a **Sra. MARIA CLARA DE CARVALHO BARROS**, inscrita no CPF/MF sob nº 101.673.304-62.
.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha/Al, em 28 de novembro de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 28 de novembro de 2023. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:48FBA7CB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 081 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 081 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Promove a Nomeação ao Cargo de Procurador Geral deste Município.
A **Prefeita do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, I, **RESOLVE**.

NOMEAR ao Cargo em comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, deste Poder Executivo Municipal o **Sr. HUGO SOUSA DOS REIS GOMES**, inscrito no CPF/MF sob nº 072.734.694-67.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha/Al, em 28 de novembro de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 28 de novembro de 2023. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:2E6CF7C2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 076, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE DUAS ÁREAS VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, ÀS MARGENS DA RODOVIA AL 215, POVOADO CABREIRAS, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação, das seguintes áreas: **Uma área de 57.511,96m² (cinquenta e sete mil, quinhentos e onze vírgula noventa e seis metros quadrados)**, referente a um imóvel situado nesta cidade, as margens da rodovia AL 215, no Povoado Cabreiras, iniciando a descrição deste perímetro no ponto **P-01,** , limitando-se com Casa s/n de coordenadas N 8.919.856,76m e E 185.322,57m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia AL 215 com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 137°53'51,24" por uma distância de 8,03m, até o ponto **P-02**, de coordenadas N 8.919.850,80m e E 185.327,95m ; deste segue com azimute de 137°28'39,55" por uma distância de 7,68m, até o ponto **P-03**, de coordenadas N 8.919.845,14m e E 185.333,15m ; deste segue com azimute de 136°13'31,32" por uma distância de 9,52m, até o ponto **P-04**, de coordenadas N 8.919.838,26m e E 185.339,73m ; deste segue com azimute de 134°38'55,29" por uma distância de 7,71m, até o ponto **P-05**, de coordenadas N 8.919.832,84m e E 185.345,22m ; deste segue com azimute de 135°39'48,37" por uma distância de 8,25m, até o ponto **P-06**, de coordenadas N 8.919.826,94m e E 185.350,99m ; deste segue com azimute de 134°14'43,04" por uma distância de 7,93m, até o ponto **P-07**, de coordenadas N 8.919.821,41m e E 185.356,67m ; deste segue com azimute de 132°39'46,72" por uma distância de 9,06m, até o ponto **P-08**, de coordenadas N 8.919.815,27m e E 185.363,33m ; deste segue com azimute de 132°18'39,70" por uma distância de 6,45m, até o ponto **P-09**, de coordenadas N 8.919.810,93m e E 185.368,10m ; deste segue com azimute de 134°44'57,66" por uma distância de 9,90m, até o ponto **P-10**, de coordenadas N 8.919.803,95m e E 185.375,13m ; deste segue confrontando com Casas com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 220°11'38,38" por uma distância de 23,80m, até o ponto **P-11**, de coordenadas N 8.919.785,78m e E 185.359,78m ; deste segue com azimute de 221°14'55,43" por uma distância de 27,48m, até o ponto **P-12**, de coordenadas N 8.919.765,12m e E 185.341,66m ; deste segue confrontando com a Rua em Projeto com azimute de 221°14'55,43" por uma distância de 8,65m, até o ponto **P-13**, de coordenadas N 8.919.758,61m e E 185.335,96m ; deste segue confrontando com Casas com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 220°59'47,10" por uma distância de 31,60m, até o ponto **P-14**, de coordenadas N 8.919.734,76m e E 185.315,23m ; deste segue com azimute de 219°42'46,01" por uma distância de 8,62m, até o ponto **P-15**, de coordenadas N 8.919.728,14m e E 185.309,72m ; deste segue confrontando com Rua em Projeto com azimute de 221°00'26,25" por uma distância de 10,47m, até o ponto **P-16**, de coordenadas N 8.919.720,23m e E 185.302,85m ; deste segue confrontando com Casas com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 221°04'46,58" por uma distância de 14,45m, até o ponto **P-17**, de coordenadas N 8.919.709,34m e E 185.293,36m ; deste segue com azimute de 220°53'45,32" por uma distância de 12,51m, até o ponto **P-18**, de coordenadas N 8.919.699,89m e E 185.285,17m ; deste segue com azimute de 220°59'28,64" por uma distância de 24,40m, até o ponto **P-19**, de coordenadas N 8.919.681,47m e E 185.269,16m ; deste segue com azimute de 220°49'47,96" por uma distância de 13,89m, até o ponto **P-20**, de coordenadas N 8.919.670,97m e E 185.260,09m ; deste segue com azimute de 221°47'03,43" por uma distância de 7,89m, até o ponto **P-21**, de coordenadas N 8.919.665,08m e E 185.254,83m ; deste segue com azimute de 219°10'34,98" por uma distância de 8,45m, até o ponto **P-22**, de coordenadas N 8.919.658,53m e E 185.249,49m ; deste segue com azimute de 222°16'37,45" por uma distância de 9,12m, até o ponto **P-23**, de coordenadas N 8.919.651,78m e E 185.243,35m ; deste segue com azimute de 220°51'38,46" por uma distância de 4,19m, até o ponto **P-24**, de coordenadas N 8.919.648,61m e E 185.240,61m ; deste segue com azimute de 218°05'00,11" por uma distância de 6,54m, até o ponto **P-25**, de coordenadas N 8.919.643,46m e E 185.236,58m ; deste segue com azimute de 218°37'00,60" por uma distância de 16,66m, até o ponto **P-26**, de coordenadas N 8.919.630,45m e E 185.226,18m ; deste segue confrontando com a Rua Cabreiras com azimute de 221°24'42,71" por uma distância de 45,40m, até o ponto **P-27**, de coordenadas N 8.919.596,40m e E 185.196,15m ; deste segue confrontando com Casas com azimute de 221°23'39,94" por uma distância de 76,47m, até o ponto **P-28**, de coordenadas N 8.919.539,04m e E 185.145,59m ; deste segue confrontando com a Rua em Projeto com azimute de 220°31'50,55" por uma distância de 4,80m, até o ponto **P-29**, de coordenadas N 8.919.535,39m e E 185.142,47m ; deste segue confrontando com Casa com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 222°00'41,52" por uma distância de 31,34m, até o ponto **P-30**, de coordenadas N 8.919.512,10m e E 185.121,49m ; deste segue com azimute de 220°16'10,50" por uma distância de 20,25m, até o ponto **P-31**, de coordenadas N 8.919.496,65m e E 185.108,40m ; deste segue confrontando com Rua em Projeto com azimute de 218°33'21,98" por uma distância de 9,06m, até o ponto **P-32**, de coordenadas N 8.919.489,56m e E 185.102,75m ; deste segue confrontando com Casas com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 220°55'36,47" por uma distância de 10,46m, até o ponto **P-33**, de coordenadas N 8.919.481,66m e E 185.095,90m ; deste segue com azimute de 220°19'58,06" por uma distância de 9,49m, até o ponto **P-34**, de coordenadas N 8.919.474,42m e E 185.089,75m ; deste segue com azimute de 221°54'13,88" por uma distância de 12,06m, até o ponto **P-35**, de coordenadas N 8.919.465,45m e E 185.081,70m ; deste segue com azimute de 220°59'45,73" por uma distância de 15,55m, até o ponto **P-36**, de coordenadas N 8.919.453,71m e E 185.071,50m ; deste segue com azimute de 220°21'26,11" por uma distância de 26,08m, até o ponto **P-37**, de coordenadas N 8.919.433,84m e E 185.054,61m ; deste segue com azimute de 221°09'58,90" por uma distância de 11,30m, até o ponto **P-38**, de coordenadas N 8.919.425,33m e E 185.047,18m ; deste segue confrontando com Rua em Projeto com azimute de 220°41'43,71" por uma distância de 10,01m, até o ponto **P-39**, de coordenadas N 8.919.417,74m e E 185.040,65m ; deste segue confrontando com Casas com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 220°39'23,90" por uma distância de 28,22m, até o ponto **P-40**, de coordenadas N 8.919.396,34m e E 185.022,26m ; deste segue com azimute de 220°27'16,73" por uma distância de 18,26m, até o ponto **P-41**, de coordenadas N 8.919.382,44m e E 185.010,41m ; deste segue confrontando com a Rua em Projeto com azimute de 218°16'18,41" por uma distância de 7,73m, até o ponto **P-42**, de coordenadas N 8.919.376,37m e E 185.005,63m ; deste segue confrontando com Casas com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 222°46'45,95" por uma distância de 10,31m, até o ponto **P-43**, de coordenadas N 8.919.368,80m e E 184.998,62m ; deste segue com azimute de 219°12'51,48" por uma distância de 9,88m, até o ponto **P-44**, de coordenadas N 8.919.361,15m e E 184.992,38m ; deste segue com azimute de 220°44'51,31" por uma distância de 19,92m, até o ponto **P-45**, de coordenadas N 8.919.346,06m e E 184.979,37m ; deste segue confrontando com Rua em Projeto com azimute de 221°29'12,81" por uma distância de 10,00m, até o ponto **P-46**, de coordenadas N 8.919.338,57m e E 184.972,75m ; deste segue confrontando com Casas com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 220°49'04,24" por uma distância de 5,71m, até o ponto **P-47**, de coordenadas N 8.919.334,24m e E 184.969,02m ; deste segue com azimute de 221°43'54,18" por uma distância de 5,77m, até o ponto **P-48**, de coordenadas N 8.919.329,94m e E 184.965,18m ; deste segue com azimute de 220°50'00,01" por uma distância de 16,85m, até o ponto **P-49**, de coordenadas N 8.919.317,19m e E 184.954,16m ; deste segue com azimute de 220°18'52,80" por uma distância de 11,69m, até o ponto **P-50**, de coordenadas N 8.919.308,28m e E 184.946,60m ; deste segue confrontando com a Rua em Projeto com azimute de 221°25'20,68" por uma distância de 10,07m, até o ponto **P-51**, de coordenadas N 8.919.300,73m e E 184.939,94m ; deste segue confrontando com Casas com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 221°17'11,20" por uma distância

de 20,00m, até o ponto **P-52**, de coordenadas N 8.919.285,70m e E 184.926,74m ; deste segue com azimute de 220°42'23,78" por uma distância de 20,48m, até o ponto **P-53**, de coordenadas N 8.919.270,18m e E 184.913,39m ; deste segue confrontando com Rua em Projeto com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 221°00'56,83" por uma distância de 1,96m, até o ponto **P-54**, de coordenadas N 8.919.268,70m e E 184.912,10m ; deste segue com azimute de 217°48'12,12" por uma distância de 44,42m, até o ponto **P-55**, de coordenadas N 8.919.233,60m e E 184.884,87m ; deste segue com azimute de 233°58'31,39" por uma distância de 2,45m, até o ponto **P-56**, de coordenadas N 8.919.232,16m e E 184.882,89m ; deste segue com azimute de 263°51'20,29" por uma distância de 1,26m, até o ponto **P-57**, de coordenadas N 8.919.232,02m e E 184.881,64m ; deste segue com azimute de 288°04'28,57" por uma distância de 1,63m, até o ponto **P-58**, de coordenadas N 8.919.232,53m e E 184.880,08m ; deste segue com azimute de 301°07'24,27" por uma distância de 0,76m, até o ponto **P-59**, de coordenadas N 8.919.232,92m e E 184.879,43m ; deste segue com azimute de 309°57'03,42" por uma distância de 78,70m, até o ponto **P-60**, de coordenadas N 8.919.283,46m e E 184.819,10m ; deste segue com azimute de 41°45'55,82" por uma distância de 1,29m, até o ponto **P-61**, de coordenadas N 8.919.284,42m e E 184.819,96m ; deste segue confrontando com Casa s/n com azimute de 41°45'55,82" por uma distância de 20,23m, até o ponto **P-62**, de coordenadas N 8.919.299,51m e E 184.833,44m ; deste segue confrontando com Terreno de Proprietário Desconhecido com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 42°05'25,74" por uma distância de 20,74m, até o ponto **P-63**, de coordenadas N 8.919.314,90m e E 184.847,34m ; deste segue com azimute de 41°26'02,80" por uma distância de 15,48m, até o ponto **P-64**, de coordenadas N 8.919.326,51m e E 184.857,59m ; deste segue com azimute de 41°22'25,36" por uma distância de 19,17m, até o ponto **P-65**, de coordenadas N 8.919.340,90m e E 184.870,26m ; deste segue com azimute de 42°19'30,55" por uma distância de 18,27m, até o ponto **P-66**, de coordenadas N 8.919.354,41m e E 184.882,56m ; deste segue com azimute de 41°16'50,65" por uma distância de 33,54m, até o ponto **P-67**, de coordenadas N 8.919.379,61m e E 184.904,69m ; deste segue com azimute de 41°32'10,30" por uma distância de 35,73m, até o ponto **P-68**, de coordenadas N 8.919.406,36m e E 184.928,39m ; deste segue com azimute de 42°03'52,99" por uma distância de 37,09m, até o ponto **P-69**, de coordenadas N 8.919.433,89m e E 184.953,23m ; deste segue com azimute de 42°04'40,98" por uma distância de 47,40m, até o ponto **P-70**, de coordenadas N 8.919.469,07m e E 184.985,00m ; deste segue com azimute de 40°46'05,70" por uma distância de 35,77m, até o ponto **P-71**, de coordenadas N 8.919.496,17m e E 185.008,36m ; deste segue com azimute de 41°02'35,36" por uma distância de 65,88m, até o ponto **P-72**, de coordenadas N 8.919.545,85m e E 185.051,62m ; deste segue com azimute de 43°49'34,89" por uma distância de 20,20m, até o ponto **P-73**, de coordenadas N 8.919.560,42m e E 185.065,60m ; deste segue com azimute de 41°54'37,71" por uma distância de 13,99m, até o ponto **P-74**, de coordenadas N 8.919.570,83m e E 185.074,94m ; deste segue com azimute de 41°02'06,95" por uma distância de 9,91m, até o ponto **P-75**, de coordenadas N 8.919.578,31m e E 185.081,45m ; deste segue com azimute de 42°13'46,49" por uma distância de 9,61m, até o ponto **P-76**, de coordenadas N 8.919.585,42m e E 185.087,91m ; deste segue com azimute de 41°09'51,27" por uma distância de 16,40m, até o ponto **P-77**, de coordenadas N 8.919.597,77m e E 185.098,71m ; deste segue com azimute de 40°52'34,36" por uma distância de 29,79m, até o ponto **P-78**, de coordenadas N 8.919.620,30m e E 185.118,20m ; deste segue com azimute de 41°11'30,97" por uma distância de 53,80m, até o ponto **P-79**, de coordenadas N 8.919.660,78m e E 185.153,64m ; deste segue com azimute de 40°45'02,28" por uma distância de 118,93m, até o ponto **P-80**, de coordenadas N 8.919.750,88m e E 185.231,27m ; deste segue com azimute de 40°00'00,06" por uma distância de 12,19m, até o ponto **P-81**, de coordenadas N 8.919.760,22m e E 185.239,10m ; deste segue com azimute de 41°14'53,60" por uma distância de 42,21m, até o ponto **P-82**, de coordenadas N 8.919.791,95m e E 185.266,93m ; deste segue com azimute de 40°21'12,67" por uma distância de 63,44m, até o ponto **P-83**, de coordenadas N 8.919.840,30m e E 185.308,01m ; deste segue confrontando com Casa s/n com azimute de 41°29'06,75" por uma distância de 21,97m, até o ponto **P-01**, onde teve inicio essa descrição; **e Uma área de 43.244,41m² (quarenta e três mil, duzentos e quarenta e quatro vírgula quarenta e um metros quadrados)**, referente a um imóvel situado nesta cidade, as margens da rodovia AL 215, no Povoado Cabreiras, iniciando a descrição deste perímetro no ponto **P-01,** limitando-se com Área de Proprietário Desconhecido de coordenadas N 8.918.997,79m e E 184.572,78m; deste segue confrontando com a área da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro com azimute de 129°03'53,73" por uma distância de 79,54m, até o ponto **P-02**, de coordenadas N 8.918.947,67m e E 184.634,53m ; deste segue confrontando com Rua em Projeto com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 220°47'12,14" por uma distância de 37,31m, até o ponto **P-03**, de coordenadas N 8.918.919,42m e E 184.610,16m ; deste segue com azimute de 220°49'49,16" por uma distância de 51,23m, até o ponto **P-04**, de coordenadas N 8.918.880,66m e E 184.576,66m ; deste segue com azimute de 221°11'40,03" por uma distância de 91,01m, até o ponto **P-05**, de coordenadas N 8.918.812,17m e E 184.516,72m ; deste segue com azimute de 220°56'04,12" por uma distância de 109,25m, até o ponto **P-06**, de coordenadas N 8.918.729,64m e E 184.445,14m ; deste segue confrontando com Área de Proprietário Desconhecido com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 220°21'18,13" por uma distância de 75,74m, até o ponto **P-07**, de coordenadas N 8.918.671,92m e E 184.396,10m ; deste segue com azimute de 222°14'38,34" por uma distância de 46,69m, até o ponto **P-08**, de coordenadas N 8.918.637,36m e E 184.364,71m ; deste segue com azimute de 220°29'36,17" por uma distância de 29,04m, até o ponto **P-09**, de coordenadas N 8.918.615,27m e E 184.345,85m ; deste segue com azimute de 220°51'44,00" por uma distância de 41,20m, até o ponto **P-10**, de coordenadas N 8.918.584,11m e E 184.318,90m ; deste segue com azimute de 222°19'49,91" por uma distância de 58,58m, até o ponto **P-11**, de coordenadas N 8.918.540,81m e E 184.279,45m ; deste segue com azimute de 224°34'31,05" por uma distância de 33,20m, até o ponto **P-12**, de coordenadas N 8.918.517,16m e E 184.256,15m ; deste segue confrontando com Rua em Projeto com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 304°31'04,80" por uma distância de 10,86m, até o ponto **P-13**, de coordenadas N 8.918.523,32m e E 184.247,20m ; deste segue com azimute de 313°35'14,65" por uma distância de 22,93m, até o ponto **P-14**, de coordenadas N 8.918.539,13m e E 184.230,59m ; deste segue com azimute de 321°33'50,54" por uma distância de 6,25m, até o ponto **P-15**, de coordenadas N 8.918.544,03m e E 184.226,70m ; deste segue com azimute de 329°31'48,29" por uma distância de 33,63m, até o ponto **P-16**, de coordenadas N 8.918.573,01m e E 184.209,65m ; deste segue confrontando com Área de Proprietário Desconhecido com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 41°40'26,32" por uma distância de 49,98m, até o ponto **P-17**, de coordenadas N 8.918.610,35m e E 184.242,88m ; deste segue com azimute de 41°23'07,97" por uma distância de 47,69m, até o ponto **P-18**, de coordenadas N 8.918.646,13m e E 184.274,41m ; deste segue com azimute de 40°52'31,78" por uma distância de 75,89m, até o ponto **P-19**, de coordenadas N 8.918.703,51m e E 184.324,08m ; deste segue com azimute de 40°18'40,19" por uma distância de 87,49m, até o ponto **P-20**, de coordenadas N 8.918.770,23m e E 184.380,68m ; deste segue com azimute de 39°53'06,02" por uma distância de 50,94m, até o ponto **P-21**, de coordenadas N 8.918.809,32m e E 184.413,34m ; deste segue com azimute de 40°30'42,33" por uma distância de 50,38m, até o ponto **P-22**, de coordenadas N 8.918.847,62m e E 184.446,07m ; deste segue com azimute de 40°15'39,06" por uma distância de 86,80m, até o ponto **P-23**, de coordenadas N 8.918.913,86m e E 184.502,17m ; deste segue com azimute de 40°02'13,51" por uma distância de 87,49m, até o ponto **P-24**, de coordenadas N 8.918.980,84m e E 184.558,45m ; deste segue com azimute de 40°12'08,10" por uma distância de 22,20m, até o ponto **P-01**, onde teve início essa descrição.

Art. 2º. O imóvel identificado no artigo anterior será desapropriado, mediante justa e prévia indenização ao seu atual proprietário, para fins de **construção de Unidades Habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida**, com fundamento no art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, e no art. 5º, alínea "i", do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, observada ainda a **urgência da medida** para que se efetive a imissão na posse do aludido imóvel.

Art. 3º. A verba necessária ao pagamento da indenização correrá por conta da Unidade Orçamentária 1111 Secretaria Municipal de Assistência Social, Programa 0016 Redução da Pobreza e da

Desigualdade, ação – projeto atividade 1040 Construção e ou Reforma de Casas Populares, função 16 Habitação, subfunção 482 Habitação Urbana, Elemento de despesa nº: 3.4.4.9.0.61 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.

Art. 4º. A declaração de utilidade pública de que trata este Decreto terá validade de 05 (cinco) anos, para fins da desapropriação aqui regulada.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 23 de novembro de 2023.

Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 076, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
Descrição do Imóvel

Uma área de 57.511,96m² (cinquenta e sete mil, quinhentos e onze vírgula e noventa e seis metros quadrados), referente a um imóvel situado nesta cidade, as margens da rodovia AL 215, no Povoado Cabreiras, iniciando a descrição deste perímetro no ponto **P-01,** , limitando-se com Casa s/n de coordenadas N 8.919.856,76m e E 185.322,57m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia AL 215 com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 137°53'51,24" por uma distância de 8,03m, até o ponto **P-02**, de coordenadas N 8.919.850,80m e E 185.327,95m ; deste segue com azimute de 137°28'39,55" por uma distância de 7,68m, até o ponto **P-03**, de coordenadas N 8.919.845,14m e E 185.333,15m ; deste segue com azimute de 136°13'31,32" por uma distância de 9,52m, até o ponto **P-04**, de coordenadas N 8.919.838,26m e E 185.339,73m ; deste segue com azimute de 134°38'55,29" por uma distância de 7,71m, até o ponto **P-05**, de coordenadas N 8.919.832,84m e E 185.345,22m ; deste segue com azimute de 135°39'48,37" por uma distância de 8,25m, até o ponto **P-06**, de coordenadas N 8.919.826,94m e E 185.350,99m ; deste segue com azimute de 134°14'43,04" por uma distância de 7,93m, até o ponto **P-07**, de coordenadas N 8.919.821,41m e E 185.356,67m ; deste segue com azimute de 132°39'46,72" por uma distância de 9,06m, até o ponto **P-08**, de coordenadas N 8.919.815,27m e E 185.363,33m ; deste segue com azimute de 132°18'39,70" por uma distância de 6,45m, até o ponto **P-09**, de coordenadas N 8.919.810,93m e E 185.368,10m ; deste segue com azimute de 134°44'57,66" por uma distância de 9,90m, até o ponto **P-10**, de coordenadas N 8.919.803,95m e E 185.375,13m ; deste segue confrontando com Casas com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 220°11'38,38" por uma distância de 23,80m, até o ponto **P-11**, de coordenadas N 8.919.785,78m e E 185.359,78m ; deste segue com azimute de 221°14'55,43" por uma distância de 27,48m, até o ponto **P-12**, de coordenadas N 8.919.765,12m e E 185.341,66m ; deste segue confrontando com a Rua em Projeto com azimute de 221°14'55,43" por uma distância de 8,65m, até o ponto **P-13**, de coordenadas N 8.919.758,61m e E 185.335,96m ; deste segue confrontando com Casas com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 220°59'47,10" por uma distância de 31,60m, até o ponto **P-14**, de coordenadas N 8.919.734,76m e E 185.315,23m ; deste segue com azimute de 219°42'46,01" por uma distância de 8,62m, até o ponto **P-15**, de coordenadas N 8.919.728,14m e E 185.309,72m ; deste segue confrontando com Rua em Projeto com azimute de 221°00'26,25" por uma distância de 10,47m, até o ponto **P-16**, de coordenadas N 8.919.720,23m e E 185.302,85m ; deste segue confrontando com Casas com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 221°04'46,58" por uma distância de 14,45m, até o ponto **P-17**, de coordenadas N 8.919.709,34m e E 185.293,36m ; deste segue com azimute de 220°53'45,32" por uma distância de 12,51m, até o ponto **P-18**, de coordenadas N 8.919.699,89m e E 185.285,17m ; deste segue com azimute de 220°59'28,64" por uma distância de 24,40m, até o ponto **P-19**, de coordenadas N 8.919.681,47m e E 185.269,16m ; deste segue com azimute de 220°49'47,96" por uma distância de 13,89m, até o ponto **P-20**, de coordenadas N 8.919.670,97m e E 185.260,09m ; deste segue com azimute de 221°47'03,43" por uma distância de 7,89m, até o ponto **P-21**, de coordenadas N 8.919.665,08m e E 185.254,83m ; deste segue com azimute de 219°10'34,98" por uma distância de 8,45m, até o ponto **P-22**, de coordenadas N 8.919.658,53m e E 185.249,49m ; deste segue com azimute de 222°16'37,45" por uma distância de 9,12m, até o ponto **P-23**, de coordenadas N 8.919.651,78m e E 185.243,35m ; deste segue com azimute de 220°51'38,46" por uma distância de 4,19m, até o ponto **P-24**, de coordenadas N 8.919.648,61m e E 185.240,61m ; deste segue com azimute de 218°05'00,11" por uma distância de 6,54m, até o ponto **P-25**, de coordenadas N 8.919.643,46m e E 185.236,58m ; deste segue com azimute de 218°37'00,60" por uma distância de 16,66m, até o ponto **P-26**, de coordenadas N 8.919.630,45m e E 185.226,18m ; deste segue confrontando com a Rua Cabreiras com azimute de 221°24'42,71" por uma distância de 45,40m, até o ponto **P-27**, de coordenadas N 8.919.596,40m e E 185.196,15m ; deste segue confrontando com Casas com azimute de 221°23'39,94" por uma distância de 76,47m, até o ponto **P-28**, de coordenadas N 8.919.539,04m e E 185.145,59m ; deste segue confrontando com a Rua em Projeto com azimute de 220°31'50,55" por uma distância de 4,80m, até o ponto **P-29**, de coordenadas N 8.919.535,39m e E 185.142,47m ; deste segue confrontando com Casa com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 222°00'41,52" por uma distância de 31,34m, até o ponto **P-30**, de coordenadas N 8.919.512,10m e E 185.121,49m ; deste segue com azimute de 220°16'10,50" por uma distância de 20,25m, até o ponto **P-31**, de coordenadas N 8.919.496,65m e E 185.108,40m ; deste segue confrontando com Rua em Projeto com azimute de 218°33'21,98" por uma distância de 9,06m, até o ponto **P-32**, de coordenadas N 8.919.489,56m e E 185.102,75m ; deste segue confrontando com Casas com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 220°55'36,47" por uma distância de 10,46m, até o ponto **P-33**, de coordenadas N 8.919.481,66m e E 185.095,90m ; deste segue com azimute de 220°19'58,06" por uma distância de 9,49m, até o ponto **P-34**, de coordenadas N 8.919.474,42m e E 185.089,75m ; deste segue com azimute de 221°54'13,88" por uma distância de 12,06m, até o ponto **P-35**, de coordenadas N 8.919.465,45m e E 185.081,70m ; deste segue com azimute de 220°59'45,73" por uma distância de 15,55m, até o ponto **P-36**, de coordenadas N 8.919.453,71m e E 185.071,50m ; deste segue com azimute de 220°21'26,11" por uma distância de 26,08m, até o ponto **P-37**, de coordenadas N 8.919.433,84m e E 185.054,61m ; deste segue com azimute de 221°09'58,90" por uma distância de 11,30m, até o ponto **P-38**, de coordenadas N 8.919.425,33m e E 185.047,18m ; deste segue confrontando com Rua em Projeto com azimute de 220°41'43,71" por uma distância de 10,01m, até o ponto **P-39**, de coordenadas N 8.919.417,74m e E 185.040,65m ; deste segue confrontando com Casas com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 220°39'23,90" por uma distância de 28,22m, até o ponto **P-40**, de coordenadas N 8.919.396,34m e E 185.022,26m ; deste segue com azimute de 220°27'16,73" por uma distância de 18,26m, até o ponto **P-41**, de coordenadas N 8.919.382,44m e E 185.010,41m ; deste segue confrontando com a Rua em Projeto com azimute de 218°16'18,41" por uma distância de 7,73m, até o ponto **P-42**, de coordenadas N 8.919.376,37m e E 185.005,63m ; deste segue confrontando com Casas com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 222°46'45,95" por uma distância de 10,31m, até o ponto **P-43**, de coordenadas N 8.919.368,80m e E 184.998,62m ; deste segue com azimute de 219°12'51,48" por uma distância de 9,88m, até o ponto **P-44**, de coordenadas N 8.919.361,15m e E 184.992,38m ; deste segue com azimute de 220°44'51,31" por uma distância de 19,92m, até o ponto **P-45**, de coordenadas N 8.919.346,06m e E 184.979,37m ; deste segue confrontando com Rua em Projeto com azimute de 221°29'12,81" por uma distância de 10,00m, até o ponto **P-46**, de coordenadas N 8.919.338,57m e E 184.972,75m ; deste segue confrontando com Casas com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 220°49'04,24" por uma distância de 5,71m, até o ponto **P-47**, de coordenadas N 8.919.334,24m e E 184.969,02m ; deste segue com azimute de 221°43'54,18" por uma distância de 5,77m, até o ponto **P-48**, de coordenadas N 8.919.329,94m e E 184.965,18m ; deste segue com azimute de 220°50'00,01" por uma distância de 16,85m, até o ponto **P-49**, de coordenadas N 8.919.317,19m e E 184.954,16m ; deste segue com azimute de 220°18'52,80" por uma distância de 11,69m, até o ponto **P-50**, de coordenadas N 8.919.308,28m e E 184.946,60m ; deste segue confrontando com a Rua em Projeto com azimute de 221°25'20,68" por uma distância de 10,07m, até o ponto **P-51**, de coordenadas N 8.919.300,73m e E 184.939,94m ; deste segue confrontando com Casas com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 221°17'11,20" por uma distância

de 20,00m, até o ponto **P-52**, de coordenadas N 8.919.285,70m e E 184.926,74m ; deste segue com azimute de 220°42'23,78" por uma distância de 20,48m, até o ponto **P-53**, de coordenadas N 8.919.270,18m e E 184.913,39m ; deste segue confrontando com Rua em Projeto com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 221°00'56,83" por uma distância de 1,96m, até o ponto **P-54**, de coordenadas N 8.919.268,70m e E 184.912,10m ; deste segue com azimute de 217°48'12,12" por uma distância de 44,42m, até o ponto **P-55**, de coordenadas N 8.919.233,60m e E 184.884,87m ; deste segue com azimute de 233°58'31,39" por uma distância de 2,45m, até o ponto **P-56**, de coordenadas N 8.919.232,16m e E 184.882,89m ; deste segue com azimute de 263°51'20,29" por uma distância de 1,26m, até o ponto **P-57**, de coordenadas N 8.919.232,02m e E 184.881,64m ; deste segue com azimute de 288°04'28,57" por uma distância de 1,63m, até o ponto **P-58**, de coordenadas N 8.919.232,53m e E 184.880,08m ; deste segue com azimute de 301°07'24,27" por uma distância de 0,76m, até o ponto **P-59**, de coordenadas N 8.919.232,92m e E 184.879,43m ; deste segue com azimute de 309°57'03,42" por uma distância de 78,70m, até o ponto **P-60**, de coordenadas N 8.919.283,46m e E 184.819,10m ; deste segue com azimute de 41°45'55,82" por uma distância de 1,29m, até o ponto **P-61**, de coordenadas N 8.919.284,42m e E 184.819,96m ; deste segue confrontando com Casa s/n com azimute de 41°45'55,82" por uma distância de 20,23m, até o ponto **P-62**, de coordenadas N 8.919.299,51m e E 184.833,44m ; deste segue confrontando com Terreno de Proprietário Desconhecido com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 42°05'25,74" por uma distância de 20,74m, até o ponto **P-63**, de coordenadas N 8.919.314,90m e E 184.847,34m ; deste segue com azimute de 41°26'02,80" por uma distância de 15,48m, até o ponto **P-64**, de coordenadas N 8.919.326,51m e E 184.857,59m ; deste segue com azimute de 41°22'25,36" por uma distância de 19,17m, até o ponto **P-65**, de coordenadas N 8.919.340,90m e E 184.870,26m ; deste segue com azimute de 42°19'30,55" por uma distância de 18,27m, até o ponto **P-66**, de coordenadas N 8.919.354,41m e E 184.882,56m ; deste segue com azimute de 41°16'50,65" por uma distância de 33,54m, até o ponto **P-67**, de coordenadas N 8.919.379,61m e E 184.904,69m ; deste segue com azimute de 41°32'10,30" por uma distância de 35,73m, até o ponto **P-68**, de coordenadas N 8.919.406,36m e E 184.928,39m ; deste segue com azimute de 42°03'52,99" por uma distância de 37,09m, até o ponto **P-69**, de coordenadas N 8.919.433,89m e E 184.953,23m ; deste segue com azimute de 42°04'40,98" por uma distância de 47,40m, até o ponto **P-70**, de coordenadas N 8.919.469,07m e E 184.985,00m ; deste segue com azimute de 40°46'05,70" por uma distância de 35,77m, até o ponto **P-71**, de coordenadas N 8.919.496,17m e E 185.008,36m ; deste segue com azimute de 41°02'35,36" por uma distância de 65,88m, até o ponto **P-72**, de coordenadas N 8.919.545,85m e E 185.051,62m ; deste segue com azimute de 43°49'34,89" por uma distância de 20,20m, até o ponto **P-73**, de coordenadas N 8.919.560,42m e E 185.065,60m ; deste segue com azimute de 41°54'37,71" por uma distância de 13,99m, até o ponto **P-74**, de coordenadas N 8.919.570,83m e E 185.074,94m ; deste segue com azimute de 41°02'06,95" por uma distância de 9,91m, até o ponto **P-75**, de coordenadas N 8.919.578,31m e E 185.081,45m ; deste segue com azimute de 42°13'46,49" por uma distância de 9,61m, até o ponto **P-76**, de coordenadas N 8.919.585,42m e E 185.087,91m ; deste segue com azimute de 41°09'51,27" por uma distância de 16,40m, até o ponto **P-77**, de coordenadas N 8.919.597,77m e E 185.098,71m ; deste segue com azimute de 40°52'34,36" por uma distância de 29,79m, até o ponto **P-78**, de coordenadas N 8.919.620,30m e E 185.118,20m ; deste segue com azimute de 41°11'30,97" por uma distância de 53,80m, até o ponto **P-79**, de coordenadas N 8.919.660,78m e E 185.153,64m ; deste segue com azimute de 40°45'02,28" por uma distância de 118,93m, até o ponto **P-80**, de coordenadas N 8.919.750,88m e E 185.231,27m ; deste segue com azimute de 40°00'00,06" por uma distância de 12,19m, até o ponto **P-81**, de coordenadas N 8.919.760,22m e E 185.239,10m ; deste segue com azimute de 41°14'53,60" por uma distância de 42,21m, até o ponto **P-82**, de coordenadas N 8.919.791,95m e E 185.266,93m ; deste segue com azimute de 40°21'12,67" por uma distância de 63,44m, até o ponto **P-83**, de coordenadas N 8.919.840,30m e E 185.308,01m ; deste segue confrontando com Casa s/n com azimute de 41°29'06,75" por uma distância de 21,97m, até o ponto **P-01**, onde teve início essa descrição; **e Uma área de 43.244,41m² (quarenta e três mil, duzentos e quarenta e quatro vírgula quarenta e um metros quadrados)**, referente a um imóvel situado nesta cidade, as margens da rodovia AL 215, no Povoado Cabreiras, iniciando a descrição deste perímetro no ponto **P-01,** limitando-se com Área de Proprietário Desconhecido de coordenadas N 8.918.997,79m e E 184.572,78m; deste segue confrontando com a área da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro com azimute de 129°03'53,73" por uma distância de 79,54m, até o ponto **P-02**, de coordenadas N 8.918.947,67m e E 184.634,53m ; deste segue confrontando com Rua em Projeto com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 220°47'12,14" por uma distância de 37,31m, até o ponto **P-03**, de coordenadas N 8.918.919,42m e E 184.610,16m ; deste segue com azimute de 220°49'49,16" por uma distância de 51,23m, até o ponto **P-04**, de coordenadas N 8.918.880,66m e E 184.576,66m ; deste segue com azimute de 221°11'40,03" por uma distância de 91,01m, até o ponto **P-05**, de coordenadas N 8.918.812,17m e E 184.516,72m ; deste segue com azimute de 220°56'04,12" por uma distância de 109,25m, até o ponto **P-06**, de coordenadas N 8.918.729,64m e E 184.445,14m ; deste segue confrontando com Área de Proprietário Desconhecido com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 220°21'18,13" por uma distância de 75,74m, até o ponto **P-07**, de coordenadas N 8.918.671,92m e E 184.396,10m ; deste segue com azimute de 222°14'38,34" por uma distância de 46,69m, até o ponto **P-08**, de coordenadas N 8.918.637,36m e E 184.364,71m ; deste segue com azimute de 220°29'36,17" por uma distância de 29,04m, até o ponto **P-09**, de coordenadas N 8.918.615,27m e E 184.345,85m ; deste segue com azimute de 220°51'44,00" por uma distância de 41,20m, até o ponto **P-10**, de coordenadas N 8.918.584,11m e E 184.318,90m ; deste segue com azimute de 222°19'49,91" por uma distância de 58,58m, até o ponto **P-11**, de coordenadas N 8.918.540,81m e E 184.279,45m ; deste segue com azimute de 224°34'31,05" por uma distância de 33,20m, até o ponto **P-12**, de coordenadas N 8.918.517,16m e E 184.256,15m ; deste segue confrontando com Rua em Projeto com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 304°31'04,80" por uma distância de 10,86m, até o ponto **P-13**, de coordenadas N 8.918.523,32m e E 184.247,20m ; deste segue com azimute de 313°35'14,65" por uma distância de 22,93m, até o ponto **P-14**, de coordenadas N 8.918.539,13m e E 184.230,59m ; deste segue com azimute de 321°33'50,54" por uma distância de 6,25m, até o ponto **P-15**, de coordenadas N 8.918.544,03m e E 184.226,70m ; deste segue com azimute de 329°31'48,29" por uma distância de 33,63m, até o ponto **P-16**, de coordenadas N 8.918.573,01m e E 184.209,65m ; deste segue confrontando com Área de Proprietário Desconhecido com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 41°40'26,32" por uma distância de 49,98m, até o ponto **P-17**, de coordenadas N 8.918.610,35m e E 184.242,88m ; deste segue com azimute de 41°23'07,97" por uma distância de 47,69m, até o ponto **P-18**, de coordenadas N 8.918.646,13m e E 184.274,41m ; deste segue com azimute de 40°52'31,78" por uma distância de 75,89m, até o ponto **P-19**, de coordenadas N 8.918.703,51m e E 184.324,08m ; deste segue com azimute de 40°18'40,19" por uma distância de 87,49m, até o ponto **P-20**, de coordenadas N 8.918.770,23m e E 184.380,68m ; deste segue com azimute de 39°53'06,02" por uma distância de 50,94m, até o ponto **P-21**, de coordenadas N 8.918.809,32m e E 184.413,34m ; deste segue com azimute de 40°30'42,33" por uma distância de 50,38m, até o ponto **P-22**, de coordenadas N 8.918.847,62m e E 184.446,07m ; deste segue com azimute de 40°15'39,06" por uma distância de 86,80m, até o ponto **P-23**, de coordenadas N 8.918.913,86m e E 184.502,17m ; deste segue com azimute de 40°02'13,51" por uma distância de 87,49m, até o ponto **P-24**, de coordenadas N 8.918.980,84m e E 184.558,45m ; deste segue com azimute de 40°12'08,10" por uma distância de 22,20m, até o ponto **P-01**, onde teve início essa descrição.

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:53E5B5A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2111.001/2023

Partes: **MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **DERICO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ **02.319.709/0001-80.**
Objeto: Contratação de atração no setor artístico denominado **DERICO & BRASA GENTE TRIO**, em alusão ao Dia do Músico
Fundamentação jurídica: no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8666 de 1993.
Valor Total: **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**
Data de Assinatura: 21 de novembro de 2023
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
João Frederico Sciotti
DERICO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA – CONTRATADA
Livia Alana Silva Lopes
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:10809C66

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bancas/barracas para feira livre. Tipo: Menor preço. Data da realização: 13 de dezembro de 2023, às 10:00h.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para coleta de água. Tipo: Menor preço. Data da realização: 13 de dezembro de 2023, às 10:30h.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais e suprimentos de informática (SMS). Tipo: Menor preço. Data da realização: 13 de dezembro de 2023, às 11:00h.
Local: Banco Nacional de Compras - BNC. O edital encontra-se a disposição dos interessados através do *site* da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do *e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).*

Marechal Deodoro/AL, 28 de novembro de 2023.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:7273CEE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação das empresas**: DROGAFONTE LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ N° 08.778.201/0001 - 26, sediada na Rod. BR 101 Norte, s/n, Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53.409 - 260, com valor de R**$ 23.779,58(vinte e três mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), a empresa NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ N° 04.922.653/0001 – 89, sediada na Rod BR 408, s/n, Bairro Novo, Carpina/PE, CEP 55.819 – 320, **com valor de R$ 8.000,00(oito mil reais), e a DUO HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ N° 41.993.340/0001 – 48, sediada na Av. Menino Marcelo n° 8250, Serraria Maceió/AL**, com valor de R$ 325,00(trezentos e vinte e cinco reais),** para aquisição de compra emergencial de medicamentos e correlatos, sob os fundamentos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8666.93.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 28 de novembro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:A1C9C643

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0108.002/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0108.002/2023

Partes: PMMD e a empresa **ABILITY EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.110.493/0001-08.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e demais legislação aplicável.
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTA PARA AMBULÂNCIA NA UNIDADE BÁSICA DO RENCANTO DA ILHA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo Referência.
Vigência e Execução: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 6 (seis) meses.
O prazo de execução deste Termo de Contrato é de 60 (sessenta) dias.
Podendo ser prorrogável conforme cronograma físicofinanceiro, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.
Valor total do contrato: O valor total da contratação é de R$ 108.271,05 (cento e oito mil, duzentos e setenta e um reais e cinco centavos).
Data de Assinatura: 01 de agosto de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - CONTRATANTE
José Sival Clemente da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - INTERVENIENTE
Marcel Adolpho Vital Quixadá Oliveira
ABILITY EMPREENDIMENTOS LTDA - CONTRATADA

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:3D4AAA18

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão do Patrimônio e dos Recurso Humanos, através do Departamento de Licitação / Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 11130014/2023 . Objeto: Aquisição de galpões pré-moldados em atendimento a demanda do município de Marechal Deodoro.

Prazo para envio das propostas: 3 (três) dias corridos, a partir desta publicação.

Maiores informações: Endereço: Rua Dr. Tavares Bastos no 215 - Centro CEP: 57160-000 | Marechal Deodoro – Alagoas. CNPJ 12.200.275/0001-58.

E-mail: licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com – 82 981216866

Marechal Deodoro/AL, 28 de novembro de 2023

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:4BF763B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA E HORA: **18 de dezembro de 2023 às 10h:00m.**
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a execução das obras e serviços para o projeto de Implantação da Unidade Básica de Saúde - UBS Barro Vermelho, no município de Marechal Deodoro/AL.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Loteamento Cidade Imperial, Qd – A, Lote – 07, Povoado Pedras – Marechal Deodoro/AL.

Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e seus anexos na sala da CPL ou através do e-mail cplmarechaldeodoro@gmail.com.

Marechal Deodoro/AL, 28 de novembro de 2023.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:D5019CCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA E HORA: **15 de dezembro de 2023 às 10h:00m**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO BORGES/BARRA NOVA, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Loteamento Cidade Imperial, Qd – A, Lote – 07, Povoado Pedras – Marechal Deodoro/AL.

Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e seus anexos na sala da CPL ou através do e-mail cplmarechaldeodoro@gmail.com.

Marechal Deodoro/AL, 28 de novembro de 2023.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:927F7457

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 2711.001/2023

PARTES:
- MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – ESTADO DE ALAGOAS
- A–QUATRO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ N° 35.631.449/0001-32
Contratações nos moldes:
Lei Federal nº 8.666/93
PROCESSO:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09040065/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços remanescente de requalificação da orla marítima da Praia do Francês – Rede de Distribuição Subterrânea e Serviços Correlatos, no município de Marechal Deodoro – Alagoas
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:
Os recursos orçamentários e financeiros serão provenientes:
Classificação Orçamentária:
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 07–Secretaria Munic. de Obras, Infraestrutura e Desenv. Urbano
UNIDADE: 0770 – Secretaria Munic. de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:
PROGRAMA: 0011 – Melhoria na Infraestrutura Urbana
AÇÃO-PROJETO/ATIVIDADE: 1006 – Urbanização da Orla da Praia do Francês
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 451 – Infra-Estrutura Urbana
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51 – Obras e Instalações
DO VALOR:
O valor total da contratação é de R$ 621.523,12 (seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte e três reais e doze centavos).
VIGÊNCIA:
O presente contrato vigerá por 05 (cinco), meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas - AMA, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal 8.666/

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:64B1588E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 04/2023
OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de implantação de quiosques, no município de Marechal Deodoro/AL.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da CONCORRÊNCIA Nº 04/2023, que após análise a CPL declarou:
HABILITADAS, as empresas:

•JRA CONSTRUÇÃO LTDA

•AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

•PHS ENGENHARIA LTDA

INABILITADAS, as empresas:

•NAVE CONSTRUÇÕES LTDA

•CONSTRUTORA TERRA NORDESTE

•CONSTRUTORA FERNANDES

•A QUATRO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA

•TORRE ENGENHARIA

•DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA

•MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA

A CPL informa que fica aberto o prazo de que trata o art. 109, I, a, da lei 8.666/93, momento a partir do qual os autos encontram-se com vistas franqueadas a quaisquer interessados.
Marechal Deodoro, 28 de novembro de 2023.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:99E76279

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 29/2022

Pregão Eletrônico n° 09/2022
Processo Administrativo n° 003.009.140222/2022
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ n° 12.236.873/0001-87.
Fornecedor Beneficiário: a empresa PPH DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 68.271.279/0001-87 , com valor final de R$ 8.932,50 (oito mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL , VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL
Vigência: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo (Leopoldina Maria de Oliveira Amorim).
Fornecedor Beneficiário: PPH DISTRIBUIDORA LTDA (Jose Carlos Sorrilha)

Publicado por:
Grace Kelly Dos Santos da Fonseca
Código Identificador:E9CCEB93

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 33/2022

Pregão Eletrônico n° 09/2022
Processo Administrativo n° 003.009.140222/2022
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ n° 12.236.873/0001-87.
Fornecedor Beneficiário: a empresa LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 19.197.721/0001-61, com valor final de R$ 14.087,43 (quatorze mil, oitenta e sete reais e quarenta e três centavos)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL , VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL
Vigência: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

Órgão Gerenciador:
Prefeitura Municipal de Maribondo
(LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM).

Fornecedor Beneficiário:
Livraria e Papelaria Pratica Ltda-me
(VALDETE DOS SANTOS)

Publicado por:
Grace Kelly Dos Santos da Fonseca
Código Identificador:4F0799D2

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo n° 005.009.140222/2022. HOMOLOGO o resultado do processo licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2022, tendo por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO-AL, em favor das empresas:
PPH DISTRIBUIDORA LTDA, com inscrição no CNPJ/MF sob n° 68.271.279/0001-87, vencedora dos itens 22, 34 e 50, com valor total de R$ 8.932,50 (oito mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos);
LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA-ME, com inscrição no CNPJ/MF sob n° 19.197.721/0001-61, vencedora dos itens 2,3,4,5,6,8,9,10,14,24,25,30,31,35,36,38,39,40,41,42,46,47,51, com valor total de R$ 14.087,43 (quatorze mil, oitenta e sete reais e quarenta e três centavos);

FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado por:
Grace Kelly Dos Santos da Fonseca
Código Identificador:64C77E2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TRANSFERE O FERIADO ESTADUAL EM ALUSÃO AO "DIA DO EVANGÉLICO".

DECRETO Nº 17, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Transfere o feriado estadual em alusão ao "dia do evangélico".

A Prefeita do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

Considerando que o dia 30 de Novembro é consagrado Feriado Estadual em alusão ao "Dia do Evangélico', nos termos da legislação do Estado de Alagoas;

Considerando que o dia 30 de Novembro (quinta-feira) é Feriado Estadual e que o Estado de Alagoas transferiu as comemorações para o dia 1º de Dezembro;

Considerando ser de interesse para os serviços da Administração Municipal e dos Servidores Públicos Municipais, agrupar a referida data comemorativa ao final de semana e ao calendário do Estado de Alagoas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para o dia 1º de Dezembro de 2023 (sexta-feira) o feriado do "Dia do Evangélico", nos órgãos da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquicas e Fundacionais.

Art. 2º. As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo

Gabinete da Prefeita em 27 de novembro de 2023.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:C2C9CF0A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

O Município de Matriz de Camaragibe/AL por intermédio do Departamento de Licitações vem comunicar aos interessados que retomará a sessão do seguinte pregão eletrônico: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023**, cujo objeto é **Registro de preço visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de uso dos alunos – kits escolares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município do Matriz de Camaragibe/AL.** Tipo: **Menor preço por item**, no dia 01 de dezembro de 2023, às 10:00h, na plataforma BNC.

Matriz de Camaragibe/AL, 28 de novembro de 2023.

LUCAS VINICIUS ALVES SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jean Nascimento Dos Santos
Código Identificador:24971BDA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 73/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 73/2023

Pregão Eletrônico 20/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL

Fornecedora registrada: K C DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.769.215/0001-68, localizada na Av. Antônio de Miranda Cabral, nº 11, Centro, Cajueiro/AL.

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de óleos Lubrificantes para atender a demanda da frota de Veículos do Poder Executivo do Município de Messias/AL.**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor mensal registrado: R$358.480,60 (trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta centavos)

FIRMADO EM: 21/09/2023
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Kelline Cavalcante Da Silva
Representante Legal

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:E8CF78FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 74/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 74/2023

Pregão Eletrônico 20/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL

Fornecedora registrada: A F COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.063.252/0001-59, localizada na Rua Carteiro José Florentino, nº 392, Santa Lúcia, Maceió/AL

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de óleos Lubrificantes para atender a demanda da frota de Veículos do Poder Executivo do Município de Messias/AL.**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor mensal registrado:R$387.146,20 (trezentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e vinte centavos)

FIRMADO EM: 22/09/2023
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Aline Christine Costa Leite.

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:F7CF0E16

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA DE MINADOR DO NEGRÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

PROCESSO Nº: 2023 120231907013. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura de Minador do Negrão. FORNECEDORA REGISTRADA: L SANTOS DE OLIVEIRA COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CNPJ n° 34.899.040/0002-10. VALOR REGISTRADO: R$134.218,80 (cento e trinta e quatro mil duzentos e dezoito reais e oitenta centavos). FORNECEDORA REGISTRADA: MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº19.454.333/0001-19. VALOR REGISTRADO: R$2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais). FORNECEDORA REGISTRADA: ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA-ME, CNPJ/MF Nº45.538.349/0001-10. VALOR REGISTRADO: R$11.545,00 (onze mil quinhentos e quarenta e cinco reais). FORNECEDORA REGISTRADA: J A ALVES DA MOTA - ME, inscrito no CNPJ nº 18.557.195/0001-30. VALOR REGISTRADO: R$28.740,00 (vinte e oito mil setecentos e quarenta reais). FORNECEDORA REGISTRADA: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 49.464.926/0001-27. VALOR REGISTRADO: R$58.491,55 (cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos). FORNECEDORA

REGISTRADA: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, C.N.P.J Nº 29.391.476/0001-82. VALOR REGISTRADO: R$27.444,40 (vinte e sete mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). FORNECEDORA REGISTRADA: MARIA VIVIANE NUNES DA SILVA 12312431475, CNPJ 37.817.730/0001-90. VALOR REGISTRADO: R$339.692,50 (trezentos e trinta e nove mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). FORNECEDORA REGISTRADA: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF sob o nº. 01.590.728/0009-30. VALOR REGISTRADO: R$54.934,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e quatro reais). FORNECEDORA REGISTRADA: R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA- EPP, CNPJ: 18.296.000253/0001-93. VALOR REGISTRADO: R$186.570,00 (cento e oitenta e seis mil e quinhentos e setenta reais). FORNECEDORA REGISTRADA: ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 18.828.894/0003-30. FORNECEDORA REGISTRADO: R$29.230,00 (vinte e nove mil duzentos e trinta reais). FORNECEDORA REGISTRADA: GWC INDUSTRIA, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRONICOS LTDA, C.N.P.J Nº 49.329.140/0001-05. VALOR REGISTRADO: R$1.069,00 (mil e sessenta e nove reais). FORNECEDORA REGISTRADA: MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, CNPJ. n.º 39.619.837/0002-30. VALOR REGISTRADO: R$29.855,00 (vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais). FORNECEDORA REGISTRADA: OS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA- ME, CNPJ nº 05.372.103/0001-04. VALOR REGISTRADO: R$28.830,00 (vinte e oito mil oitocentos e trinta reais). FORNECEDORA REGISTRADA: G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES, CNPJ 45.740.175/0001-73. VALOR REGISTRADO: R$1.596,45 (mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos). FORNECEDORA REGISTRADA: LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ sob no 35.459.909/0001-97. VALOR REGISTRADO: R$6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais). FORNECEDORA REGISTRADA: AR6 LICITAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 43.727.845/0001-96. VALOR REGISTRADO: R$9.695,00 (nove mil e seiscentos e noventa e cinco reais). FORNECEDORA REGISTRADA: DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 10.918.347/0002-52. VALOR REGISTRADO: R$29.070,00 (vinte e nove mil e setenta reais). FORNECEDORA REGISTRADA: EXEBR INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 29.520.946/0001-60. VALOR REGISTRADO: R$74.950,00 (setenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL. HOMOLOGAÇÃO: 07/11/2023. RECURSO: Federal e Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/11/2023 a 14/11/2024.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:D22175D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DISPENSA ELETRÔNICA

PREFEITURA DE MINADOR DO NEGRÃO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023
Processo Administrativo: 2023 420220811008. OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE UMA TELA DE PROJEÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL. CONTRATADA ELIENE MARIA DA SILVA inscrita no CNPJ nº 38.236.177/0001-64. VALOR: R$ 749,90 (setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021. RECURSO: Federal. HOMOLOGAÇÃO: 10/11/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:5AC4CF0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2023 120231906063

CONVOCAÇÃO
OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL.**

A Prefeitura Municipal de Minador do Negrão/AL, inscrita no CNPJ/MF nº 12.237.038/0001-61, torna público que,**CONVOCA**o representante legal da empresa:**N N DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.253.536/0001-68, localizada na RODOVIA PE 160, KM 10, 286, PALESTINA, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE, o Srº **RODRIGO ARAGAO NEVES**, inscrito no CPF/MF sob o n° 032.532.464-69, portador do RG: nº 01364017697 DETRAN-PE, com endereço residencial na AVENIDA VINTE E NOVE DE DEZEMBRO, 762, 3 ANDAR BAIRRO NOVO, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE classificada no referido certame, para proceder à assinatura da Ata de registro de preços no**prazo de cinco dias úteis**contados da data da convocação. Cumpre alertar que a falta de devolução do documento acima referidos no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, ensejando a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do Art.81 c/c Art.87, III, da Lei 8.666/93.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:F102A398

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DISPENSA

PREFEITURA DE MINADOR DO NEGRÃO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023
Processo Administrativo: 2023 420220811008. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESA E CADEIRAS PLÁSTICAS EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL. CONTRATADA: P H FAUSTO JUNIOR LTDA no CNPJ nº 37.641.900/0001-28. VALOR: global R$4.199,00 (quatro mil e cento e noventa e nove reais). CONTRATADA: ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ/MF Nº45.538.349/0001-10. VALOR: R$689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021. RECURSO: Federal. HOMOLOGAÇÃO: 10/11/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:205300EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 010-0052022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 010-005-2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 15.739.2140001-51.
CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DO ESTADO DE ALAGOAS – NOVACOOP.
CNPJ: 31.447.763.0001-09.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviços de transporte escolar, com fornecimento de veiculo, combustível e mão de obra para os alunos da rede municipal , a fim de atender as necessidades para o Município de Minador do Negrão, AL.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 Meses.
Minador do Negrão /AL,
JOSIAS SOARES DA SILVA

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:9620EF52

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 24/2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
CONTRATADO: PAULINO VANDERLEI MONTEIRO 11557153493, inscrita no CNPJ sob o nº 33.469.169/0001-44. OBJETO: Contratação da produtora **PAULINO VANDERLEI MONTEIRO 11557153493**, para apresentação do cantor "PAULO MONTE", no dia 01 de dezembro de 2023, em comemoração às festividades de Emancipação Política, na cidade de Novo Lino/AL. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023. Firmado em 27 de novembro de 2023. Valor global de R$ 25.000,00 (Vinte cinco mil reais)

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:110372E1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 20231009007KCLB
Pregão Eletrônico - SRP nº 041/2023
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de decoração, para atender às necessidades das secretarias do Município de Olho d' Água das Flores – AL.
O Prefeito do Município de Olho d`Água das Flores - AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, Resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico - SRP nº 041/2023, a empresa: PEREIRA & TIMOTEO FESTAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.487.764/0001-70 com o valor da proposta de R$ 798.000,00 (setecentos e noventa e oito mil reais). Olho d´Água das Flores - AL, 28 de novembro de 2023.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:B6A13816

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Prefeitura de Olho d`Água das Flores - AL
Aviso de Homologação e Adjudicação
Processo nº: 20230904041AVFG
Tomada de Preços nº 01/2023
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras de pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas, no Município de Olho d`Água das Flores – AL. O Prefeito do Município de Olho d`Água das Flores - AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, Resolve: HOMOLOGAR e em ato contínuo ADJUDICAR o resultado da licitação referente a Tomada de Preços nº 01/2023, a empresa: PEREIRA & MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.285.314/0001-27, no o valor global de R$ 323.442,08 (trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oito centavos). Olho d`Água das Flores - AL, 21 de novembro de 2023.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:81BCE765

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Processo nº: 20230904041AVFG
Tomada de Preços nº: 01/2023
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras de pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas, no Município de Olho d`Água das Flores – AL.
Contratante: Município de Olho d`Água das Flores – AL.
Contratado: Pereira & Monteiro Construções Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.285.314/0001-27.
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.
Vigência: 12 meses.
Valor Estimado: R$ 323.442,08 (trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oito centavos).
Contratante: José Luiz Vasconcellos dos Anjos
Contratada: Carlos Eduardo Pereira Bezerra
Data: 23 de novembro de 2023.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:852573D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ExtratodeTermo Aditivo

Espécie:SegundoTermo de Aditivo ao Contrato nº 004/2022 da Tomada de Preços nº 004/2022, firmado em 23/12/2022, com a empresa Siga Construções E Locação Eireli, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 30.144.632/0001-90.
Objeto:Acréscimo no objeto do Contrato nº 004/2022 da Tomada de Preços nº 004/2022 firmado entre as partes em 23/12/2022.
Valor do Acréscimo:R$42.985,13(Quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais, treze centavos).
Fundamento Legal:Artigo 65, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
Contratante: José Luiz Vasconcellos dos Anjos.
Contratado:Augusto Cesar Bomfim Santos

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Presidente CPL

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:387E1336

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
PORTARIA N º 759/2023, GABINETE DO PREFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI Nº 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

RESOLVE

CONCEDER O GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NO MÊS DE NOVEMBRO PARA OS SERVIDORES ABAIXO MENCIONADOS.

NOME:	FUNÇÃO	VALOR
ELISETE BEZERRA DE OLIVEIRA BARBOSA	PROFESSORA AEE	R$ 746,03
LUZANIA PEREIRA LIMA	PROFESSORA AEE	R$ 746,03

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água do Casado-AL, 21 de novembro de 2023.

MARLENE SANTOS SILVA
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:4B3952B3

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
PORTARIA N º 758/2023, GABINETE DO PREFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI Nº 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

RESOLVE

CONCEDER O GRATIFICAÇÃO DE HORA AULA NO MÊS DE NOVEMBRO PARA OS PROFESSORES ABAIXO MENCIONADOS.

NOME:	FUNÇÃO	VALOR
ANA LUCIA MELO SERAFIM	PROFESSORA	R$ 429,00
LUCIENE VENTURA DE OLIVEIRA	PROFESSORA	R$ 385,00
RENATA OLIVEIRA DE ALMEIDA	PROFESSORA	R$ 88,00
LUCIANE DOS SANTOS SOUZA	PROFESSORA	R$ 88,00
SABRINA MONTEIRO	PROFESSORA	R$ 264,00

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água do Casado-AL, 21 de NOVEMBRO de 2023.

MARLENE SANTOS SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:19721FD0

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
PORTARIA N º 761/2023, GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE
CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE HORA EXTRA NO MÊS DE NOVEMBRO PARA OS SERVIDORES ABAIXO MENCIONADOS.

NOME:	FUNÇÃO	VALOR
EDSON GOMES BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	R$ 682,00
ANDREA KATIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	R$ 150,00
MARIA ROSIANE DE OLIVEIRA BARRETO	AUXILIAR DE DISCIPLINA	R$ 200,00
PEDRO ROMÃO DOS SANTOS	AUXILIAR DE DISCIPLINA	R$ 400,00
QUITERIA DE MELO SOUZA	AUXILIAR DE DISCIPLINA	R$ 88,00
MARIA DA PENHA SANTOS DE MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	R$ 300,00
MARIA BENEDITA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	R$ 88,00
MARIA ZELIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	R$ 308,00
ROSIMAYRE DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 264,00

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água do Casado-AL, 21 de novembro de 2023.

MARLENE SANTOS SILVA
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:14266F4F

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
PORTARIA N º 736 /2023, GABINETE DO PREFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.
RESOLVE
CONCEDER, ADICIONAL NOTURNO AOS SERVIDORES LISTADOS ABAIXO:
REFERENTE AO MÊS NOVEMBRO /2023.

NOME:	**FUNÇÃO:**	DIAS:	HORAS:
JOSE DE BARROS LOPES	GUARDA MUNICIPAL	15	105
ADRIANO GONÇAVES SENA	GUARDA MUNICIPAL	06	42
DANUBIO DOS ANJOS NOBRE	GUARDA MUNICIPAL	06	42
IDERALDO GOMES LIMA	GUARDA MUNICIPAL	06	42
REGINALDO BARBOSA DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	06	42
JOSE VAVA DE FRANÇA	GUARDA MUNICIPAL	FERIAS	FERIAS
JOSE ROMÃO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	06	42
JOSE FLAVIO DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL	14	98
KLEBER BARBOSA	GUARDA MUNICIPAL	06	42
SIVALDO IRINEU DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	06	42
JOSE LAZARO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	06	42
LUCIANO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	FERIAS	FERIAS
JOSE CARLOS N. DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	06	42
SILVANA GOMES GONZAGA	GUARDA MUNICIPAL	06	42
RADJALMA XAVIER O. JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	06	42
JOSE ADEILTON L. CORREIA	GUARDA MUNICIPAL	06	42
EDIVALDO ALVES DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	06	42
PEDRO GONZAGA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	30	203
JOSE ANTONIO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	30	203
ANTONIO APARECIDO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	06	42
DORIVAL FABIANO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	06	42
JOSÉ CLAUDIO GONZAGA	GUARDA MUNICIPAL	06	42
MARCIO MAGNO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	06	42

REGINALDO JOSÉ G. BANDEIRA	GUARDA MUNICIPAL	06	42

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
Olho D'Água do Casado-AL, 21 de NOVEMBRO de 2023.

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA –
Mat. 113
Diretor Geral da Guarda Civil Municipal

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:9D5B4A68

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
PORTARIA N º 760/2023, GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI.

RESOLVE

DEDUZIR FALTAS NÃO JUSTIFICADAS AO SETOR DE TRABALHO NO MÊS DE NOVEMBRO DOS PROFESSORES ABAIXO MENCIONADOS.

NOME:	DIAS
ZEFERINO MACHADO DE ALENCAR NETO	2
MARIA HELOISA SILVA SANTOS	2

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água do Casado-AL, 21 de novembro de 2023.

MARLENE SANTOS SILVA
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:4246F7CD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

2ª CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETE, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURO BRANCO/AL, COM O INTUITO DE FACILITAR A ATUAÇÃO POSITIVA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS E LOGÍSTICA DE ABASTECIMENTO DE INSUMOS E DE ACESSO DE PESSOAL. DATA, HORA E LOCAL: Dia 14 de dezembro de 2023, às 09:30h, na plataforma: www.bnc.org.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 24/2021 de 13 de abril de 2021 e 25/2021 de 13 de abril de 2021, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 147 de 07 de agosto de 2014, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 13h00 e no endereço eletrônico: http://www.ourobranco.al.gov.br/acesso_lai/4.. E-mail: cpl.ourobranco@gmail.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:BA872647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO

À empresa
VINICIUS ALLAN S. MONTEIRO-EPP
A PREFEITURA DE OURO BRANCO/AL, por intermédio do Setor de Compras, vem NOTIFICAR a empresa VINICIUS ALLAN S. MONTEIRO-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 32.346.750/0001-06 acerca dos seguintes fatos:
A empresa notificada assinou a ARP PE nº 04-003/2023 , oriunda do PE nº 04/2023, assumindo todos encargos e obrigações lá constantes – sujeitando-se por inteiro ao regime administrativo. Posteriormente, foi enviada a Ordem de Fornecimento de nº 320232107001 enviada na data 27 de julho de 2023, para entrega dos produtos no prazo lá estabelecido, o que não se concretizou e ocasionou diversos transtornos aos serviços essenciais municipais.
Por tais motivos, a empresa vem descumprindo as obrigações exigidas, conforme especificado no Termo de Referência e demais documentos que integram o instrumento convocatório.
Em razão de tal inadimplência e dos transtornos causados, o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Ouro Branco vem através deste documento notificar a empresa ora citada. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento desta notificação, respeitando o previsto no art. 87, §2º da Lei 8.666, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas no diploma legal, também esculpidas nos instrumentos que regem a obrigação pactuada, sob pena de cancelamento de registro de preços, multa e aplicação de penalidade suspensiva de participação em licitações.

Ouro Branco – AL, 28 de novembro de 2023.

SETOR DE COMPRAS

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:E2683E80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO

À empresa
HUMBERTO SALGADO ACIOLY JUNIOR
A PREFEITURA DE OURO BRANCO/AL, por intermédio do Setor de Compras, vem NOTIFICAR a empresa HUMBERTO SALGADO ACIOLY JUNIOR, inscrita sob o CNPJ nº 14.805.107/0001-11 acerca dos seguintes fatos:
A empresa notificada assinou o Contrato n° D26-001/2023, oriunda de Dispensa de Licitação, assumindo todos encargos e obrigações lá constantes – sujeitando-se por inteiro ao regime administrativo. Posteriormente, foi enviada a Ordem de Fornecimento de nº 320233108002 enviada na data 14 de setembro de 2023, para entrega dos produtos no prazo lá estabelecido, o que não se concretizou e ocasionou diversos transtornos aos serviços essenciais municipais.
Por tais motivos, a empresa vem descumprindo as obrigações exigidas, conforme especificado no Termo de Referência e demais documentos que integram o instrumento convocatório.
Em razão de tal inadimplência e dos transtornos causados, o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Ouro Branco vem através deste documento notificar a empresa ora citada. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento desta notificação, respeitando o

previsto no art. 87, §2º da Lei 8.666, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas no diploma legal, também esculpidas nos instrumentos que regem a obrigação pactuada, sob pena de cancelamento de registro de preços, multa e aplicação de penalidade suspensiva de participação em licitações.

Ouro Branco – AL, 28 de novembro de 2023.

Setor de Compras

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:346624E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO

À empresa
M B DE ARAUJO XAVIER – MBX PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.
A PREFEITURA DE OURO BRANCO/AL, por intermédio do Setor de Compras, vem NOTIFICAR a empresa M B DE ARAUJO XAVIER – MBX PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, inscrita sob o 37.205.854/0001-14 acerca dos seguintes fatos:
A empresa notificada assinou a ARP PE nº 01-006/2023 , oriunda do PE nº 01/2023, assumindo todos encargos e obrigações lá constantes – sujeitando-se por inteiro ao regime administrativo. Posteriormente, foi enviada a Ordem de Fornecimento de nº 320230109008 enviada na data 11 de outubro de 2023, para entrega dos produtos no prazo lá estabelecido, o que não se concretizou e ocasionou diversos transtornos aos serviços essenciais municipais.
Por tais motivos, a empresa vem descumprindo as obrigações exigidas, conforme especificado no Termo de Referência e demais documentos que integram o instrumento convocatório.
Em razão de tal inadimplência e dos transtornos causados, o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Ouro Branco vem através deste documento notificar a empresa ora citada. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento desta notificação, respeitando o previsto no art. 87, §2º da Lei 8.666, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas no diploma legal, também esculpidas nos instrumentos que regem a obrigação pactuada, sob pena de cancelamento de registro de preços, multa e aplicação de penalidade suspensiva de participação em licitações.

Ouro Branco – AL, 28 de novembro de 2023.

SETOR DE COMPRAS

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:24EBA605

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO

À empresa
HUMBERTO SALGADO ACIOLY JUNIOR
A PREFEITURA DE OURO BRANCO/AL, por intermédio do Setor de Compras, vem NOTIFICAR a empresa HUMBERTO SALGADO ACIOLY JUNIOR, inscrita sob o CNPJ nº 14.805.107/0001-11 acerca dos seguintes fatos:
A empresa notificada assinou o Contrato n° D26-001/2023, oriunda de Dispensa de Licitação, assumindo todos encargos e obrigações lá constantes – sujeitando-se por inteiro ao regime administrativo. Posteriormente, foi enviada a Ordem de Fornecimento de nº 320233108002 enviada na data 14 de setembro de 2023, para entrega dos produtos no prazo lá estabelecido, o que não se concretizou e ocasionou diversos transtornos aos serviços essenciais municipais.
Por tais motivos, a empresa vem descumprindo as obrigações exigidas, conforme especificado no Termo de Referência e demais documentos que integram o instrumento convocatório.
Em razão de tal inadimplência e dos transtornos causados, o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Ouro Branco vem através deste documento notificar a empresa ora citada. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento desta notificação, respeitando o previsto no art. 87, §2º da Lei 8.666, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas no diploma legal, também esculpidas nos instrumentos que regem a obrigação pactuada, sob pena de cancelamento de registro de preços, multa e aplicação de penalidade suspensiva de participação em licitações.

Ouro Branco – AL, 28 de novembro de 2023.

SETOR DE COMPRAS

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:474E245F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO

À empresa
G. P DA SILVA FILHO
A PREFEITURA DE OURO BRANCO/AL, por intermédio do Setor de Compras, vem NOTIFICAR a empresa G. P DA SILVA FILHO, inscrita sob o CNPJ nº 01.478.725/001-52 acerca dos seguintes fatos:
A empresa notificada assinou o Contrato n° 23-001/2023, oriunda de Dispensa de Licitação, assumindo todos encargos e obrigações lá constantes – sujeitando-se por inteiro ao regime administrativo. Posteriormente, foi enviada a Ordem de Fornecimento de nº 194-2023 enviada na data 03 de outubro de 2023, para entrega dos produtos no prazo lá estabelecido, o que não se concretizou e ocasionou diversos transtornos aos serviços essenciais municipais.
Por tais motivos, a empresa vem descumprindo as obrigações exigidas, conforme especificado no Termo de Referência e demais documentos que integram o instrumento convocatório.
Em razão de tal inadimplência e dos transtornos causados, o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Ouro Branco vem através deste documento notificar a empresa ora citada. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento desta notificação, respeitando o previsto no art. 87, §2º da Lei 8.666, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas no diploma legal, também esculpidas nos instrumentos que regem a obrigação pactuada, sob pena de cancelamento de registro de preços, multa e aplicação de penalidade suspensiva de participação em licitações.

Ouro Branco – AL, 28 de novembro de 2023.

Setor de Compras

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:058F580E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 074/2023

PORTARIA 074/2023

DISPÕES SOBRE A DESIGNAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTORA DA LEI PAULO GUSTAVO, NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE PALESTINA-AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALESTINA/AL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o interesse do Município de Palestina em garantir o acesso a recursos e ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, por meio da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo;
CONSIDERANDO as disposições previstas no Decreto Federal nº 11.525 de 11 de maio de 2023, que regulamenta a Lei Paulo Gustavo e dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural.
CONSIDERANDO, por fim, o conteúdo do Decreto Municipal nº 13, de 06 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores como membros da Comissão Gestora da Lei Paulo Gustavo, no âmbito do município de Palestina/AL:
I - Eumanio Mello da Silva, inscrito no CPF sob nº 032.074.284-95;
II -Renato Neto Maciel da Silva, inscrito no CPF Sob nº 117.057.744-07; e
III - Any Caroline da Silva Cordeiro, inscrita no CPF bob nº 109.432.654-28.
Parágrafo Único – O servidor designado no inciso I atuará como presidente da comissão.
Art. 2º Compete à Comissão Gestora, principalmente:
A análise de mérito cultural dos projetos: fase de análise dos projetos;
A análise de eventuais recursos;
O acompanhamento e a fiscalização da execução; e
A elaboração do relatório final e prestação de contas, conforme orienta a legislação vigente.
Art. 3º As demais competências da comissão constam no Decreto Municipal nº 13, de 06 de novembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Palestina/AL, 23 de novembro de 2023.

JOSÉ DJALMA DA SILVA GONÇALVES
Prefeito

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:B6CFD438

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARICONHA INEXIGIBILIDADE 41/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 41/2023
PROCESSO Nº 10230021/2023

OBJETO: Aquisição de Livro Valorização Cultural Histórica e Geográfica – Pariconha – Terra de Encantos Mil ISBN: 978-65-997632-8-1 para Rede Municipal de Ensino.

EDITORA TRATO LTDA, CNPJ Nº 39.954.0004/0001-44, VALOR TOTAL R$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil reais).

Pariconha/AL, 23 de novembro de 2023.

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:150974FD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
4º TERMO ADITIVO DE PRAZO - ESGOTAMENTO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018
CONTRATO Nº 01.0608006/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12.15.0015/2022

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO, QUE ENTRI SÍ CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO E A EMPRESA M. FABIAN E. SILVA ENGENHARIA EPP, PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA NO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL.
CONTRATANTE: Município de Paulo Jacinto - Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada a Rua Floriano Peixoto, 17, Centro – Paulo Jacinto – Alagoas – CEP: 57.740-000, neste ato representado pelo chefe do executivo, o Sr. Prefeito FRANCISCO MANOEL FERREIRA FONTAN, brasileiro, casado, agente público, inscrito no CPF sob n° 457.754.864-04, portador da carteira de identidade RG n° 722985 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua João Francisco Costa, S/N, centro, PAULO JACINTO/AL.
CONTRATADO: A empresa M. FABIAN E. SILVA ENGENHARIA EPP, com o CNPJ sob n° 02.711.285/0001-04, localizada na Rua Manoel Maia Nobre, n° 108, Sala 201, Farol – Maceió/AL, CEP: 57.050-120, representada pelo Sr. Márcio Fabian Evangelista Silva, inscrito CPF sob n° 630.156.684-04, para assinatura do TERMO, conf. indicado seus poderes no contrato social da empresa.
Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº 12.15.0015/2022, inclusive parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01.0608006/2018, por 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da data de assinatura.
CLÁUSULA SEGUNDA
2.1 As demais cláusulas do Contrato nº 01.0608006/2018 mantêm-se inalteradas.
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Paulo Jacinto - AL, 04 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:18C6C40D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - TERMO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 02/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - EMATER - E O MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO.
P.A.: Processo n° 140.566.037/2023;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PGE/PLI N° 551/2015, PGE/ASS N° 068/2018 e ratificado pelo DESPACHO PGE/GAB N° 2120/2018, e art. 57, $3° da Lei Federal n° 8.666/1993.
COMPROMITENTE: O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - EMATER, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, inscrita no CNPJ/MF n° 15.731.016/0001- 41, com sede na Rua Sá e Albuquerque, n° 502,
Jaraguá, Maceió-AL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. Moisés
Leandro da Silva, inscrito no CPF sob o n° 584.901.164-15,

COMPROMISSADO: MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 12.335.030/000138, com sede na Rua Floriano Peixoto, 17 - Centro - Paulo Jacinto / AL, denominada COMPROMISSADA, neste ato representado por seu Prefeito, Francisco Manoel Ferreira Fontan, brasileiro, inscrito no CPF n.° 457.754.864-04.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do termo de Cooperação Técnica n° 02/2023.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 36 meses;
SIGNATÁRIOS: acima mencionados.

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:D4773682

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023

O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL, através da CECP, designada pela Portaria nº 219/2021 de 05.10.2021, torna público que estará realizando na sala de licitações situada em sua sede, na Praça São Franscisco de Borja, S/nº, Centro, Piaçabuçu, Alagoas, CEP: 57.270-000, Chamamento Público nº 06/2023, para seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, objetivando celebração de termo de colaboração em regime de mútua cooperação com a Secretaria Municipal de Educação, por meio da formalização de Proposta Técnica de Fomento, para Implantação de Projeto de Trabalhabilidade, Integrada à Qualificação Profissional Básica, com fulcro nas disposições contidas da Lei Federal nº 13.019 de 31.07.2014 e Decreto Municipal nº 46 de 28.09.2023, nos termos do edital e seus anexos. Entrega dos Envelopes: 29/12/2023 às 09h00min. Sessão Pública de Abertura: 29/12/2023 às 10h00min. Edital/Site: https://piacabucu.al.gov.br// do Portal de transparência da prefeitura.

Piaçabuçu, 28 de novembro de 2023

JOSÉ ERINALDO NUNES CASTRO
Presidente da CECP

Publicado por:
Andresa Severo Dos Santos
Código Identificador:91061239

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 1108-0002/2023
Assunto: Aquisição de notebook
Interessado: Secretaria Municipal de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Em consonância com o parecer emitido pela Procuradoria do Município de Pilar (AL) e ainda, em conformidade aos documentos que instruem o processo administrativo nº 1108-0002/2023, **RATIFICO** na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 a contratação direta da empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 72.381.189/0001-10, tendo por objeto a aquisição de notebook, no valor total de R$ 8.498,00 (oito mil quatrocentos e noventa e oito reais). Os recursos que farão frente a despesa, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentaria: 05 – Secretaria Municipal de Administração; Funcional Programática: 04.122.0001.2007; Projeto/Atividade: 2007 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração; Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Pilar/AL, 24 de novembro de 2023.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:F7783A91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA DE Nº 004/2023

O Município de Pilar/AL torna público para ciência dos interessados, que será dado prosseguimento ao Processo Licitatório na modalidade Concorrência de nº 004/2023, que tem como objeto o registro de preços para futura contratação de empresa no ramo de fabricação e montagem de estruturas metálica tipo: galpões, coberturas, containers, geodésicas, barracas para feirantes e mercados públicos, de acordo com os projetos a serem elaborados pelos órgãos competentes do Município de Pilar. Data: 03/12/2023, às 10h00min. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Floriano Peixoto, Pilar/AL. Empresa habilitada: J R A CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 19.971.010/0001-00.
Pilar/AL, 28 de novembro de 2023.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:55B38F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMEC Nº 112, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação da comissão da comissão técnica responsável pelo Processo Seletivo Simplificado - PSS 2023 no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, II, da Lei Orgânica do Município de Pilar e CONSIDERANDO a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação temporária e cadastro de reserva de profissionais de diversas formações para a Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão que terá a responsabilidade de fiscalizar quanto ao cumprimento das disposições contidas no edital, bem como decidir sobre os casos omissos e eventuais recursos, sendo formada pelos seguintes membros:

Elisabeth Macena dos Santos Filha - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Rogério José Freire Barros - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Tatiana Patrícia Silva Costa - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Steófanes Alves Candido - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Israel dos Santos Vasconcelos - Representante do Controle Interno da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Ícaro Vargas Rocha - Representante do Controle Interno da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
José Silva Melo - Representante da Secretaria Municipal de Administração.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo considerada a data de assinatura.

Pilar/AL, 27 de Novembro de 2023.

CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE
Secretário de Educação
Portaria: 111/2021

Publicado por:
Yuri Torres Vital
Código Identificador:D8678C56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PILAR
PORTARIA 032/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Criação do Comitê de Microplanejamento para acompanhar as ações das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ)."

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR,** Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 844, de 14 de Julho de 2023 do Ministério da Saúde que dispõe sobre as ações de Multivacinação no âmbito do SUS para o exercício de 2023, incluindo a instituição de incentivo financeiro de custeio, excepcional e temporário para esse fim e;
CONSIDERANDO a política do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Município de Pilar, que prioriza o resgate de altas coberturas vacinais dos programas de rotinas e outras estratégias de vacinação e, consequentemente, a erradicação, a eliminação e o controle de doenças imunopreveníveis;
RESOLVE:
Art. 1º. Instituir o **Comitê Municipal de Microplanejamento de Atividades de Vacinação de Alta Qualidade - AVAQ**, que tem como objetivo cooperar com as políticas públicas das ações de vacinação para coordenação, sistematização, planejamento e execução desde a etapa de planejamento até a avaliação.
Parágrafo único. O Comitê Municipal de Microplanejamento de Atividades de Vacinação de Alta Qualidade- AVAQ deverá se integrar a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Saúde, bem como, o cargo de Coordenador do Comitê deverá ser vinculado a Direção de Vigilância em Saúde e a Coordenação de Imunização.
Art. 2º. Este Comitê será interinstitucional e multiprofissional de caráter eminentemente educativo, ético, técnico, informativo, normativo, mobilizador e de assessoria, congregado por instituições governamentais e da sociedade civil organizada. Com relação aos membros efetivos poderá haver substituição, a depender do seu próprio desejo na continuidade desta atividade. Na desistência, comunicar ao Comitê e ao diretor da instituição que representa. O Comitê será composto pelos seguintes membros com 01 (um) Representante Titular e seu respectivo Suplente:
I. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Titular: Bárbara Laís Santos Lima Medeiros (Coordenação do PNI)
Suplente: Francinny Wanderley Rocha (Direção de Vigilância em Saúde)
Função: Técnico, Execução e Supervisão
II. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Coordenadoria de Odontologia):
Titular: Clara de Gois Peixoto (Coordenação da Odontologia)
Suplente: Luciana Maria do Amaral A. Leão (Odontologia)
Função: Odontologia e Gestão de Risco
III. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Coordenadoria Atenção Primária da Saúde):
Titular: Thays Fernandes C. Santos (Coordenadoria APS)
Suplente: Caroline de Oliveira Santos (Coordenadoria Saúde da Criança e Adolescente)
Função: Gestão de Risco e Atenção
IV. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Ouvidoria SUS):
Titular: Handerson Roberto dos Anjos Santos Carlos (Assessor comunicação)
Suplente: Alberto dos Santos (Chefia setor Comunicação)
Função: Comunicação e Mobilização Social
V. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Coordenadoria de Transporte):
Titular: Manetto dos Santos (Fiscal de transportes)
Suplente: Sheylla Rakhel Barra N. da Rocha (Auxiliar administrativo)
Função: Transporte e Logística
VI. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Coordenadores dos PSF´s):
Titular: Gabriela Gama Silva (Médica)
Suplente: Marianna Pugliesi Soares Novais (Médica)
Função: Gestão de Risco e Atenção
VII. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Coordenadoria do Programa Saúde na Escola):
Titular: Priscila Silva L. de Almeida (Enfermeira)
Suplente: Vitoria de Oliveira Serafim (Auxiliar administrativo)
Função: Saúde na Escola
VIII. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:
Titular: Elizabeth Tejera – Conselheira
Suplente: Eliete Alves da Silva – Conselheira
Função: Apoio técnico
IX. CONSELHO TUTELAR:
Titular: Theyse Lavy Carvalho Silva – Conselheira
Suplente: Lícia Cicera de Lima Ferreira – Conselheira
Função: Apoio técnico
X. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Elizaneide de Barros Costa (Técnica em educação)
Suplente: Denise Maria Santana da Silva (Técnica em educação)
Função: Apoio Técnico
Art. 3º. Das atribuições e competências do Comitê Municipal de Microplanejamento das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ):
Acompanhar a formulação, validação da agenda de trabalho anual do Microplanejamento;
Acompanhar a elaboração de documentos técnicos;
Colaborar na capacitação de recursos humanos para a implementação das ações de imunização;
Acompanhar a provisão, alocação, disponibilização dos recursos financeiros de acordo com a agenda de trabalho anual;
Coordenar as atividades de gestão de risco e vigilância de Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização (ESAVI);
Monitorar e avaliar os resultados preliminares e finais da AVAQ por meio da coleta sistemática e análise de dados;
Apoiar à identificação e intervenção junto a grupos étnicos, migrantes e outras populações vulneráveis;
Colaborar na construção de materiais informativos de acordo com linguagens e características específicas populações vulneráveis;
Coordenar as atividades de mobilização social, incluindo mapeamento social;
Formular campanha midiática, com elaboração e emissão de mensagens claras e breves pelos meios de comunicação de massa.
Art. 4º. A função de membro do Comitê do Microplanejamento é de relevância pública, não sendo remunerada, e, portanto garante a sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o membro do Comitê, durante o período das reuniões e ações específicas da mesma.
Art. 5º. O Comitê do Microplanejamento reunir-se á, ordinariamente, trimestralmente e extraordinariamente quando convocado pela Coordenação da mesma.
Parágrafo único. Deverá ser divulgado previamente o local e horário definido das reuniões.
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Leia-se, Publique-se, Cumpra-se.

PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS
Secretário Municipal de Saúde de Pilar
Portaria: 002/2021

Publicado por:
Amanda Sampaio de Amorim
Código Identificador:B9B9687B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 02/2023

EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução deobra referente a construção de 05 unidades habitacionais no município de Pindoba-AL;**DATA: 14 de dezembro de 2023 às 09h.**

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site**http://www.bnc.org.br**e pelo site:**www.pindoba.al.gov.br**. Pindoba/AL, 28 de novembro de 2023.

LUCIANO FERNANDES COSTA/
Pregoeiro.

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:A640FD6C

SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 03/2023

EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO: contratação de empresa especializada para elaboração de projeto,instalação e manutenção de sistemas de mini/micro geração de energia solarfotovoltaica on-grid, em unidades de saúde, educação, assistência social eadministração, sobre telhados, que produzam a média total anual de no mínimo70.000 KW/H, compreendendo a laudo técnico estrutural da edificação, elaboraçãode projeto executivo, caderno de especificações e encargos, aprovação do projetojunto à concessionária de energia, fornecimento de todos os equipamentos emateriais, instalação e a efetivação do acesso junto à concessionária de energia,para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pindoba - AL,;**DATA: 14de dezembro de 2023 às 13h.**

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site**http://www.bnc.org.br**e pelo site:**www.pindoba.al.gov.br**.

Pindoba/AL, 28 de novembro de 2023.

LUCIANO FERNANDES COSTA/
Pregoeiro.

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:92EF7B06

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 33, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

"TRANSFERE O FERIADO DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2023 (DIA DO EVANGÁLICO) PARA O DIA 1º DE DEZEMBRO DE 2023 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Federal nº 1.067/2002.

CONSIDERANDO o feriado do Dia do Evangélico, do dia 30 de novembro, instituído pela Lei Federal nº 12.328/2010 e disposto no Decreto Municipal nº 02/2023, o qual, no corrente ano, será em uma quinta-feira.
CONSIDERANDO as festividades em alusão ao feriado, em especial a promovida pelo Município de Piranhas, através do evento cultural "Piranhas para Jesus", marcado para o dia 30 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO que tal evento possui grande importância para a cultura, turismo e economia do Município, movimentando não somente a população local como também de toda região circunvizinha, com a recepção de turistas e munícipes.
CONSIDERANDO a organização e estruturação que um evento desse porte requer, o qual demandará intenso trabalho por parte dos servidores municipais e grande parte da população.

DECRETA:

Art. 1º Transfere-se o feriado em alusão ao Dia do Evangélico do dia 30 de novembro de 2023 (quinta-feira) para o dia imediatamente subsequente, ou seja, dia 1º de dezembro de 2023 (sexta-feira) nas repartições públicas municipais, sem qualquer prejuízo para a Administração Municipal.

Art. 2º O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica às unidades de saúde, segurança pública, assistência social e demais outras atividades essenciais que não possam sofrer descontinuidade**.**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sá
Código Identificador:FCB5D2D0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 120230811003/2023
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística Diante do Trono para a realização do Primeiro Encontro Gospel, através da empresa C R L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ de nº 21.851.173/0001-93, no valor global de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:096BD4E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 120230811003/2023 – Processo Administrativo nº 120230811003/2023 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: C R L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ de nº 21.851.173/0001-93 – Objeto: contratação da atração artística Diante do Trono para a realização do Primeiro Encontro Gospel, – Valor global: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) – Vigência: 90 (noventa) dias.

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:FA535A3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº **09/2021** – Processo nº **0404050/2022** – Procedimento de Contratação: **Pregão Eletrônico nº 09/2021** (Processo nº **0722016/2021**) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado: **COOPERATIVA DE**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS - NOVACOP (CNPJ nº **31.447.763/0001-09**) – Objeto contratual: Prorrogação contratual – Cláusulas Aditivas: **1 – Do Objeto; 2 – Da Vigência; 3 – Do Valor do Aditamento; 4 – Da Dotação Orçamentária; 5 – Da Inalterabilidade.**

2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº **09/2021** – Processo nº **1020018/2022** – Procedimento de Contratação: **Pregão Eletrônico nº 09/2021** (Processo nº **0722016/2021**) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado: **COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS - NOVACOP** (CNPJ nº **31.447.763/0001-09**) – Objeto contratual: Prorrogação contratual – Cláusulas Aditivas: **1 – Do Objeto; 2 – Da Vigência; 3 – Do Valor do Aditamento; 4 – Da Dotação Orçamentária; 5 – Da Inalterabilidade.**

3º (terceiro) Termo Aditivo ao Contrato nº **09/2021** – Processo nº **120230310006/2023** – Procedimento de Contratação: **Pregão Eletrônico nº 09/2021** (Processo nº **0722016/2021**) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado: **COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS - NOVACOP** (CNPJ nº **31.447.763/0001-09**) – Objeto contratual: Prorrogação contratual – Cláusulas Aditivas: **1 – Do Objeto; 2 – Da Vigência; 3 – Do Valor do Aditamento; 4 – Da Dotação Orçamentária; 5 – Da Inalterabilidade.**

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:20244FD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 120221312004/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023
Face ao constante nos autos do procedimento de Chamada Pública nº 01/2023, referente ao Processo nº 120221312004/2022, HOMOLOGO o presente chamamento público para que se produzam os devidos efeitos legais.

Ato contínuo, ADJUDICO o objeto do certame na seguinte conformidade:
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE LEITE DE ALAGOAS (CPNJ nº .04.811.676/0001-16) – 5 – Bebida láctea; 16 – Leite em pó integral; 21 - Manteiga; 32 – Queijo Coalho; 33 – Queijo Muçarela; Valor global: R$ 482.835,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil oitocentos e trinta e cinco reais);
ASSOCIAÇÃO AGROPECUARIA DOS PRODUTORES DE LEITE DE POÇO DAS TRINCHEIRAS - AGROLEITE (CNPJ nº 17.034.248/0001-76) – 12 – Frango caipira; – Valor global: R$ 116.250,00 (cento e dezesseis mil duzentos e cinquenta reais);
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO (CNPJ nº 22.029.957/0001-01) – 26 – Ovos de galinha; – Valor global: R$ 80.388,00 (oitenta mil trezentos e oitenta e oito reais);
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO ALGODÃOZINHO (CNPJ nº 12.705.463/0001-38) – 28 – Polpa de frutas acerola; 29 – Polpa de frutas goiaba; 30 – Polpa de frutas abacaxi; 31 – Polpa de frutas manga; – Valor global: R$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais);
COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DOS BANCOS COMUNITÁRIOS DE SEMENTES – COPPABACS (CNPJ nº 02.523.112/0001-52) – 2 – Alface; 7 – Cebolinha; 9 – Chuchu; 10 – Coentro; 11 – Couve; 13 – Goiaba; 14 – Laranja pera; 15 – Laranja lima; 18 – Mamão; 23 – Mel de abelha; 27 – Pimentão; 34 - Tomate – Valor global: R$ 217.938,00 (duzentos e dezessete mil novecentos e trinta e oito reais);
COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO NORDESTE – COOPERATIVA OURO NORDESTE (CNPJ nº 41.127.268/0001-76) – 1 – Abacaxi; 3 – Banana prata; 4 – Batata doce; 6 – Beterraba; 8 – Cenoura; 17 – Limão; 19 – Manga; 20 – Macaxeira; 22 – Maracujá; 24 – Melancia; 25 – Milho verde (espiga) – Valor global: R$ 411.459,00 (quatrocentos e onze quatrocentos e cinquenta e nove reais).

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:BEA99B7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº CP01/2023-1 – Processo nº 120221312004/2022 – Chamada Pública nº 001/2023 – Fundamentação Legal: Lei nº 11.947/2009 e Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e 04/2015 – Contratado: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA, (CNPJ Nº. 04.811.676/0001-16), Objeto: Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a Merenda Escolar (5 – Bebida láctea; 16 – Leite em pó integral; 21 - Manteiga; 32 – Queijo Coalho; 33 – Queijo Muçarela) – Valor global: R$ 482.835,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil oitocentos e trinta e cinco reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Contrato nº CP01/2023-2 – Processo nº 120221312004/2022 – Chamada Pública nº 001/2023 – Fundamentação Legal: Lei nº 11.947/2009 e Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e 04/2015 – Contratado: ASSOCIAÇÃO AGROPECUARIA DOS PRODUTORES DE LEITE DE POÇO DAS TRINCHEIRAS - AGROLEITE, (CNPJ Nº. 17.034.248/0001-76), Objeto: Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a Merenda Escolar (12 – Frango caipira) – Valor global: R$ 116.250,00 (cento e dezesseis mil duzentos e cinquenta reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Contrato nº CP01/2023-3 – Processo nº 120221312004/2022 – Chamada Pública nº 001/2023 – Fundamentação Legal: Lei nº 11.947/2009 e Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e 04/2015 – Contratado: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO, (CNPJ Nº. 22.029.957/0001-01), Objeto: Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a Merenda Escolar (26 – Ovos de galinha) – Valor global: R$ 80.388,00 (oitenta mil trezentos e oitenta e oito reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Contrato nº CP01/2023-4 – Processo nº 120221312004/2022 – Chamada Pública nº 001/2023 – Fundamentação Legal: Lei nº 11.947/2009 e Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e 04/2015 – Contratado: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO ALGODÃOZINHO, (CNPJ Nº. 12.705.463/0001-38), Objeto: Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a Merenda Escolar (28 – Polpa de frutas acerola; 29 – Polpa de frutas goiaba; 30 – Polpa de frutas abacaxi; 31 – Polpa de frutas manga) – Valor global: R$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Contrato nº CP01/2023-5 – Processo nº 120221312004/2022 – Chamada Pública nº 001/2023 – Fundamentação Legal: Lei nº 11.947/2009 e Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e 04/2015 – Contratado: COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DOS BANCOS COMUNITÁRIOS DE SEMENTES – COPPABACS, (CNPJ Nº. 02.523.112/0001-52), Objeto: Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a Merenda Escolar (2 – Alface; 7 – Cebolinha; 9 – Chuchu; 10 – Coentro; 11 – Couve; 13 – Goiaba; 14 – Laranja pera; 15 – Laranja lima; 18 – Mamão; 23 – Mel de abelha; 27 – Pimentão; 34 - Tomate) – Valor global: R$ 217.938,00 (duzentos e dezessete mil novecentos e trinta e oito reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Contrato nº CP01/2023-6 – Processo nº 120221312004/2022 – Chamada Pública nº 001/2023 – Fundamentação Legal: Lei nº 11.947/2009 e Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e 04/2015 – Contratado: COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO NORDESTE – COOPERATIVA OURO NORDESTE, (CNPJ Nº.

41.127.268/0001-76), Objeto: Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a Merenda Escolar (1 – Abacaxi; 3 – Banana prata; 4 – Batata doce; 6 – Beterraba; 8 – Cenoura; 17 – Limão; 19 – Manga; 20 – Macaxeira; 22 – Maracujá; 24 – Melancia; 25 – Milho verde (espiga)) – Valor global: R$ 411.459,00 (quatrocentos e onze quatrocentos e cinquenta e nove reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:CC4AFDC3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO/AL, em solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, vem através do Setor de Compras, solicitar de todos os interessados cotações de preços visando a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços em consultoria cultural para aplicação da Lei Paulo Gustavo, destinados à manutenção das atividades do Município de Porto Calvo/AL**, conforme quantitativos e justificativa constantes Termo de Referência anexo, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.
Outras informações quanto a quantitativos e as especiações do objeto, poderá ser solicitado o Termo de Referência pelo e-mail: comprasportocalvo@gmail.com, ou no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL, das 08 às 14h e segunda a sexta feiras, respeitando os **03 (três) dias úteis,** a contar desta publicação.

Porto Calvo/AL, 28 de novembro de 2023.

GENIVAL NAZÁRIO DA SILVA JÚNIOR
Setor de Compras

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:67DA8136

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2023

Modalidade: Tomada de Preços nº 01/2023;

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Contratante: MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL;

Contratada: **TUDO AQUI EM CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.111.808/0001-23, estabelecida na Rua Dr. Arsênio Costa, nº 71, Centro – Barreiros/PE, CEP: 55.560-000, e-mail: tudoaquiemconstrucao@gmail.com;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO-CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ NA LAVANDERIA, LOCALIZADOS NO LOTEAMENTO MANGANZALA, LOTEAMENTO OSCAR CUNHA AMBOS NA ZONA URBANA E LOTEAMENTO MACIAPE NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL.

Valor: **R$ 204.561,05 (duzentos e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinco centavos);**

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 18/07/2023.

Signatários: Eronita Sposito Leão e Lima **e** Rômulo Vinícius Pereira da Silva.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:EB107FFC

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO 73/2023

PROCEDIMENTO LICITATORIO – **Dispensa de Licitação Nº 14/2023**
Objeto: a AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA DA REDE DE ENSINO. Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo - CNPJ. Nº 12.366.720/0001-54. Contratado: P H FAUSTO JUNIOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.641.900/0001-28, com sede na Rua B 02, Conjunto Residencial Novo Jardim, 27, Cond. Modulo II, Cidade Universitária, Maceió – AL, 57.074-202, e-mail: fios.adm@gmail.com. R$ 13.673,33 (treze mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e três centavos). Vigência do contrato: 03 (três) meses.

Porto Calvo/AL, 05 de junho de 2023.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:EAC6AC6D

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2023

Processo: Contratação de Saldo Remanescente;

Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL;

Contratada: **A V GUIMARÃES E COMPANHIA COMÉRCIO LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.200.788/0001-54, estabelecida na Rua do Rosário, nº 437, Centro - Porto Calvo/AL, CEP: 57.900-000.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Porto Calvo/AL.

Valor Contratado: **R$ 253.187,12 (duzentos e cinquenta e três mil, cento e oitenta e sete reais e doze centavos).**

Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2023;

Data de Celebração: 02/10/2023;

Signatários: Eronita Sposito Leão e Lima e Ailton Vieira Guimarães.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:9D1E9861

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 45/2023

Fundamento Legal: Art. 25, inc. III da Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993 e suas alterações posteriores;

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO/AL;

Contratada: **29.693.161 YARA BARBOSA PINTO – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 29.693.161/0001-90, localizada na Rua Professor Aurino Maciel, nº 121, Andar 303, Farol, Maceió/AL, CEP: 57.051-540, e-mail: yarabarbosa_@hotmail.com;

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de pintura artística na Praça Jason Júnior e Mural da Igreja Matriz – Nossa Senhora da Apresentação, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

Valor Global: **R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), sendo R$ 12.000,00 (doze mil reais)** para a Praça Jason Júnior e **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais**) para o Mural da Igreja Matriz – Nossa Senhora da Apresentação.

VIGENCIA: 03 (três) meses;

FIRMADO EM: 16/11/2023.

SIGNATÁRIOS: Eronita Sposito Leão e Lima e Yara Barbosa Pinto.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:666E662E

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO/AL, em solicitação da Secretaria Municipal de Administração, vem através do Setor de Compras, solicitar de todos os interessados cotações de preços visando a **contratação de empresa especializada na prestação de apoio administrativo na preparação de documentos que constituem o PCA, Plano de Contratação Anual, junto a comissão de planejamentos, destinados à manutenção das atividades do Município de Porto Calvo/AL**, conforme quantitativos e justificativa constantes Termo de Referência anexo, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.
Outras informações quanto a quantitativos e as especiações do objeto, poderá ser solicitado o Termo de Referência pelo e-mail: comprasportocalvo@gmail.com, ou no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL, das 08 às 14h e segunda a sexta feiras, respeitando os **03 (três) dias úteis,** a contar desta publicação.

Porto Calvo/AL, 28 de novembro de 2023.

GENIVAL NAZÁRIO DA SILVA JÚNIOR
Setor de Compras

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:E5D24F1E

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO/AL, em solicitação da Secretaria Municipal de Administração, vem através do Setor de Compras, solicitar de todos os interessados cotações de preços visando a **contratação de empresa especializada em Serviço de apoio administrativo e documental na elaboração e execução do ETP, Estudos Técnicos Preliminares, contendo os pontos mínimos elencados (Elaboração da necessidade, Alinhamento com o PCA, Requisitos da contratação, Estimativas de quantidades, Análise de mercado, Valor estimado, Solução como um todo, Parcelamento ou não, Resultados pretendidos, Correlação ou interdependência, Impactos ambientais e conclusão da contratação), destinados à manutenção das atividades do Município de Porto Calvo/AL**, conforme quantitativos e justificativa constantes Termo de Referência anexo, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.
Outras informações quanto a quantitativos e as especiações do objeto, poderá ser solicitado o Termo de Referência pelo e-mail: comprasportocalvo@gmail.com, ou no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL, das 08 às 14h e segunda a sexta feiras, respeitando os **03 (três) dias úteis,** a contar desta publicação.

Porto Calvo/AL, 28 de novembro de 2023.

GENIVAL NAZÁRIO DA SILVA JÚNIOR
Setor de Compras

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:B4082429

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO/AL, em solicitação da Secretaria Municipal de Administração, vem através do Setor de Compras, solicitar de todos os interessados cotações de preços visando a **contratação de Sistema de Controle de Requisições e Gastos com as Compras; Gestão do Estoque Licitado; Controle dos Saldos dos Contratos; Sistema de Controle de Almoxarifado; Gestão do Estoque Físico; Controle de gastos internos de materiais; acompanhamento e suporte, destinados à manutenção das atividades do Município de Porto Calvo/AL**, conforme quantitativos e justificativa constantes Termo de Referência anexo, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.
Outras informações quanto a quantitativos e as especiações do objeto, poderá ser solicitado o Termo de Referência pelo e-mail: comprasportocalvo@gmail.com, ou no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL, das 08 às 14h e segunda a sexta feiras, respeitando os **03 (três) dias úteis,** a contar desta publicação.

Porto Calvo/AL, 28 de novembro de 2023.

GENIVAL NAZÁRIO DA SILVA JÚNIOR
Setor de Compras

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:DAE561C2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 071/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, o Sr. **ISAC EMAUNELL DE HOLANDA CAVALCANTE SANTOS,** portador do CPF **046.452.624-83** do cargo de **CONTADOR DO MUNICÍPIO.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto de Pedras, 31 de outubro de 2023.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito de Porto de Pedras/AL

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:15C3F65F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 072/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ LEONARDO BOMFIM DOS SANTOS,** portadora do CPF 090.773.904-05**,** para exercer o cargo de **CONTADOR DO MUNICÍPIO.**
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Porto de Pedras, 01 de novembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal de Porto de Pedras/AL

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:975434BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 073/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a Sr.ª **LAURA ANGÉLICA NOBRE CAVALCANTE,** portadora do CPF **058.347.304-00,** do cargo efetivo de **ENFERMEIRA.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto de Pedras, 14 de novembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito de Porto de Pedras/AL

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:7C6E8E84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 074/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, o Sr. **JOSÉ JERFSON WANDERLEY DA SILVA,** portador do CPF **925.334.504-72,** do cargo efetivo de **ANALISTA DE CONTROLE INTERNO.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto de Pedras, 14 de novembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito de Porto de Pedras/AL

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:FC8DF604

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **TORNA PÚBLICO O EDITAL 008/2023 DE RESULTADO FINAL**.

1.0 RESOLVE Publicar o Resultado Final;
2.0 O Resultado encontra-se publicado no site do Instituto Bahia e no Diário Oficial do Município.
3.0 A lista encontra-se organizada em ordem de classificação e por modalidade.

Porto Real do Colégio-AL, 22 de novembro de 2023

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Maria Ferreira Tavares
Código Identificador:59BBB565

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023

O MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **TORNA PÚBLICO O EDITAL 007/2023 DE RESULTADO FINAL**.

1.0 RESOLVE Publicar o Resultado Final;
2.0 O Resultado encontra-se publicado no site do Instituto Bahia e no Diário Oficial do Município.
3.0 A lista encontra-se organizada em ordem de classificação e por modalidade.

Porto Real do Colégio-AL, 22 de novembro de 2023

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Maria Ferreira Tavares
Código Identificador:848C7535

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 025/2023 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Transfere a data do feriado estadual do dia do evangélico e dá outras providências."

O **Prefeito do Município de Porto Real do Colégio – AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição da República Federativa do Brasil

Decreta:
Art. 1º: Fica transferida a data do feriado estadual do dia do evangélico, que seria comemorado no dia 30 de novembro, quinta-feira, para o dia 1º de novembro, sexta-feira.
Art. 2º: A alteração constante do presente Decreto é válida apenas para o ano de 2023.
Art. 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Real do Colégio, 28 de novembro de 2023.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Lorena Maria Ferreira Tavares
Código Identificador:36435150

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do município de Quebrangulo/AL.**
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **13/12/2023**, às **10:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes, ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço http://bnc.org.br/sistema.
Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo/AL, 28 de novembro de 2023.

LUAN CORTEZ TOSCANO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:FB1EE00A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 – 6ª chamada
OBJETO: **obras de engenharia – Construção da praça no conjunto mutirão e reforma da quadra existente no local.**
Abertura: 18/12/2023 às 09h00minhs. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min às 16h00min. E-mail: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo, 28 de Novembro de 2023.

RITHIE KENNEDY FERREIRA SOARES
Presidente

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:B6A95FC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Rio Largo – Alagoas, torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E METODOLOGIA PARA O TRABALHO COM EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL. Processo nº 11140027/2023**. Para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (plsriolargo159@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 28 de novembro de 2023.

CÉSAR LUÍS RAMALHO LEITE
Departamento de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:A097AFA5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos permanentes (refrigerações, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e utensílios domésticos), que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com

SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA
Diretor do Departamento e Suprimento de compras e contratos

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:F8B51DE1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1001110300012023

EXTRATO DO CONTRATO 1001110300012023

EXTRATO CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO JURÍDICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS VISANDO LEVANTAR CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS JUNTO A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA JUNTO AO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL E A EMPRESA/ESCRITÓRIO JURÍDICO FRANÇA & MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DA LAJE** - CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99;
CONTRATADO: **FRANÇA & MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS** - CNPJ sob o nº 26.469.032/0001-24;
FUNDAMENTO LEGAL:
Deriva do Processo Licitatório, modalidade inexigibilidade da Licitação sob nº 1001110300012023, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e sua alterações posteriores, e das seguintes cláusulas e condições:
Passam a fazer parte integrante deste instrumento, como se transcrito fossem, o Processo Administrativo com todas as instruções e documentos, e o Edital complementando o presente contrato para todos os fins de direito obrigando as partes em todos os seus termos.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS VISANDO LEVANTAR CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS JUNTO A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA JUNTO AO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL, dado conhecimento à CONTRATADA que examinou detalhadamente o termo de referência e toda documentação da referida licitação, e que se declara em condições do cumprimento deste Termo em estrita observância com o indicado e em conformidade com o procedimento levado devidamente ratificado pelo CONTRATANTE.

DO VALOR: O valor para Prestação de Serviço contratado será de 20% (vinte por cento) sob ***Ad Exitum,*** na qual se convenciona que o advogado/empresa só receberá o pagamento no caso de êxito na demanda.

DOS PRAZOS: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados após sua assinatura, podendo ser prorrogado no interesse da Administração enquanto durarem os serviços contratados, no limite de 60 (sessenta) meses.

São José da Laje/AL, 27 de novembro de 2023.

Município de São Jose da Laje
CNPJ nº 12.330.916/0001-99
ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
CPF nº 057.546.854-83
Contratante

França & Madeira Advogados Associados
CNPJ nº 26.469.032/0001-24
GABRIEL FREITAS FRANÇA
CPF nº 103.075.254-06
Contratado

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:BE55F9DB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 314/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 314/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
DISPÕES SOBRE A DESIGNAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTORA DA LEI PAULO GUSTAVO, NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA-AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o interesse do Município de São José da Tapera em garantir o acesso a recursos e ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, por meio da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Decreto Federal nº 11.525 de 11 de maio de 2023, que regulamenta a Lei Paulo Gustavo e dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural.
CONSIDERANDO, por fim, o conteúdo do Decreto Municipal nº 21, de 13 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores como membros da Comissão Gestora da Lei Paulo Gustavo, no âmbito do município:
I – Damião dos Santos, inscrito no CPF sob nº 011.182.304-85;
II – Fabrício Douglas Silva Pereira, inscrito no CPF Sob nº 703.550.914-37; e
III – Jocelly Maura Barbosa de Oliveira, inscrita no CPF bob nº 126.738.124-82.
Parágrafo Único – O servidor designado no inciso I atuará como presidente da comissão.
Art. 2º - Compete à Comissão Gestora, principalmente:
A análise de mérito cultural dos projetos: fase de análise dos projetos;
A análise de eventuais recursos;
O acompanhamento e a fiscalização da execução; e
A elaboração do relatório final e prestação de contas, conforme orienta a legislação vigente.
Art. 3º - As demais competências da comissão constam no Decreto Municipal nº 21, de 13 de novembro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 23 de novembro de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 314/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:1E0CFC98

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
Aviso de Cotação para Dispensa de Licitação
Dispensa de nº 27/11.23

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº001.008.281123 cujo objeto é **aquisição de cama especial com colhão e grade (cama hospitalar tipo Fowler).** Aos interessados solicitar o **Termo de Cotação nº001.281123** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 03 (três) dias úteis contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:1A78024E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ
PORTARIA Nº 036, DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40 da Constituição Federal e art. 88, VIII da Lei nº 955, de 21 de dezembro de 2020.

Considerando o Processo nº 003/09/2023, bem como o Parecer de nº 15 de 06/09/2023, de lavra da Assessoria Jurídica deste órgão e, considerando o que mais constam nos autos.

RESOLVE:

Art. 1º Acatar o referido parecer, e conceder o benefício de Pensão por Morte do (ex-segurado Moises Lourenço Bezerra – óbito 11/08/2023), requerido por **Maria Cícera Pereira Bezerra**, inscrita no CPF/MF 383.556.804-30, tendo em vista a presença de requisitos fáticos/jurídicos – Art.40, §2° da CF c/c os artigos 8°, 27 e 28 da lei Municipal n°955 de 21/12/2020 (Regime Próprio de Previdência do Município de São Luís do Quitunde), para a sua concessão;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

São Luís do Quitunde – AL, 04 de outubro de 2023

THIAGO ROGÉRIO F. DE MENEZES
Diretor Presidente IPREVSLQ

Publicado por:
Wildellanne Mendes Lins do Nascimento
Código Identificador:189E4D7D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILARES/AL

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

Objeto: **Contratação de Empresa do Ramo da Engenharia Civil para pavimentação e sinalização viária de diversas ruas do Município de São Miguel dos Milagres – AL**.

A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao§ 1ºdo artigo109da Lei8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na TOMADA DE PREÇO 01/2023, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou**INABILITADAS**asempresas: **JC3 ENGENHARIA LTDA,** CNPJ 27.263.594/0001-80, **AM3 EBGENHARIA LTDA,** CNPJ 16.628.118/0001-07, **INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ 23.085.532/0001-74**, INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ 18.818.196/0001-91, **MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 11.035.491/0001-22, **JRV ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ 24.486.271/0001-67, **PERFIL ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 17.963.960/0001-50, **DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ 34.905.197/0001-20, **CLAYSONN THIAGO PEIXOTO DE MELO LTDA**, CNPJ 12.070.635/0001-44, **CONSTRUTORA TERRA NORDESTE**, CNPJ 05.541.344/0001-21, **FERRARI EMPREENDIMENTOS LTDA,** CNPJ 27.025.488/0001-68, por não atenderem aos requisitos do edital, ao tempo que segue **HABILITADA**aempresa: **INOVA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA –** inscrita no CNPJ sob o nº 28.660.503/0001-02, por atender aos requisitos do edital, conforme ata de sessão e julgamento disponível do setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres ou através do e-mail **cplsaomigueldosmilagres.al@gmail.com,** Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente.

São Miguel dos Milagres – Alagoas, 28 de novembro de 2023.

MARYEDJA PRISCILLA SANTOS LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:C432D4E7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 56/2023 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA COMEMORAÇÃO DO DIA DO EVANGÉLICO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023 PARA 1º DE DEZEMBRO DE 2023, NO ÂMBITO DO ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 31 de março de 1990, em seu art. 43, inciso XI e pela Constituição Federal.
CONSIDERANDO que o Dia do Evangélico foi instituído pela Lei Estadual nº 7.530, de 8 de agosto de 2013.
CONSIDERANDO o parágrafo único da referida lei, caso o dia 30 de novembro recaia em uma terça-feira ou quinta-feira, o feriado ficará antecipado para a segunda-feira ou adiado para a sexta-feira, respectivamente.
DECRETA:
Art. 1º Fica transferido do dia 30 de novembro para o dia 1º de dezembro, o feriado consagrado, ao Dia do Evangélico, em todos os órgãos e repartições municipais, exceto aos serviços essenciais de saúde e limpeza pública.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, Estado de Alagoas, 27 de novembro de 2023.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:3041FB91

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 25/2023
Registro de Preços

O prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 25/2023** (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL, em favor das empresas **KATIA CILENE DOS SANTOS GOMES**, inscrita no CNPJ 38.446.921/0001-55, **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA,**

inscrita no CNPJ 05.808.979/0001-42, **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**, inscrita no CNPJ 39619837000230, **ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ 45.538.349/0001-10,**OS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI- ME**, inscrita no CNPJ 05.372.103/0001-04, **ALAGOAS COMERCIO DE PRODUTOS EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ 49.781.034/0001-50, **R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ 18.296.153/0001-93, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

São Miguel dos Milagres/AL, 28 de novembro de 2023

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:857C6AC9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (AQUISIÇÃO DE VEÍCULO)

Pregão Eletrônico Nº 30/2023 Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada, visando à Aquisição de Veículo Automotor destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social de São Sebastião/AL.
DATA, HORA E LOCAL: Dia 15 de dezembro de 2023, às 10h, (Horário de Brasília).
https://bnc.org.br

São Sebastião - AL, 28 de novembro de 2023.

WELVIS DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:949CC92B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 26/2023
Processo Administrativo nº 3262/2023

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cesta básica, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.
Empresa vencedora **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 23.223.561/0001-55, com os lotes: 1 e 2 no valor total de R$ 365.960,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e novecentos e sessenta reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Satuba/AL, 28 de novembro de 2023

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:E5A92652

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 24, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Decreto nº 24, de 27 de novembro de 2023.
Altera o Feriado Estadual do Dia do Evangélico nas Repartições Públicas do Município de Satuba/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SATUBA, no uso das atribuições e prerrogativas legais, com base no art. 182, § 3°, da Constituição Federal de 1988, nos arts. 5° e 6° do Decreto-Lei n° 3.365/41 e alterações posteriores, conforme segue:

DECRETA:
Art. 1º - Altera o feriado do dia 30 de novembro (Dia do Evangélico) para o dia 01 de dezembro - Sexta-Feira, exceto serviços essenciais:
· **Secretária de Transporte e Trânsito**
· **Secretária de Saúde**
· **Secretária de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento.**
· **Secretária de Infraestrutura e Urbanização**
·
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.
Art. 3 ° - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 27 de novembro de 2023.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Taina Gomes Nobre Silva
Código Identificador:9F7B216C

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de Licitação, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa **D ANDRE M GOMES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 36.583.135/0001-74**, situada na Rua Teofilo Otoni, nº 300 Letra A, Ponta da Terra, Maceió/AL – CEP: 57.030-510, para a Contratação de empresa para a realização de Desfile Natalino, em comemoração das festividades de Natal do Município de Satuba/AL.

Satuba/AL, 28 de novembro de 2023.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:58CB9543

PODER LEGISLATIVO DE SATUBA
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022

Na publicação da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 16/10/2023. Edição 2154 que tem como Contratação de empresa para locação de veículos, para atender a demanda do Poder Legislativo do Município de Satuba – Alagoas. Onde se lê contrata: LIPS LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA. Leia-se **MOOVLOC LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA**. Validade: 12 (doze) meses. Celebração: 29/03/2023. Signatários: José Everaldo de Andrade Silva Júnior e Fábio Cristiano da Silva Santos.

Publicado por:
Wendel Dos Santos Lima
Código Identificador:1C0F841D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2023

Adesão nº 06/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL

Objeto: Contratação de empresa para realização de OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E ÁREAS DE ENCOSTA NO LOTEAMENTO ALTO DA BOA VISTA NO MUNICÍPIO DE SATUBA/AL.

Fornecedora Registrada – META SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 35.685.315/0001-02. Valor Registrado: R$ 957.312,56 (Novecentos e Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Doze Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Firmado em: 17/07/2023

Vigência: 12 (doze) meses

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e GIBSON BUARQUE DE MELO FILHO

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:3C55EAEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2023

Adesão nº 06/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL

Objeto: Contratação de empresa para a realização de a Elaboração de Projetos Técnicos de pavimentação nos bairros Alto da Boa 3, São Bento e Prudente pertencentes ao Município de Satuba/AL.

Fornecedora Registrada – META SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 35.685.315/0001-02. Valor Registrado: R$ 58.510,78 (cinquenta e oito mil, quinhentos e dez reais e setenta e oito centavos).

Firmado em: 22/11/2023

Vigência: 12 (doze) meses

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e GIBSON BUARQUE DE MELO FILHO

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:44E65763

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 81/2023 – CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESA QUALLITY SAUDE AMBIENTAL LTDA
CNPJ sob o n. 25.311.346/0001-31
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, COLOCAÇÃO DE ISCA E RETIRADA DE INSETOS MORTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO/DESINFECÇÃO DE ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS DE CIRCULAÇÃO EXPRESSIVA DE PESSOAS, PARA MINIMIZAR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO PELO COVID-19, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL, conforme especificações e quantidades discriminadas no seu Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 16/2022.
VALOR: 101.288,08
Vigência: até 31/12/2023
Data de assinatura do contrato: 15/09/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações 8.666/93 e alterações posteriores.
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / ERALDO ARMSTRONG MOREIRA DA SILVA

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:648127F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu Setor deCompras, informa que está recebendo cotações cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS, destinados a transportar os cidadãos Taquaranenses devotos de Padre Cícero para a cidade de Juazeiro do Norte/CE; para participar da cotação, a empresa deverá solicitar o Formulário de Cotação através do e-mail compras.taquarana@gmail.com. O prazo parasolicitação do Formulário e recebimento das cotaçõesserá de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Taquarana (AL), 28 de novembro de 2023.

PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Diretor de Departamento de Compras

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:08642D91

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 026/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: DENISE MARINA DE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 50.922.656/0001-30.
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Execução de Serviços Técnicos e Jurídicos profissionais relativos à propositura de Ação Judicial contra a UNIÃO E IBGE a fim de reparar os índices devidamente referentes aos repasses Fundo de Participação dos Municípios - FPM, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Inexigibilidade de Licitação nº 026/2023 no Art. 25, II, e Art. 13, III e IV da Lei 8.666/93, que prevê a possibilidade de inexigibilidade de licitação "para a contratação de serviços técnicos (...) de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória

especialização", e, na Lei nº 14.039/2020, que alterou a Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da OAB), ao prever em seu Art. 3º-A que "os serviços profissionais de advogado são, por sua natureza, técnicos e singulares".
DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS: Os honorários advocatícios serão arbitrados A título da contraprestação dos serviços, para cada R$ 1,00 (um real) arrecadado ou recuperado será pago R$ 0,20 (vinte centavos) do benefício econômico efetivamente proporcionado ao município em razão das decisões judiciais ou administrativas obtidas, a contar da data do primeiro repasse após decisão judicial.
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Os honorários são estritamente *ad exitum*, sobre o ganho econômico auferido pelo CONTRATANTE, correspondente ao valor o que for recuperado da Fazenda Pública, em decorrência dos recolhimentos indevidos, a serem pagos quando do recebimento e/ou compensação pela parte contratante.
SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Na hipótese de ser deferida a tutela de urgência que será pleiteada liminarmente, esta seguirá os mesmos moldes de pagamento do previsto cláusula terceira, que deverá ser pleiteada liminarmente, com o início dos pagamentos dos repasses auferidos pelo ganho econômico que lhe são devidos, pelo prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente para contratação de empresa especializada em prestação de serviços profissionais de assessoria e a consultoria de natureza singular, destinada a edilidade, medicante a adoção de todos os procedimentos judiciais e/ou administrativos que se façam necessários relativos a Recuperação de valores devidos a título de **FPM**, ao ajuizamento da ação, em, atendimento a demanda apresentada pela Procuradoria Geral do Munícipio, será acobertada pela Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela/AL, para o exercício de 2023, consignadas nas seguintes rubricas: Órgão: 05000 - PROCURADORIA MUNICIPAL Unidade Orçamentária: 05001 - PROCURADORIA MUNICIPAL Dotação: 04.122.0003.2102 - Viabilizar Gestão e Manutenção da Procuradoria Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de duração do presente contrato será até o trânsito em julgado da ação referida na cláusula primeira ou, se necessário for, para o efetivo recebimento dos valores devidos ao Contratante, até o término da fase de execução da sentença proferida no processo judicial, não ultrapassando o prazo de 60(sessenta) meses estabelecido na Lei nº 8.666/93.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.
Teotônio Vilela, 27 de novembro de 2023

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:A22DE2D9

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO CONTRATO 161/2023

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação de nº 026/2023, e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do Contrato nº 161/2023 com a empresa **DENISE MARINA DE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n° 50.922.656/0001-30, com endereço profissional à Rua Bortolo Zani, 1060, bairro Bela Vista, CEP: 95072-000, em Caxias do Sul/RS, neste ato representada pela Sra. Denise Marina Peroni de Almeida, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RS sob n° 94.981e OAB/DF sob n° 75.529, CPF: 004.037.370-36, residente e domiciliada na cidade de Caxias do Sul/RS, adiante denominado como **CONTRATADA**, o valor referente aos honorários advocatícios serão arbitrados no percentual de 20 % (vinte por cento) do proveito financeiro, a título de cessão de crédito, na forma da Lei 13.609/2018 e da Lei 8.906/1994, art. 25, II, c/c art. 13,V, da Lei nº 8.666/1993. nos termos e condições descritos na Proposta, a partir do efetivo ingresso nos cofres públicos, que passa a fazer a parte integrante do presente instrumento, em cumprimento a Resolução nº 05/2020 – TCE/AL.
Cumpram-se os procedimentos legais e publique-se.

Teotônio Vilela/AL, 27 de novembro de 2023

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:FB7B8883

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: FACILITTA LTDA, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° nº 42.159.906/0001-01.
OBJETO: O presente termo tem como objeto o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 246/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 056/2023, objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – PARTE 03**, na qual a empresa **FACILITTA LTDA.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO: Após solicitação de fornecimento processo nº 635, decorrente da nota de empenho nº 0705003, emitida pela Secretaria Municipal de Educação e enviada para a empresa FACILITTA LTDA via e-mail no dia 11 (onze) de julho de 2023, a empresa não entregou o produto solicitado.
A empresa solicitou desistência do Registro de Preço firmado com esta municipalidade, através de e-mail recebido no dia 16 (dezesseis) de agosto de 2023, alegando o aumento dos fretes, tornando o fornecimento inexequível, mas a mesma não comprovou os fatos apresentados.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fica cancelada a Ata de Registro de Preços nº 246/2023, a contar da data da publicação deste termo, com fundamento no artigo 78, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 20, Inciso I, do Decreto Federal nº 7.892/2013, e artigo 22, Inciso I, do Decreto Municipal nº 006/2013.

Teotônio Vilela/AL, 23 de novembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:FD403B53

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 06/2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
06/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER – E O MUNICÍPIO DE
VIÇOSA.
P.A.: Processo nº 140.566.052/2023;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PGE/PLI Nº 551/2015, PGE/ASS Nº 068/2018 e ratificado
pelo DESPACHO PGE/GAB Nº 2120/2018, e art. 57, §3º da Lei Federal nº 8.666/1993.
COMPROMITENTE: O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual,
inscrita no CNPJ/MF nº 15.731.016/0001- 41, com sede na Rua Sá e Albuquerque, nº 502,
Jaraguá, Maceió-AL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. Moisés
Leandro da Silva, inscrito no CPF sob o nº 584.901.164-15,
COMPROMISSADO: MUNICÍPIO DE VIÇOSA, pessoa jurídica de direito público, inscrita
no CNPJ sob o n° 12.333.746/0001-04, com sede na Rua do Centenário, 02 – Centro –
Viçosa/AL, denominada COMPROMISSADA, .neste ato representado por seu Prefeito,
João Victor Calheiros Amorim Santos, brasileiro, inscrito no CPF n.º 066.194.294-59.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do
termo de Cooperação Técnica nº 06/2023.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 36 meses;

SIGNATÁRIOS: acima mencionados.

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:65484FEC

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 05110013/2023.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
Assunto: Manutenção de Impressora.

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a formalização da contratação das empresas **W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICAS** com o respectivo CNPJ/CPF: 29.529.181/0001-20, com o valor total de **R$ 1.945,00** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 28 de novembro de 2023.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:75F71252

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
AVISOS DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇISA/ALAGOAS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS CPL/VIÇOSA– Nº. 004/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 09270001/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL. **Disponibilidade do Edital e informações:** Comissão Permanente de Licitações – sede da Prefeitura Municipal, site oficial https://transparencia.vicosa.al.gov.br/licitaçoes ou cpl.vicosa@gmail.com. **Abertura da Sessão:** 20/12/2023 às 10h. (horário de Brasília)

Viçosa/AL, 28 de novembro de 2023

KATYÚCYA MYCHELLY SILVEIRA CALHEIROS BESERRA.
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria 053/2023.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:FCA00EC0

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
AVISOS DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNCO SRP N° 070/2023.
MENOR PREÇO POR ITEM.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 04270006/2023.

OBJETO: Registro de preços para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS, visando atender as necessidades das SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIÇOSA/AL.
DATA: 19 de dezembro de 2023, às 08h30min. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site http://www.bnc.org.br, pelo e-mail: licitação.vicosaal@gmail.com ou pelo site: www.vicosa.al.gov.br.
Viçosa/AL, 28 de novembro de 2023.

PRÚSSIA STEFANE ALBUQUERQUE SANTOS
Pregoeira/
Portaria 224/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNCO SRP N° 069PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNCO SRP N° 070/2023.
MENOR PREÇO POR ITEM.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 04270006/2023.

OBJETO: Registro de preços para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS, visando atender as necessidades das SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIÇOSA/AL.
DATA: 19 de dezembro de 2023, às 08h30min. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site http://www.bnc.org.br, pelo e-mail: licitação.vicosaal@gmail.com ou pelo site: www.vicosa.al.gov.br.
Viçosa/AL, 28 de novembro de 2023.

PRÚSSIA STEFANE ALBUQUERQUE SANTOS
Pregoeira/
Portaria 224/2023/2023.

MENOR PREÇO POR ITEM.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 07140006/2023.

OBJETO: Registro de preços para Aquisição de MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DATA: 21 de dezembro de 2023, às 08h30min. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site http://www.bnc.org.br, pelo e-mail: licitação.vicosaal@gmail.com ou pelo site: www.vicosa.al.gov.br.

Viçosa/AL, 28 de novembro de 2023.

JOSÉ LIRA DA SILVA/
Pregoeiro/
Portaria 224/2023

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:4FB05293

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2023

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 130/2023
Processo nº 04250001/2023
Pregão Eletrônico nº 053/2023
Fornecedor Registrado: REDNOV FERRAMENTAS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº45.769.285/0001-68.
Valor global estimado de sua proposta de **R$ 109.140,75 (cento e nove mil, cento e quarenta reais e setenta e cinco centavos)**
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS AVIÁRIOS DE FRANGO DE CORTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE VIÇOSA-AL**.
Data de assinatura: 28/11/2023
Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito
ÓRGÃO GERENCIADOR/ Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente / **ISRAEL DE ALCÂNTARA MOURA**
REDNOV FERRAMENTAS LTDA-EPP/Contratada/ Lenilso Luis da Silva/Representante legal.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:1BF0A30B

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2023

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 131/2023
Processo nº 04250001/2023
Pregão Eletrônico nº 053/2023
Fornecedor Registrado: OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 28.533.179/0001-61.
Valor global estimado de sua proposta **R$ 34.846,38 (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos).**
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS AVIÁRIOS DE FRANGO DE CORTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE VIÇOSA-AL**.
Data de assinatura: 28/11/2023
Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito
ÓRGÃO GERENCIADOR/ Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente / **ISRAEL DE ALCÂNTARA MOURA**
OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA-ME /Contratada/ Altamir Jorge Bressiani /Representante legal.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:C860575B

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
ERRATA

ERRATA

Errata da publicação do Extrato das Atas nº 121/2023, oriunda do PE SRP 041/2023, que tem por objeto Registro de preços para contratação de empresa especializada na futura e eventual AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR MEDICINAL COM FORNECIMENTO DE CILINDRO POR PARTE DA EMPRESA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA E HOSPITAL MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL, publicada no Diário Oficial dos Municipios do Estado de alagoas, no dia 28/11/2023, página 55, ano XI, Nº 2183.

Assim, **onde se lê:**

Data de assinatura: 23/07/2023

LEIA-SE:

- Data de assinatura: 23/11/2023

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:F9893194

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
ERRATA

ERRATA

Errata da publicação do Extrato das Atas nº 122/2023, oriunda do PE SRP 041/2023, que tem por objeto Registro de preços para contratação de empresa especializada na futura e eventual AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR MEDICINAL COM FORNECIMENTO DE CILINDRO POR PARTE DA EMPRESA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA E HOSPITAL MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL, publicada no Diário Oficial dos Municipios do Estado de alagoas, no dia 28/11/2023, página 55, ano XI, Nº 2183.

Assim, **onde se lê:**

Data de assinatura: 27/07/2023

LEIA-SE:

- Data de assinatura: 27/11/2023

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:A1CA6B5C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/2023 – CINE ÁGUA BRANCA

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DFINAL

A Prefeitura de Água Branca, através da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo e Desporto (SMJCTD), por meio da Comissão de Seleção, de acordo com as disposições contidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/2023 – CINE ÁGUA BRANCA em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), torna público a homologação do Resultado Final do referido Edital.

REMANEJAMENTO DOS RECURSOS
Conforme Item 13 do Edital, caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos poderão ser remanejados para mesma categoria para os proponentes com maiores pontuações gerais. Caso não haja inscritos em alguns dos Incisos, na Homologação Final do Edital, a Comissão de Seleção designará para qual ou quais Incisos, categorias e divisão de valores que serão destinados para os projetos com maiores pontuações gerais. Desta forma, o remanejamento ficou definido da seguinte maneira:

Inciso I | LPG - Apoio à produção de obra audiovisual de médias-metragens (Documentário)
Das 06 vagas ofertadas, 02 proponentes foram desclassificados. Como não houve suplentes para a categoria, o recurso remanescente desta categoria no valor de R$ 9.547,7 será distribuído para os projetos com maiores pontuações gerais no mesmo Inciso, da seguinte forma:
1 - Hugo dos Santos do Nascimento Silva – CPF 133.694.104-94 - Projeto Fauna da Caatinga Alagoana: Riqueza de Biodiversidade - Valor destinado: R$ 4.773,85
2 - PHD Produções – CNPJ 51.544.183/0001-47 - Projeto Dú de Bia: história e dom musical - Valor destinado: R$ 4.773,85

Inciso I | LPG - Apoio à produção de obra audiovisual de videoclipes
Das 08 vagas ofertadas, 02 proponentes foram desclassificados. Como não houve suplentes para a categoria, o recurso remanescente desta categoria no valor de R$ 14.000,00 será distribuído para os projetos com maiores pontuações gerais no mesmo Inciso, da seguinte forma:
1 - S. M - Produções Artísticas (Suzi Mariana) – CNPJ 27.711.434/0001-56 – Projeto Qualquer Palavra – Valor destinado: R$ 7.000,00
2 - Júlia Barbosa Siqueira (Gau) – CPF 123.650.714-22 - Projeto Sabe Como Me Ter (Clipe Oficial) - Valor destinado: R$ 7.000,00

Inciso II | Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante
Das 02 vagas ofertadas, apenas 01 proponente se inscreveu e foi selecionado. Como não houve suplentes para a categoria, o recurso remanescente desta categoria no valor de R$ 6.588,94 será distribuído para os projetos com maiores pontuações gerais no mesmo Inciso, da seguinte forma:
1 - PHD Produções – CNPJ 51.544.183/0001-47 - Projeto Cinema com Pipoca - Valor destinado: R$ 6.588,94

Inciso II | Apoio à realização de ação de Cinema de Rua
Não houve inscritos para a categoria. Desta forma, o recurso remanescente desta categoria no valor de R$ 12.000,00 será destinado para o Inciso I | LPG - Apoio à produção de obra audiovisual de videoclipes, distribuído da seguinte maneira:
3 - Gabriel Henrique Siqueira Monteiro (A Banda) – CPF 115.051.314-48 – Projeto Samba aqui, samba ali, samba lá! - Valor destinado: R$ 3.000,00
4 - Maria Edineide dos Santos Lima (Coral da Matriz) – CPF 012.010.274-97 - Projeto Lacrimosa in Matriz - Valor destinado: R$ 3.000,00
5 - Vinícius Sampaio Sandes (Vinny Sandes) – CPF 132.213.664.50 - Projeto Piseiro Sem Parar Clipe Oficial - Valor destinado: R$ 3.000,00
6 - Pressão Produções (Fabinho Pressão) – CNPJ 14.411.262/0001-53 - Projeto Futebol de Vaqueiro - Valor destinado: R$ 3.000,00

Inciso III | Ação de Formação Audiovisual
Não houve inscritos para a categoria. Desta forma, o recurso remanescente desta categoria no valor de R$ 4.000,00 será destinado para o Inciso I | LPG - Apoio à produção de obra audiovisual de médias-metragens (Documentário), distribuído da seguinte maneira:
3 - Entreserras Cooperativa de Trabalho de Turismo de Água Branca – CNPJ 45.519.460/0001-69 – Projeto Água Branca: Memórias Vivas - Valor destinado: R$ 2.000,00
4 - Pressão Produções - (Fabinho Pressão) – CNPJ 14.411.262/0001-53 - Projeto Vivências do Pressão - Valor destinado: R$ 2.000,00

#MinC #LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinC #MinistérioDaCultura #AguaBranca #Alagoas
Água Branca – Alagoas. 27 de novembro de 2023.

CLAUDIVÂNIA MARQUES MALTA
Coordenadora da Comissão de Seleção da Lei Paulo Gustavo em Água Branca

NATÁLIA DE FIGUEIREDO DA SILVA ALVES
Membro da comissão de seleção

HADELYANE SIQUEIRA DE SOUZA SANTOS
Membro da comissão de seleção

HELÁDIO SIQUEIRA CARDEAL
Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Turismo e Desporto

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Inciso I \| LPG - Apoio à produção de obra audiovisual de médias-metragens (Documentário)							
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**PROPONENTE**	**CPF/CNPJ**	**TÍTULO DO PROJETO**	**PONTUAÇÃO**	**CONCORRÊNCIA**	**RESULTADO FINAL**	**VALOR TOTAL**
1	Hugo dos Santos do Nascimento Silva	133.694.104-94	Fauna da Caatinga Alagoana: Riqueza de Biodiversidade	70	Ampla	Selecionado	R$ 9.547,7
2	PHD Produções	51.544.183/0001-47	Dú de Bia: história e dom musical	68	Ampla	Selecionado	R$ 9.547,7
3	Entreserras Cooperativa de	45.519.460/0001-69	Água Branca: Memórias Vivas	63	Ampla	Selecionado	R$ 6.773,85

	Trabalho de Turismo de Água Branca						
4	Pressão Produções (Fabinho Pressão)	14.411.262/0001-53	Vivências do Pressão	51	Ampla	Selecionado	R$ 6.773,85
-	Maria Edineide dos Santos Lima	012.010.274-97	Périplo das Serras	67	Ampla	Desclassificado na fase de Análise de Mérito Cultural	-
-	Doralice Maria da Silva	239.065.025-20	Simplismente Tia Dora	36	Ampla	Desclassificado na fase de Análise de Mérito Cultural	-

Inciso I | LPG - Apoio à produção de obra audiovisual de videoclipes

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	TÍTULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO	CONCORRÊNCIA	RESULTADO FINAL	VALOR TOTAL
1	S. M - Produções Artísticas (Suzi Mariana)	27.711.434/0001-56	Qualquer Palavra	75	Ampla	Selecionado	R$ 14.000,00
2	Júlia Barbosa Siqueira (Gau)	123.650.714-22	Sabe Como Me Ter (Clipe Oficial)	75	Ampla	Selecionado	R$ 14.000,00
3	Gabriel Henrique Siqueira Monteiro (A Banda)	115.051.314-48	Samba aqui, samba ali, samba lá!	69	Ampla	Selecionado	R$ 10.000,00
4	Maria Edineide dos Santos Lima (Coral da Matriz)	012.010.274-97	Lacrimosa in Matriz	68	Ampla	Selecionado	R$ 10.000,00
5	Vinícius Sampaio Sandes (Vinny Sandes)	132.213.664-50	Piseiro Sem Parar – Clipe Oficial	65	Ampla	Selecionado	R$ 10.000,00
6	Pressão Produções (Fabinho Pressão)	14.411.262/0001-53	Futebol de Vaqueiro	53	Ampla	Selecionado	R$ 10.000,00
-	Sávio dos Santos Lima (Sávio Noras)	121.631.824-79	O homem da Rua São Bento	67	Ampla	Desclassificado na fase de Análise de Mérito Cultural	-
-	Cristiano da Silva Oliveira	111.786.444-80	Do Nordeste pro Mundo	51	Ampla	Desclassificado na fase de Análise de Mérito Cultural	-
-	Rogério Xavier Melo Lima (Banda Mara Souza)	106.222.084-62	Clipe Audiovisual	48	Ampla	Desclassificado na fase de Análise de Mérito Cultural	-

Inciso I | LPG - Apoio à produção de outros formatos audiovisuais

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	TÍTULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO	CONCORRÊNCIA	RESULTADO FINAL	VALOR TOTAL
1	Wanessa Pimentel – Jornalista e Produtora	43.502.754/0001-52	Destino Arretado - Água Branca/AL	69	Ampla	Selecionado	R$ 20.000,00
-	Entreserras Cooperativa de Trabalho de Turismo de Água Branca	45.519.460/0001-69	Água Branca em Foco: Narrativas Audiovisuais da Nossa História e Cultura	62	Ampla	Desclassificado na fase de Análise de Mérito Cultural	-
-	Mídia 360	52.387.417/0001-52	Site Tour Água Branca 360°	17	Ampla	Desclassificado na fase de Análise de Mérito Cultural	-

Inciso II | Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	TÍTULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO	CONCORRÊNCIA	RESULTADO FINAL	VALOR TOTAL
1	PHD Produções	51.544.183/0001-47	Cinema com Pipoca	65	Ampla	Selecionado	R$ 13.177,89

Inciso II | Apoio à realização de ação de Cinema de Rua

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	TÍTULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO	CONCORRÊNCIA	RESULTADO FINAL	VALOR TOTAL
NÃO HOUVE INSCRITOS							

Inciso III | Ação de Formação Audiovisual

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	TÍTULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO	CONCORRÊNCIA	RESULTADO FINAL	VALOR TOTAL
NÃO HOUVE INSCRITOS							

Inciso III | Apoio a mostras e festivais

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	TÍTULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO	CONCORRÊNCIA	RESULTADO FINAL	VALOR TOTAL
1	Sávio dos Santos Lima (Sávio Noras)	121.631.824-79	Mostra Aguabranquense de Cinema Aurélio Barbeiro	66	Ampla	Selecionado	R$ 8.640,95

Publicado por:
Bruno Manoel Lima
Código Identificador:F943393B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO PROVA OBJETIVA TEC, ENFERMAGEM

RESULTADO PROVA OBJETIVA

Téc. de Enfermagem - 40 horas - R$ 1.320,00

NOME		NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	**JÉSSICA RODRIGUES SANTOS DE FRANÇA**	09/10/1996	**17,00**
2	**EDMILSON MANOEL DA SILVA FILHO**	27/03/1999	**15,00**
3	**MARIA RITA VENTURA GOMES**	13/06/1979	**14,50**
4	**LUANA PORFIRIO GOMES**	03/11/1992	**14,50**

5	KAROLAINE MENEZES DA SILVA	17/06/1997	14,50
6	ELIZABETE SOARES PIMENTEL	26/07/1997	14,00
7	MARIA LÚCIA DOS SANTOS LIMA	13/10/1995	14,00
8	ANA CARLA RODRIGUES ALENCAR CARDOSO	16/04/1986	14,00
9	GLEICE PEREIRA OLIVEIRA	24/12/1983	13,50
10	MICHELAINE VIEIRA DA SILVA	22/12/1995	13,50
11	ANDREA GOMES DA SILVA	03/02/1989	13,50
12	JOSEANE BEZERRA DE SOUZA	22/02/1987	13,00
13	THAISE DE MELO LIMA	15/11/1997	13,00
14	ANNE CAROLINE ALVES VIEIRA MOREIA	10/01/1982	13,00
15	EMANUELA SERAFIM TELES	21/03/2003	12,50
16	FABIANA DOS SANTOS CARDOSO	06/09/1977	12,50
17	LUCIENE BEZERRA DOS SANTOS	27/11/1979	12,50
18	MARIA DAS DORES SANTOS DA SILVA	01/02/1984	12,50
19	MARIA LISIANE SOARES LIMA	05/11/1971	12,50
20	SUELI GOMES DA SILVA	28/06/1980	12,50
21	SUZI RODRIGUES DA SILVA	25/04/1991	12,50
22	ANNA RAFAELLA DA SILVA	09/02/1986	12,50
23	ELIELZA GUEDES DAS NEVES	21/07/1977	12,00
24	LUANA GOMES DOS SANTOS	25/12/1990	12,00
25	FRANCINEIDE MARTINS DA SILVA OLIVEIRA	30/07/1985	11,50
26	GENI MARIANO DOS SANTOS SILVA	16/03/1972	11,50
27	LUDMILLA BIANCA LIMA	17/07/1995	11,50
28	MARIA CLARA FERREIRA MELO	26/11/2003	11,50
29	JOCILENE FERREIRA DA SILVA	06/09/1985	11,50
30	JULIO CORDEIRO DOS SANTOS	10/03/1997	11,50
31	VANESSA DA SOLIDADE BEZERRA	25/04/1992	11,50
32	IZABELLY RODRIGUES BARBOSA DE MELO	09/11/1992	11,00
33	JANE CLECIA BARBOSA DE BARROS	20/08/1984	11,00
34	JOSÉ ANDERSON GOMES OLIVEIRA	30/05/2000	11,00
35	JOSÉ DANIEL SILVA DA CRUZ	03/09/2003	11,00
36	VALQUIRIA MARIA DOS SANTOS MARCIANO	17/10/1985	11,00
37	GIRLANE LIMA MOREIRA DA SILVA	24/09/1988	10,50
38	TÂNIA LÚCIA DOS SANTOS	20/10/1964	10,50
39	ALINE KELLY SANTOS SOUZA	01/02/1996	10,50
40	CÉLIA MARIA LISBOA SOUTO	28/04/1982	10,50
41	KATHLLEN MENEZES DO AMARAL	05/03/1998	10,00
42	RITA DE CASSIA FERREIRA	13/08/2000	10,00
43	ROSIMEIRE SOARES DOS SANTOS	30/04/1980	10,00
44	ADELIA CRISLAINE GOMES DA SILVA	20/08/1987	10,00
45	ALANA VALERIA DOS SANTOS SILVA	27/09/2003	10,00
46	ANDRÉA MARIA LEITE	30/04/1975	10,00
47	MARIA ERNESTINA SILVA DE OLIVEIRA	04/09/1991	9,50
48	ADENIA MORERA DOS SANTOS	12/02/1990	9,50

49	MARLUCE ALVES ARAÚJO	09/01/1963	9,00
50	JOSIVA MARAIZA SOARES DA GAMA	22/01/1989	9,00
51	AMANDA DE OLIVEIRA SANTOS	08/08/1980	9,00
52	MARIA APARECIDA BATISTA DE ANDRADE	07/09/1978	8,50
53	SARGELANDO RODRIGUES DE DEUS	29/09/2021	8,50
54	VIVIANE MATOS LIMA	28/06/1976	8,50
55	PAULO AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA	16/08/1995	8,00
56	ANDRESSA SILVEIRA DA PAZ	04/12/2000	7,50
57	AURENICE MOREIRA SILVA	17/11/1962	6,50

Téc. de Enfermagem - 30 horas - R$ 1.320,00

NOME		NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	VERONICA OLIVEIRA PEREIRA BARROS	01/10/1984	17,50
2	MARIA ELISÂNGELA DA COSTA FEITOSA LIMA	24/04/1992	16,50
3	MARIA PEREIRA DE MENEZES	20/04/1983	15,00
4	NALDIVAN CRISTOVÃO VASCO	06/06/1979	15,00
5	VITORIA SOUZA FERREIRA	08/08/2001	15,00
6	ALINE MARIA SOUZA	25/07/1983	15,00
7	MARIA DA SILVA GOMES	09/10/1995	14,50
8	POLIANA MOREIRA COSTA	31/08/2017	14,50
9	SIMONE VIERA DO NASCIMENTO	30/05/1988	14,50
10	EZIA CORREIA CASTOR DE FRANÇA	22/12/1980	14,00
11	ISLAIANE BRITO NOVAIS	17/04/1996	14,00
12	IVANEIDE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	21/11/1981	14,00
13	LUCILAINE BEZERRA DOS SANTOS COSTA	10/12/1994	14,00
14	DELMA GONÇALVES RIBEIRO	07/11/1990	13,50
15	IDELBRANDO EDUARDO PEREIRA SIMPLICIO	24/09/1983	13,50
16	MARIA DENISE OLIVEIRA SILVA MOREIRA	14/03/1988	13,50
17	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO FREIRE MOREIRA	31/08/1981	13,50
18	JENNIFER BOTOLO DA SILVA	23/08/1999	13,50
19	RAFAEL DA SILVA QUEIROZ	21/05/1993	13,50
20	DANIELA SIMIAS ARAGAO	28/11/1987	13,50
21	MARIA MÁRCIA DE SOUZA	21/11/1969	13,00
22	JIULIANE DUARTE PEREIA	03/09/1996	13,00
23	JOYCE DA SILVA BARROS	29/08/1995	13,00
24	JÚLIO CESAR FERREIRA ALVES	18/12/1973	13,00
25	CAROLAYNE FERREIRA DOS SANTOS	03/07/1997	13,00
26	ELEN CAROLINA ALVES DOS SANTOS	28/11/2000	12,50
27	VIVIAN MARIA HENRIQUE DA SILVA	29/11/2003	12,50
28	WELLIDAYANA ALVES DA SILVA	21/09/1981	12,50
29	DAIANA SANTOS DA COSTA FERREIRA	08/11/1997	12,50
30	GREICE KELLE BALBINO FREIRE	14/01/1985	12,00
31	MARIA JOANA RAMALHO DOS SANTOS	01/12/2000	12,00
32	LUCIANA FAUSTO DOS SANTOS DE LACERDA	23/12/1982	12,00

33	THAIS DA SILVA GOMES	16/02/1997	12,00
34	ALINE DOS SANTOS	19/08/1993	12,00
35	ANA CAROLINA LIMA DA SILVA	05/04/1988	12,00
36	EDSANDRA BELARMINO DOS SANTOS	16/06/1986	11,50
37	LAILA RAFAELLE DOS SANTOS LIMA	06/11/1995	11,50
38	JANIZETE MOREIRA DOS SANTOS	26/05/1965	11,50
39	EDNEIDE DA SILVA SÁ	22/05/1966	11,00
40	KATIA MARIA CAMPOS SILVA NUNES	13/11/1984	11,00
41	LEANDRO GOMES DA SILVA	06/04/1989	11,00
42	SANDERLANE FERREIRA CAVALCANTI	26/10/1989	11,00
43	SARA THAINA MENEZES NUNES SAMPAIO	25/01/1996	11,00
44	CATARINA FEITOZA DE OLIVEIRA	20/04/1992	11,00
45	JAMILE GOMES DE SOUZA	22/07/2001	10,50
46	SUELY ELIAS DA SILVA SANTOS	14/12/1994	10,50
47	ANA LUCIA JUREMA	10/02/1974	10,50

48	ISA CLÁUDIA DA SILVA LIMA ALVES	11/08/1992	10,00
49	MELÂNIA DA SILVA DE JESUS SANTOS	08/03/1994	10,00
50	LETICIA MOREIRA BATALHA	19/04/1996	10,00
51	ALINE SILVA TELES	11/02/1994	10,00
52	MARILENE MARQUES COELHO	26/09/1981	9,50
53	JOSÉ RICARDO FEITOZA SANDES	07/05/1992	9,50
54	RAÍLA NASCIMENTO MEIRELES	11/12/1992	9,50
55	WILKA TALIADRI BARBOSA DE SOUZA	20/01/1986	9,50
56	ANDRESSA DOS SANTOS INÁCIO	02/04/1996	9,50
57	JACIANA LUIZA DOS SANTOS	24/11/1984	9,00
58	JOAO GUILHERME PEREIRA DE ALCANTARA	10/05/2004	9,00
59	ELIS CRISTIANE SANTOS DA SILVA	15/04/1991	8,50
60	LUCINALVA FARIAS LIMA	04/03/1982	8,00
61	MARIA VERÔNICA ARAGÃO	11/02/1967	8,00
62	NATALY BEZERRA DOS SANTOS	22/04/1998	8,00
63	CLAUDIVANIA VIEIRA SOUZA	28/06/1985	8,00
64	JULIANA LUIZA DOS ANJOS	08/04/1978	7,50
65	JUCIENE ALENCAR DA SILVA	07/01/1990	6,00
Téc. de Enfermagem - 20 horas - R$ 1.320,00			
NOME		NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	DAYANE BRANDAO	17/12/1998	14,50
2	MARIA LEILA DA SILVA OLIVEIRA	05/02/1974	14,50
3	ELISÂNGELA SOARES	10/01/1982	14,00
Téc. de Enfermagem - PCD - 40 horas - R$ 1.320,00			
NOME		NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	APARECIDA SAMPAIO SANDES	15/10/1983	12,00
2	VERIDIANE VITOR SALUSTRIANO	20/04/1981	12,00

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:70203BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO PROVA OBJETIVA ODONTOLOGOS

RESULTADO PROVA OBJETIVA

ODONTÓLOGO - 40 horas - R$ 2.220,00			
NOME		NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	EWILLA JACQUELINE OLIVEIRA DE SOUZA	17/09/1983	14,50
2	LILIANE SANTANA ARAÚJO OLIVEIRA	01/07/1984	14,50
3	WILMARA ALVES DE ALMEIDA	07/07/1991	14,50
4	SUENICE CANDIDO DE MEDEIROS ALEXANDRE	21/12/1988	14,00
5	LAIS MORGANNA MARQUES OLIVEIRA DE REZENDE	01/07/1996	13,50
6	PATRÍCIA MIGUEL DIAS	20/08/1989	13,50
7	ALESSANDRA OLIVEIRA DAMASCENO	18/03/1982	13,00
8	EDLLA THAISA OLIVEIRA DE SOUZA	16/01/1985	13,00
9	MARILIA ALBUQUERQUE BARBOSA	19/06/1997	13,00
10	JOÃO GOMES SILVEIRA JUNIOR	03/12/1997	12,50
11	JOSÉ MILTON LISBOA JUNIOR	11/03/1986	12,50
12	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DE ARAÚJO	13/02/1999	12,00
13	CECILYA APARECIDA SILVA CAMPOS	18/06/1996	12,00
14	EVERTON OLIVEIRA DE SOUZA	29/01/1980	12,00
15	DAISY STEPHANIE CAMPOS FERREIRA	27/01/1995	11,50
16	EDVANIA DE OLIVEIRA	29/06/1974	11,50
17	SOLANGE RAMOS LIMA	15/12/1972	11,50
18	BRUNA ANTONIELLY VANDERLEI PAULINO	19/06/1998	9,50
19	RAMON BRANDINO DE MELO NASCIMENTO	21/08/1998	9,50
20	VITOR ALEXANDRE FREIRE LIMA	21/03/1996	9,00
21	GABRIELE SANTANA COSTA BARROS	01/06/1997	8,50
22	NOELIA URIAS DE BARROS	02/06/1956	8,00

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:1AD3EDDC

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 – SELEÇÃO DE MOTO-TAXISTAS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 – SELEÇÃO DE MOTO-TAXISTAS

RELAÇÃO FINAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT**, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação final da seleção de pessoas físicas para exploração, mediante autorização da Autarquia de Trânsito Municipal, para prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em motocicletas – MOTOTÁXI, neste Município, conforme Edital nº 003/2023/SMTT, contido no Processo nº 1400.011918.2023.

	Nome	CPF	Pontos	Situação
01	NERIVALDO DIAGO ARAUJO DA SILVA	084506584-03	40	HABILITADO
02	JOSÉ CLOVIS QUEIROZ DA SILVA	011929364-18	38	HABILITADO
03	JOSÉ PAULO DOS SANTOS DA SILVA	290906758-09	38	HABILITADO
04	AMARO ALFREDO DOS SANTOS JUNIOR	007991554-03	38	HABILITADO
05	JOSÉ CICERO SILVA DE OLIVEIRA	054153914-01	36	HABILITADO
05	IVAN GOMES DE OLIVEIRA	074486004-06	34	HABILITADO
06	GILVAN DA SILVA	020986317-07	33	HABILITADO
07	REGINALDO DOS SANTOS	889441234-20	32	HABILITADO
08	BARTOLOMEU LACERDA VIEIRA	802840944-04	32	HABILITADO
09	JOSE REGINALDO COELHO	889182114-49	32	HABILITADO
10	JEFFERSON RODRIGO NUNES DE LIMA	091283384-05	31	HABILITADO
11	FABIO FRANCISCO DA SILVA	050752304-07	28	HABILITADO
12	JOSE ROBERTO SANTANA ALVES	054731664-07	26	HABILITADO
13	CASSIO DOS SANTOS	109652214-40	24	HABILITADO
14	LUCAS DOS SANTOS LIMA	140207256-24	23	HABILITADO
15	CICERO ARIEL SANTOS DA SILVA	129183964-00	22	HABILITADO
16	GILVANE JOSE PEREIRA JUNIOR	114336444-95	22	HABILITADO
17	WANDERSON JUREMA DA SILVA	113579734-03	20	HABILITADO
18	JOSE CICERO CORREIA	060148934-90	16	HABILITADO
19	JOSÉ DANIEL P. DOS SANTOS SILVA	129255454-16	00	DESCLASSIFICADO (CNH EMITIDA HÁ MENOS DE DOIS ANOS)
20	ADEILTON PEREIRA LEITE	016092804-40	00	DESCLASSIFICADO (CNH EMITIDA HÁ MENOS DE DOIS ANOS)
21	RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS	011991484-07	00	DESCLASSIFICADO (FALTA DE DOCUMENTAÇÃO)

Os interessados deverão procurar a sede da SMTT para providenciarem a documentação constante no respectivo edital, no prazo de 30 dias a contar da publicação desta relação.

Caberá recurso, no prazo de 01(um) dia útil, contado da publicação lista de credenciados, o qual deverá ser protocolado na sede da SMTT ou enviado através do email: smtt@delmirogouveia.al.gov.br, em dias úteis no horário de 08h00 às 14h00.

Delmiro Gouveia/AL, 27 de Novembro de 2023.

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA
Presidente da Comissão

JOSÉ PAULEANDRO SILVA SOUZA
Membro

LUIZ GUILHERME PEREIRA SILVA
Membro

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:5A445B31

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
DECRETO Nº 16, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE INHAPI-AL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI,** no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Este Decreto dispõe sobre a concessão de diárias para a cobertura de despesas com hospedagem e alimentação de servidores públicos em regime efetivo, contratado ou comissionado, em caráter eventual ou transitório, se afastar do Município de Inhapi/AL, para outro Município ou Estado em objeto de serviço.

Art. 2º - O processo administrativo de concessão de diárias será instruído com os formulários de solicitação de diárias para viagem e prestação de contas de diárias, nos modelos padronizados dos Anexos I e II, devendo constar, obrigatoriamente, do ato concessivo:
I – nome, matrícula, cargo ou função, e lotação do servidor favorecido;
II – classificação da despesa;

III – valor expresso em moeda corrente e por extenso;
IV – período estimado do afastamento e local de destino; e
V – objetivo da viagem.

Art. 3º - A diária será concedida ao servidor apenas pelo Prefeito do Município por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede.

§1º. Na hipótese de afastamento da sede por prazo superior a 15 (quinze) dias, o valor unitário da diária será reduzido, a partir do 16º (décimo sexto) dia.
§2º- A concessão de diárias que abranger finais de semana e feriados, somente deverá ocorrer no absoluto interesse da Administração Pública, devidamente justificado.

Art. 4º - A concessão de diárias fica condicionada à existência de dotação orçamentária e à disponibilidade de recursos financeiros no exercício em que ocorrer o afastamento.

Art. 5° - As diárias são devidas com a publicação do ato concessório, e serão pagas, preferencialmente, antes do deslocamento do servidor.

Art. 6° - É admitida, em caráter excepcional e desde que satisfatoriamente justificada, a prorrogação do prazo de afastamento que serviu de base para a concessão das diárias.

Parágrafo único. Autorizada a prorrogação, o servidor fará jus a diárias complementares.

Art. 7° - O valor unitário da diária é o estabelecido no anexo III deste decreto.

Art. 8° - O servidor que receber diárias e, por qualquer motivo, não se afastar da sede, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do término do período estimado de afastamento.

Art. 9° - No caso de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá o valor das diárias não utilizadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do retorno.

Art. 10° - A comprovação do deslocamento far-se-á mediante a apresentação da prestação de contas de diárias, no modelo padronizado do Anexo II deste decreto, devidamente instruída com os documentos seguintes:
I – Nota fiscal de despesas com hospedagem ou alimentação;
II – Certificados;
III – Declaração de comparecimento;
IV – Cópia de lista de presença;
V – Fotos.
Parágrafo único. No caso da impossibilidade de apresentação dos documentos descritos neste artigo, deverá o servidor justificar o motivo no relatório de atividades desenvolvidas constante na prestação de contas de diárias.

Art. 11° - A prestação de contas de diárias será feita em até 10 (dez) dias úteis contados do término do período de afastamento.

Art. 12° - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus a diárias.

Art. 13° - O servidor não poderá, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte pagadora referentes ao mesmo período concessivo.

Art. 14° - A controladoria Geral do Município poderá baixar normas complementares que repute necessárias à plena execução deste Decreto.

Art. 15° - Fica revogado o Decreto nº07, de 05 de março de 2020

Art. 16° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 28 de novembro de 2023.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Anexo I
Identificação do servidor:

Nome:		Cargo:
Matrícula/identidade:	CPF:	Lotação:

Descrição da viagem:

Roteiro da viagem:		Data de saída:	Horário:
		Data do retorno:	Horário:

Quantidade de diárias:	Valor das diárias em moedas corrente:
Meio de transporte:	

Detalhamento do objetivo da viagem:

Projeto/atividade:	Classificação da despesa:	Empenho:	Fonte de recursos:

Outras observações:

Declaro que não residi na(s) localidades de destino.	
Data:_____/_____/_____	_____ Assinatura do servidor
Aprovação da Autoridade Solicitante.	
Data:_____/_____/_____	_____ Carimbo/Assinatura
Aprovação da Autoridade Concedente.	
Data:_____/_____/_____	_____ Carimbo/Assinatura

Anexo II

Identificação do servidor:

Nome:	Cargo:	
Matrícula/identidade:	CPF:	Lotação:

Documentos comprobatórios (bilhetes de Passagem, notas fiscais, recibos, etc):

Informações complementares [endereço e local do evento/ reunião/ atividade desenvolvida; contato(s) efetuado(s) (nome, cargo e função), telefone do(s) contato(s), etc]:

Relatório de atividades desenvolvidas:

Declaro que todas as informações acima são verdadeiras.	
Data ____/_____/____	_____ Assinatura do servidor

Anexo III

CARGO/FUNÇÃO	MUNICÍPIOS COM DISTÂNCIA ATÉ 100 KM	MUNICÍPIOS COM SUPERIOR 100 KM DISTÂNCIA	MUNICÍPIOS EM OUTROS ESTADO COM DISTÂNCIASUPERIOR 100 KM	DISITRITO FEDERAL
GRUPO 01				
Prefeito e Vice-Prefeito	R$ 500,00	R$ 700,00	R$ 900,00	R$ 1.200,00
GRUPO 02				
2. 1 - No âmbito da administração centralizada: Secretários, Chefe de Gabinete, Procurador Geral, Controlador Interno, Contador e autoridades equivalentes;	R$ 400,00	R$ 600,00	R$ 800,00	R$ 1.100,00
2. 2 - No âmbito da administração descentralizada: titulares de Autarquias, Fundações Públicas e Órgãos Atípicos.				
GRUPO 03				
Ocupantes de cargos em comissão de Direção e Assessoramento Superior**.**	R$ 300,00	R$ 400,00	R$ 600,00	R$ 800,00
GRUPO 04				
Demais servidores	R$ 150,00	R$ 300,00	R$ 400,00	R$ 600,00
GRUPO 05				
Motoristas	R$ 150,00	R$ 250,00	R$ 350,00	R$ 500,00

Inhapi/AL, 28 de novembro de 2023

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:7B6BB160

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EDITAL Nº 043/2023

(de 28 de novembro de 2023)

CONVOCAR CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) EM VAGAS REMANESCENTES PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40, da Lei Municipal de nº 760/2022, de 20 de junho de 2022. Vem por este Edital **CONVOCAR** os candidatos (as) classificados (as) no Concurso Público Municipal, para o cargo em caráter efetivo, na ordem de chamada do candidato (a) classificado (a) nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2019.

CONSIDERANDO as vagas remanescentes para os cargos de Assistente Administrativo Educacional, Auxiliar de Serviços Educacionais e Auxiliar de Serviços Gerais, em conformidade com o Edital nº 001/2019, classificado (a) no último Concurso Público do Município de Maragogi;

CONVOCA

Os candidatos (as) classificados (as) para as vagas remanescentes no Concurso Público Municipal 2019, para os cargos supracitados:

Ordem de Classificação	NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	CPF
7º	JOAN CRISTINA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	411913371	***.587.***-71
8º	GISELE HOLANDA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	411912163	***.499.***-05
9º	SUSANE RAPHAELLA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	411907050	***.373.***-20
22º	MARIA LUIZA OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	411911474	***.585.***-04
23º	ROGERIO OLIVEIRA LINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	411906792	***.969.***-00
24º	ANNA PATRICIA ALVES DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	411913878	***.334.***-60
22º	JOSAFA SILVA CAMARA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	411902968	***.098.***-87
23º	FABIO JOSE DE LIMA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	411904244	***.665.***-17
24º	EMILLY MARIANE DE MIRANDA AGUIAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	411908639	***.181.***-22

Os Convocados (as) deverão comparecer até dia**04 de dezembro de 2023**, às 9h A.M., no Prédio da Secretaria Administração, Praça Guedes Miranda, 30 – Centro - Maragogi – Alagoas – CEP: 57955-000, portando os seguintes documentos exigidos pelo edital acima citado, originais e cópias:
Foto 3x4; CPF; RG; Comprovante de Residência; Título de Eleitor; Carteira de Habilitação (se houver), Registro de Nascimento ou Casamento; Carteira Profissional; Reservista; PIS/PASEP; Comprovante de Quitação Eleitoral; Certificado de Escolaridade e Graduação/Especialização; Certidões negativas estaduais; Certidões negativas federais: cível e criminal; Certidão negativa Eleitoral; Declaração de Imposto de Renda ou comprovante de isenção, ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) emitido e carimbado pelo médico do trabalho e Declaração de vacinação do COVID – 19.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2023.

IVANIZE CALAÇA PINTO VASCONCELOS
Secretária Municipal de Administração De Maragogi - Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:7A601D7D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO 001.2023 DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALESTINA

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA

AVISO DE COTAÇÃO 001.2023

Visando o conhecimento das empresas interessadas, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL de Palestina/AL, através do Setor de Licitações, receberá cotações, com o objetivo de pesquisa de preços no mercado para a regular composição do preço estimado da futura licitação, cujo objeto é a aquisição de notebook**, em atendimento a necessidade da Câmara do Município de Palestina**, consoante o preenchimento dos preços dos itens discriminados na tabela de estimados do modelo de cotação a seguir:

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
CONTATO:	**TELEFONE:**
BANCO:	**AGÊNCIA Nº:**
CONTA BANCÁRIA Nº:	

Em atendimento ao aviso de cotação n°. ____/**2023** e seus Anexos, apresentamos proposta no valor total de **R$ ___ ___ __ [valor por extenso],** conforme tabela abaixo:

Item	Discriminação	Unidade	Quant.	Marca	Unit.	Total
1	**NOTEBOOK** processador intel core i5 – 11ª geração no mínimo, memória ram 8gb no mínimo, ddr4, ssd 256gb no mínimo, tela led 15"6", bateria com no mínimo 2 células, garantia mínima de 12 meses.	Unid.	01			

Validade da proposta:
Declaramos estar de acordo com todos os termos do aviso de dispensa de licitação e seus respectivos anexos.

Local e Data
(_____),//.
<inserir cidade/dia/mês/ano em algarismo>

Nome
CPF
Representante
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

Observações:
1. Emitir a proposta em papel "timbrado" ou que identifique a interessada.
2. A proposta de valor deverá ser apresentada nas diretrizes da **Instrução Normativa nº 65**, de **07** de julho de **2021**, devendo obrigatoriamente dispor em seu orçamento validade de no mínimo de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua apresentação.
3. A cotação deverá ser entregue a câmara municipal, sito na Rua Pedro Felix de Melo, nº 744, Centro, Palestina/AL, nos horários de expedientes, ou mediante simples envio para o e-mail: **camarapalestina@hotmail.com.**
4. O período de entrega/envio de cotação dos interessados é de **3 (três) dias**, considerando a eventualidade, sendo de **29 de novembro de 2023** a **04 de dezembro de 2023.**

LUANN CORREIA MACHADO LESSA
Secretário – Responsável Pelas cotações

Cópia publicada no Quadro de Avisos deste setor de compras em ____/____/20_____.

Servidor responsável

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:98BF2BBF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
INSCRIÇÕES - EDITAL N° 02/2023 - SALAS DE CINEMA

N°	PROJETO	PROPONENTE	CPF/CNPJ
01	Cineclube Casa	Razão Social: Hospedaria Pousada Casa (Alvaro Antonio Moreira da Silva)	CNPJ: 30.846.176/0001-20 CPF: 122.232.804-63

EDITAL N° 02/2023 - SALAS DE CINEMA - **RESULTADO PARCIAL**

POSIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	Cineclube Casa	Razão Social: Hospedaria Pousada Casa (Alvaro Antonio Moreira da Silva)	CNPJ: 30.846.176/0001-20 CPF: 122.232.804-63	99,0	Aprovado e selecionado

Piranhas - AL, 27 de novembro de 2023.

LUANA BARROS DOS SANTOS
Presidente da Comissão

VALDEVINO DOS SANTOS
Membro

ADEILTON DOS SANTOS SILVA
Membro

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:3A53531B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EDITAL N° 01/2023 - AUDIOVISUAL DE CURTA-METRAGEM AVALIAÇÃO - CATEGORIA 01

POSIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1°	Reizado no Sertão Alagoano	Cristiano dos Santos Silva	064.128.224-94	95,75	Aprovado e selecionado
2°	Bloco os trovadores – 100 anos de glória e tradição	Hospedaria Pousada Casa Álvaro Antônio Moreira da silva	CNPJ: 30.864.176/0001-20 CPF: 122.232.804-63	95,00	Aprovado e selecionado
3°	Um Louco no Cangaço	Priscila Ferreira dos santos	123.633.124-90	94,75	Aprovado e selecionado
4°	Egildo Vieira - A música por trás da Arte.	kairo Jucá Macena	108.414.434-07	94,00	Aprovado e selecionado
5°	Trovadores 100 anos	Cicero Ferreira da Silva Junior	105.488.784-55	92,00	Aprovado e selecionado

6°	Herança de Piranhas: Um olhar documental sobre a preservação patrimonial.	Joshua Mafra Barbosa da Silva	112.656.704.39	91,00	Aprovado e selecionado
7°	Extra Extra: Os Cangaceiros estão de Férias	Rosinaldo de Souza Fernandes	122.761.794-14	80,0	Não aprovado e não selecionado
8°	Raízes Vaqueiras: A Essência da Lapinha do Sertão	Jackson Ventura da Silva	104.666.314-30	80,0	Não aprovado e não selecionado
9°	No Balanço do Velho Chico - A Rotina dos Pescadores de Piranhas	Willian Freitas Capela	703.762.464-05	79,0	Não aprovado e não selecionado
10°	Figuras da Lapinha - Personagens reais da história e cultura	Lino Eduardo Moreira Pedrosa	105.202.644-36	79,00	Não aprovado e não selecionado
11°	30 Anos da Usina Hidrelétrica de Xingó e seus Impactos no Alto Sertão Alagoano (Piranhas)	Rodrigo dos Santos Silva	143.672.374-43	42,0	Não aprovado e não selecionado

EDITAL N° 01/2023 - AUDIOVISUAL DE VÍDEO-CLIPE
AVALIAÇÃO - CATEGORIA 02

POSIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1°	Notas de tradição: A história da Filarmônica Mestre Elísio	Everton Raniery Paulino de Brito	090.453.984-94	96,0	Aprovado e selecionado
2°	Conhecendo os sorrisos e bordados de Entremontes	Diego Gouthieres Campos Fernandes	054.823.584-88	90,0	Aprovado e selecionado

Piranhas - AL, 27 de novembro de 2023.

LUANA BARROS DOS SANTOS
Presidente da Comissão

VALDEVINO DOS SANTOS
Membro

ADEILTON DOS SANTOS SILVA
Membro

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:94E72183

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EDITAL N° 03/2023 - DEMAIS SETORES DO AUDIOVISUAL TEATRO

POSIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1°	De Olho na Arte	Eliziane Santos de Souza	096.211.064-78	94,5	Aprovado e selecionado

EDITAL N° 03/2023 - DEMAIS SETORES DO AUDIOVISUAL
CULTURA POPULAR E MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS

POSIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1°	Grupo de Samba Tebei	Maria Ariana de Almeida Soares	076.842.594-82	98,5	Aprovado e selecionado
2°	Os Trovadores: 100 Anos de Folia	Roberto Gomes Pedroza	445.101.604-53	98,0	Aprovado e selecionado
3°	Os Trovoletas	Irislânia Gomes dos Santos	075.638.774-44	93,0	Aprovado e selecionado
4°	As Borboletas	Maciel Araujo da silva	102.075.664-02	91,5	Aprovado e selecionado

EDITAL N° 03/2023 - DEMAIS SETORES DO AUDIOVISUAL
PROJETOS LIVRES

POSIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1°	Sarau Literário da APLA 2024	Academia Piranhense de Letras e Artes - APLA	40.122.594/0001-28	98,5	Aprovado e selecionado
2°	Xaxado Pelo Sertão	Rosinaldo de Souza Fernandes	122.761.794-14	94,5	Aprovado e selecionado
3°	Oficina/Curso em Couro de Tilápia	Associação dos artesões em couro de tilápia - AACT	09.263.438/0001-37	94,0	Aprovado e selecionado
4°	Café com Bordado	Miguel Correia dos Santos	133.388.444-33	92,5	Aprovado e selecionado
5°	Pastoril da Casa	Suely Gomes Moreira	104.088.944-15	90,0	Aprovado e selecionado
6°	Mesa Redonda APLA 2024	Academia Piranhense de Letras e Artes - APLA	40.122.594/0001-28	90,0	Não aprovado e não selecionado
7°	Cultura na Praça: Aprendendo a História do Cangaço e a Dança do Xaxado	Mayara Fabiana da Silva	097.675.874-11	81,0	Não aprovado e não selecionado
8°	Caraibeira Records	Rodrigo de Carvalho Lucena	075.469.114-43	79,0	Não aprovado e não selecionado
9°	Folclore da Coité	Ednaldo Dias	069.209.814-32	77,0	Não aprovado e não selecionado
10°	Festival Solidário de Piranhas	Gabriel Henrique Pereira Soares	062.164.804-73	76,0	Não aprovado e não selecionado
11°	Redendê Cultural - Preservando Tradições, Celebrando Arte	Maria Madalena Correia dos Santos	38.162.274/001-50	76,0	Não aprovado e não selecionado
12°	12° Festival da juventude de Piranhas	Marcos José Gonçalves de Santana Filho	097.112.634-83	72,0	Não aprovado e não selecionado

Piranhas - AL, 27 de novembro de 2023.

LUANA BARROS DOS SANTOS
Presidente da Comissão

VALDEVINO DOS SANTOS
Membro

ADEILTON DOS SANTOS SILVA
Membro

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:B7EA119F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 177/2023

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente a **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS E GRAXA**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor Total
	ADITIVO DE RADIADOR – aditivo pronto para uso, próprio para motores movidos a gasolina, álcool ou flex. Apresentação embalagem de 1 litro.	Litro	1.000		
	ADITIVO DE RADIADOR – aditivo pronto para uso, para utilização em cárter de caminhões e ônibus com motores a diesel aspirados ou turbo alimentados.Apresentação balde 20 litros.	Balde	200		
	FLUIDO PARA FREIOS – fluido sintético de ponto de ebulição elevando, atendendo à especificação **DOT 3**, para uso em sistema de freios a disco ou tambor de veículos automotivos. Apresentação embalagem de 500ml	Unidade	500		
	FLUIDO PARA FREIOS – fluido sintético de alto ponto de ebulição, atendendo à especificação **DOT 4**, para uso em sistema de freios a disco ou tambor (com ou sem ABS) de veículos. Apresentação embalagem de 500ml	Unidade	500		
	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO SAE 5W30 – desenvolvido para os carros equipados com motores à gasolina, etanol, flex e diesel, naturalmente aspirados ou turbo alimentados, com injeção direta ou indireta. Apresentação embalagem de 1 litro.	Litro	1.000		
	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W – óleo lubrificante hidráulico para uso em sistemas hidráulicos, comando final, conversores de torque, sistemas de transmissão e caixa de transmissão automática de maquinas pesadas. Apresentação galão de 20 litros.	Galão	200		
	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 20W – óleo ATF recomendado para transmissões automáticas, direções e sistemas hidráulicas. Apresentação galão de 5 litros.	Galão	300		
	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 40 – óleo lubrificante mineral monoviscoso **recomendado para serviços pesados em motores a diesel estacionários** e engrenagens e transmissões automotivas, atende a classificação API CF. Apresentação galão de 20 litros.	Galão	200		
	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 50 – óleo lubrificante mineral para aplicação em veículos da linha pesada para transmissões manuais e automatizadas. Apresentação tambor de 200 litros.	Tambor	50		
	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W30 – óleo lubrificanteuniversal, API GL-4, para uso nos sistemas de transmissão hidráulico e de freio de tratores. Apresentação galão de 20 litros.	Galão	100		
	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO MULTIVISCOSO 10W40 ACEA E4/E7 – recomendado para os veículos à diesel e que operam em condições de elevada severidade com ou sem sistema de tratamento dos gases de escape como EGR ou SCR para o controle das emissões. Apresentação tambor de 200 litros.	Tambor	50		
	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO 15W40 API SL – recomendado para uso em motores à gasolina, etanol, flex e GNV de veículos nacionais ou importados com injeção eletrônica e multiválvulas, compatível com os conversores catalíticos. Apresentação embalagem de 1 litro.	Litro	2.000		
	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 15W40 API CK-4 CJ -4 CI-4 – indicado para motores à diesel, como caminhões, ônibus e aplicações fora de estrada. Apresentação tambor de 200 litros.	Tambor	100		
	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO 15W40 API CI-4/SL – usado em motores à diesel turbinados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho API CI-4/SL. Apresentação tambor de 200 litros.	Tambor	100		
	ÓLEO LUBRIFICANTE ISO 46 – óleo hidráulico para sistemas hidráulicos de alta pressão em aplicações industriais. Indicado para máquinas agrícolas em geral. Apresentação galão de 20 litros.	Galão	200		
	ÓLEO LUBRIFICANTE ISO 68 para sistemas hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura. Indicado para lubrificação de sistemas hidráulicos equipados com bombas de palhetas, de pistões ou de engrenagens, sobretudo operando em pressões entre 1000 e 5000 PSI e/ou rotações acima de 1200 RPM. Apresentação tambor de 200 litros.	Tambor	20		
	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 75W80 – óleo fluido lubrificante 75W80 cambio, transmissão manual automatizada automática sincronizada. Apresentação embalagem de 1 litro.	Litro	1.000		
	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 85W140 – óleo	Galão	200		

	lubrificante mineral para caixa de câmbio e diferenciais autoblocantes, atende o nível de desempenho API GL-5. Apresentação balde 20 litros.				
	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 90 – óleo lubrificante mineral monoviscoso recomendado para câmbio e transmissão manual, atende o nível de desempenho API-GL5. Apresentação embalagem de 1 litro.	Litro	1.000		
	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 140 – óleo lubrificante mineral para uso em transmissões manuais de diferencial e eixos traseiros, atende o nível de desempenho API: GL-5. Recomendado para uso em caixas de mudanças manuais de caminhão, ônibus, tratores e redutores fechados. Apresentação embalagem de 1 litro.	Litro	1.000		
	LUBRIFICANTE – óleo lubrificante, uso motores 2 tempos, tipo mineral, classificação API TC, viscosidade CST 100ºC. Apresentação embalagem de 500ml.	Unidade	120		
	GRAXA LUBRIFICANTE Â BASE DE SABÃO DE LÍTIO GRAU NLGI/2 para múltiplas aplicações industriais e automotivas, contendo aditivação extrema-pressão à base de enxofre e fósforo, sendo isenta de chumbo. Temperatura de operação entre -20¨ C e 250¨ C. Recomendada para lubrificação de equipamentos sujeitos a altas cargas e cargas de choque. É utilizável em mancais de rolamento ou deslizamento, engrenagens e acoplamentos nas indústrias em geral e articulações e cubos de roda automotivos. GRAU NLGI/2 nível de desempenho DBL 6804.50 para lubrificação de chassis, cubos de rodas, bombas d´água, juntas universais e deslizantes. Apresentação tambor de 170 kg.	Tambor	50		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 - Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail: cotacaopmtval@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.
Teotônio Vilela/AL, 28 de novembro de 2023.

MAYRA KAROLINE SANTOS NASCIMENTO
Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:DDA995C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 178/2023

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente **AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, CAVALETE E FITA ZEBRADA.,** com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
	TINTA VIARIA - Tinta de demarcação, cores branca, amarela e preta destinada para sinalização horizontal de vias de tráfego, tais como asfalto, pisos, cimentados com porosidade, etc. Produto com secagem rápida e com alta resistência à abrasão. Embalagem de 3,6L. Fabricada conforme a norma ABNT NBR11862:2020.	Galão	250		
	TINTA DE PISO – tinta de piso a base de água, de cor amarela, branca, preta e azul para locais como estacionamento, garagens, pisos comerciais, quadras poliesportivas, varandas, calçadas, escadarias, áreas de lazer e outras áreas. Embalagem de 18L. Fabricada conforme a norma ABNT NBR 11702.	Galão	150		
	ROLO DE LÃ 23 CM COM CABO - rolo de Lã de Carneiro para pintar com verniz e esmalte. ESPECIFICAÇÕES: – Característica: Ideal para pinturas com tinta látex, acrílico, PVA, óleo, esmalte em paredes rugosas ou texturizadas; – Linha: Rolo lã; – Largura do Rolo / Pincel: 23 cm; – Tipo de Pincel: Rolo; – Altura da Lã / Comprimento do Fio: 25 mm; - Com cabo	Unidade	50		
	ROLO DE LÃ 9 CM - rolo 100% lã natural tramada em tecido. Indicação de uso: Ideal para pinturas em superfícies semi-rugosas com tinta látex, acrílica, PVA, óleo e esmalte.	Unidade	40		
	FITA CREPE - Fita de papel crepado de fácil remoção em até 24h. Ideal para trabalhos de pintura, manutenção e acabamento. Fita Crepe Branca 18mmx50m.	Unidade	200		
	TRINCHA PARA PINTURA 2" - Trincha com cerdas gris selecionadas. Excelente relação preço/qualidade. Indicação de uso: Indicada para aplicação de tintas látex e acrílica.	Unidade	40		
	BROXA PINTURA RETANGULAR – Broxa 15x5,6cm com cabo plástico e monofilamento bicolor. INDICAÇÃO DE USO: Ideal para pinturas com cal e limpezas gerais.	Unidade	40		
	CAVALETE DE SINALIZAÇÃO PLÁSTICO – Cavalete plástico, cor laranja e branco, do tipo refletivo, desmontável, fabricado em polietileno, de baixa densidade, com proteção contra raios UV, resistente a intempéries (sol e chuva), com 1,03 m de altura X 1 m de comprimento X 100 cm de largura. Possui 2 vigas de 17 cm de largura, com refletivo adesivo de alta visibilidade, e rebaixo para proteção das mesmas, dos dois lados da peça. Possui orifício superior para encaixe de Pisca de advertência externo (sinalizador noturno).	Unidade	30		
	CONE – cone de borracha flexível 75 cm laranja e branco com faixas refletivas. Indicado para sinalização de obras, trânsito de rodovias e isolamento de áreas. Fabricado conforme a norma ABNT NBR 15071:2020	Unidade	50		
	FITA ZEBRADA – Fita para sinalização e segurança produzida a partir de um filme de polietileno de baixa densidade sem adesivo, com espessura de 0,04mm impresso em duas cores (preto e amarelo) e colocada num tubete de papelão com largura de 70mm. Comprimento:100 Metros.	Unidade	200		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 - Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail: lpmtval@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.
Teotônio Vilela/AL, 28 de novembro de 2023.

FERNANDA MAIA DOS SANTOS
Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:748295DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 179/2023

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente a futura **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
	Aparelho de Ar Condicionado Capacidade de 9.000 BTUS Descrição: Aparelho Ar Condicionado, capacidade refrigeração: 9.000 BTU, tensão: 220V, frequência: 60 HZ, nível ruído interno: 36 a 53 Db, tipo: Split, modelo: Hi Wall, características adicionais: com selo Procel, controle sem fio, deflexão ar auto.	Unidade	140		
	Aparelho de Ar Condicionado Capacidade de 12.000 BTUS Descrição: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 12.000 BTU. Tensão: 220v, tipo: Split, características adicionais: automático, controle remoto, selo Procel.	Unidade	320		
	Aparelho de Ar Condicionado Capacidade de 18.000 BTUS Descrição: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 18.000 BTU, tensão: 220v, frequência: 60 Hz, tipo: Split, características adicionais: controle remoto sem fio, monofásico, 3 velocidades.	Unidade	260		
	Aparelho de Ar Condicionado Capacidade de 24.000 BTUS Descrição: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 24.000 BTU, tensão: 220v, frequência: 60 Hz, tipo: Split, compressor rotativo, características adicionais 1: controle remoto, display digital, timer, selo Procel.	Unidade	145		
	Aparelho de Ar Condicionado Capacidade de 30.000 BTUS Split piso teto Descrição: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 30.000 BTU, tensão: 220 v, frequência: 60 Hz, tipo: Split, características adicionais 1: ciclo frio, selo Procel, controle remoto sem fio.	Unidade	114		
	Aparelho de Ar Condicionado Capacidade de 36.000 BTUS Split piso teto Descrição: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 36.000 BTU, tensão: 220 v, nível ruído interno: 57 Db, tipo: Split, modelo: teto piso, características adicionais: ciclo frio, selo Procel, controle remoto sem fio	Unidade	22		
	Aparelho de Ar Condicionado Capacidade de 60.000 BTUS - Split piso teto Descrição: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 60.000 BTU, vazão ar: 1.750 m3, h, tensão: 380 v, frequência: 60 Hz, nível ruído interno: 58 Db, tipo: Split, modelo: teto piso características adicionais 1: trifásico, ciclo frio, controle remoto sem fio.	Unidade	52		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 - Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail: lpmtval@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 28 de novembro de 2023.

FERNANDA MAIA DOS SANTOS
Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:E954453D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 180/2023

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente a **FUTURA AQUISIÇÃO E ÁGUA MINERAL POTÁVEL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
	Água mineral 300 ml fórmula H2O; sem mistura, isenta de sujidade, sem cor, sem cheiro; pronta para o consumo; acondicionada em embalagem plástica apropriada. Caixa com 48 unidades de 300 ml cada, lacrados; com validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Caixa	5.300		
	Água mineral 500 ml – fórmula H2O; sem mistura, isenta de sujidades, sem cor, sem cheiro; pronta para o consumo; acondicionada em embalagem plástica apropriada. Pacote contendo 12 (doze) garrafas de 500 ml cada, lacradas; com validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Pacote	4.700		
	Água mineral (Garrafão de 20 litros) – fórmula H2O; sem mistura, isenta de sujidade, sem cor, sem cheiro; pronta para o consumo; acondicionada em embalagem apropriada. Embalagem plástica ou de material similar de 20 litros, lacrada; com validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.	Unidade	24.981		
	Gás Liquefeito de Petróleo – GLP 13 kg: Com comodato do botijão; acondicionado em embalagem apropriada, com lacre no botijão da engarrafadora; botijão com 13 kg de gás. Fabricado atendendo as normas NBR da ABNT, possuir dispositivo de segurança em caso de aumento de pressão interna. Prazo de validade mínima de 24 meses.	Unidade	2.537		
	Gás Liquefeito de Petróleo - GLP 45 kg: Com comodato do botijão; acondicionado em embalagem apropriada, com lacre no botijão da engarrafadora; botijão com 45 kg de gás. Fabricado atendendo as normas NBR da ABNT, possuir dispositivo de segurança em caso de aumento de pressão interna. Prazo de validade mínima de 24 meses.	Unidade	1.273		
	Vasilhame de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP: Botijão para gás vazio. Uso: doméstico; Capacidade: cerca de 13 kg; Acessórios: com válvula e mecanismo de segurança. Fabricado em chapa aço conforme ABNT NBR 8460.	Unidade	191		
	Vasilhame de garrafão 20 Litros – Garrafão vazio, transparente, retornável, conforme ABNT NBR 14222,14328. Material: termoplástico; Capacidade: 20 litros; Aplicação: água mineral.	Unidade	650		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 - Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail: lpmtval@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 28 de novembro de 2023.

FERNANDA MAIA DOS SANTOS
Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:6546CDB6

